



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro

maio/2017



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União contidas nas Instruções Normativas TCU nº 63/2010, de 01/09/2010 e nº 72/2013, de 15/05/2013, Resoluções TCU nº 234/2010, de 01/09/2010 e nº 244/2011, de 20/07/2011, Decisões Normativas TCU nº 154/2016, de 19/10/2016 e nº 156/2016, de 30/11/2016, Portaria CGU nº 500/2016, de 08/03/2016, bem como das orientações conforme Portaria TCU nº 59/2017, de 17/01/2017.

Rio de Janeiro

maio/2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MP	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
AJINV	Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CGGP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGU	Controladoria-Geral da União
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CIDI	Controle do Inventário da Documentação de Imóveis
CONJUR	Consultoria Jurídica
CPA	Companhia Paulista de Ativos
CRPS	Conselho de Recursos da Previdência Social
CVRD	Cia. Vale do Rio Doce
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovias Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovias Sul Atlântico
FTC	Ferrovias Tereza Cristina S/A
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPERGS	Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPF	Ministério Público Federal
MRS	MRS Logística S/A
MTPA	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRNA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PRU	Procuradoria Regional da União
PSCV	Posição de Saldo em Contas Vinculadas
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SAAD	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SIGEF	Sistema de Gerenciamento Financeiro
SISJUR	Sistema Jurídico da extinta RFFSA
SISOBI	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SISPRO Contábil	Sistema Financeiro
SISPRO Patrimônio	Sistema de Ativo Fixo
SPNT	Secretaria de Política Nacional de Transportes
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TT	Termo de Transferência
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luís
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALE	Vale do Rio Doce S/A
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
VIFER	Viação Férrea do Rio Grande do Sul

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS	Página
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Quadro – Identificação da Unidade	12
Quadro – Macroprocessos Finalísticos	28
Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	41
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	
Quadros – Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	72
Quadro – Despesas por modalidade de contratação	77
Quadro – Despesas corrente	79
Quadro – Despesas de capital	80
Quadro – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	81
Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	81
Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	82
Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	82
Quadro – Concessão de suprimento de fundos	83
Quadro – Utilização de suprimento de fundos	83
Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	84
Quadro – Desempenho operacional	85
Quadro – Peso específico das Portarias e Assessorias	86
Quadro – Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	89
5. GOVERNANÇA	
Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade	100
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
Quadro – Força de Trabalho da UPC	102
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva	102
Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	103
Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)	104
Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (prestação de serviços com locação de mão-de-obra)	111
Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	115
Quadro - Gestão do patrimônio imobiliário da União	126
Quadro - Informações sobre os imóveis locados de terceiros	127
Quadro - Patrimônio de Propriedade da União de uso da entidade	127
Quadro – Contratos na Área de Tecnologia da Informação vigentes em 2015	131
Quadro - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	132

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS	Página
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
Quadro – Informação do Contador	135
Quadro – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	136
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
Quadro – Deliberações do TCU atendidas no exercício	138
Quadro – Cumprimento de recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício	139
Quadro – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	151

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES		Página
Anexo I	Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Financeiro	155
Anexo II	Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Orçamentário	157
Anexo III	Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Patrimonial	161
Anexo IV	Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	164
Anexo V	Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	168
Anexo VI	Fórmulas dos Indicadores de Desempenho da Inventariança	172
Anexo VII	Organograma e Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	179

SUMÁRIO		Página
1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1	Capa	1
1.2	Folha de rosto	2
1.3	Lista de siglas e abreviações	3
1.4	Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	5
1.5	Lista de anexos e apêndices	7
1.6	Sumário	8
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 59 17 DE JANEIRO DE 2017		
PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO		
2	APRESENTAÇÃO	11
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	12
3.1	Identificação da unidade	12
3.2	Finalidade e competência	13
3.3	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	25
3.4	Breve histórico do órgão ou da entidade	25
3.5	Ambiente de atuação	26
3.6	Organograma	26
3.7	Macroprocessos finalísticos	27
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	32
4.1	Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos	32
4.2	Planejamento Organizacional	37
4.2.1	Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução	37
4.2.2	Objetivos e Metas Programados para o exercício	41
4.2.3	Estágio de implementação do planejamento estratégico	43
4.3	Desempenho Orçamentário	72
4.3.1	Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	72
4.3.2	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	72
4.3.3	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	77
4.3.4	Demonstrativo da execução das despesas	77
4.3.5	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	81
4.3.6	Restos a pagar de exercícios anteriores	81
4.3.7	Execução descentralizada com transferência de recursos	81
4.3.8	Informações sobre a execução das despesas	83
4.3.9	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	83
4.4	Desempenho Operacional	85
4.4.1	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	85
4.4.1.1	Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	88
4.4.2	Informações e indicadores sobre o desempenho operacional	95

SUMÁRIO		Página
5	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	100
5.1	Descrição das estruturas de governança	100
5.2	Atuação da unidade de auditoria interna	100
5.3	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	100
5.4	Gestão de riscos e controles internos	100
5.5	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	101
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	102
6.1	Gestão de pessoas	102
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	102
6.1.2	Informações específicas sobre a estrutura de pessoal	102
6.1.3	Demonstrativo das despesas com pessoal	103
6.1.4	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	103
6.1.5	Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal	103
6.1.6	Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas	103
6.1.7	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	104
6.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura	115
6.2.1	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	115
6.2.2	Gestão do patrimônio imobiliário da União	126
6.2.3	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	127
6.2.4	Patrimônio de propriedade da união de uso da entidade	127
6.3	Gestão da tecnologia da informação	129
6.3.1	Principais sistemas de informações	129
6.3.2	Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas	130
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	132
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	132
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	134
7.1	Canais de acesso do cidadão	134
7.2	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	134
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	135
8.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	135
8.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	135
8.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	137
8.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas	137

SUMÁRIO		Página
9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	138
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	138
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	139
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	151
9.4	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	151
10	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	152
11	ANEXOS E APÊNDICES	154
PARTE II – OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO		
12	Declarações de Integridade	
12.1	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	182
12.2	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	183
12.3	Declaração de Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	184
12.4	Declaração de Cumprimento das Disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	185

2. APRESENTAÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante, designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, ocorreu com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, dando início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de Inventariança. De acordo com o art. 4º da Lei nº 11.483/2007, os bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA serão inventariados em processo que se realizará sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Nos termos do Decreto 6.018/2007, conforme art. 2º as atividades da Inventariança serão conduzidas pelo Inventariante, estando estabelecidas no art. 3º suas atribuições.

Em função do referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: dos Transportes, Portos e Aviação Civil (AINV-MT), do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP), da Fazenda (AINV-MF), e pela Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), com objetivo de representar os interesses dos Órgãos Sucessores no processo de inventário, transição dos bens, direitos e obrigações, haveres e acervo documental.

Neste sentido, foram editadas diversas Portarias e Resoluções do Inventariante delegando competências aos assessores nomeados, visando supervisão da execução e conclusão dos inventários correlatos aos Ministérios vinculados e a necessária atestação de seus efeitos e formalidades.

Visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário e em cumprimento ao disposto no inciso XXVIII do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi aprovada Estrutura Organizacional da Inventariança e as devidas competências de seus órgãos, por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007. De acordo com a estrutura organizacional da Inventariança, além de sua sede situada no Rio de Janeiro (AG) e do Escritório de Representação em Brasília (REBRA), 12 (doze) Unidades Regionais localizadas nas seguintes cidades: Recife/PE (URREC), Belo Horizonte/MG (URBEL), Juiz de Fora/MG (URJUF), São Paulo/SP (URSAP), Curitiba/PR (URCUB), Porto Alegre/RS (URPOA), Salvador/BA (URSAV), Campos dos Goytacazes/RJ (URCAM), Tubarão/SC (URTUB), Bauru/SP (URBAU), Fortaleza/CE (URFOR) e São Luís/MA (URSAL).

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016**.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1. Identificação da unidade

Quadro - Identificação da unidade

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA		
Denominação Abreviada: não há		
Código SIORG: 002846	Código LOA: 39101	Código SIAFI: 390015
Natureza Jurídica: Administração Indireta - Autarquia		CNPJ: 37.115.342/0033-44
Principal Atividade: Serviços de inventários de bens		Código CNAE: 8299-7 / 99
Telefones de contato: (21) 2291-2185 / 2263-5226		Fax: (21) 2233-7446
Endereço Eletrônico: comunicacao@rffsa.gov.br		
Página na Internet: http://www.rffsa.gov.br		
Endereço Postal: Praça Procópio Ferreira, 86 - CEP 20.221-901 - Rio de Janeiro - RJ		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, DOU de 23/04/2007; Decreto nº 6.769, de 10/02/2009; Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009; Decreto nº 7.929, de 18/02/2013; alterado pelo Decreto nº 8.739, de 04/05/2016; e pelo Decreto nº 9.032, de 13/04/2017; Decreto nº 8.372, de 11/12/2014; Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria MT nº 251, de 27/11/2007, DOU de 28/11/2007, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2009; Portaria MT nº 296, de 17/12/2008, DOU de 18/12/2008, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2010; Portaria MT nº 263, de 14/12/2009, DOU de 15/12/2009, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2011; Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, DOU de 09/12/2010, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2012; Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, DOU de 26/12/2011, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2013; Portaria MT nº 279, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2014; Portaria MT nº 197, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2015; Portaria MT nº 364, de 07/10/2014, DOU de 08/10/2014, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2016; Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016; Portaria MT nº 741, de 28/12/2016, DOU de 29/12/2016, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até 30/06/2017.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
não se aplica à natureza jurídica da UJ.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
390015	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
390015	00001	

3.2. Finalidade e competências

A Inventariança

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de Inventariança. De acordo com o art. 4º da Lei nº 11.483/2007, os bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA serão inventariados em processo que se realizará sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Nos termos do Decreto 6.018/2007, conforme art. 2º as atividades da Inventariança serão conduzidas pelo Inventariante, estando estabelecidas no art. 3º suas atribuições.

Em função do referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: dos Transportes, Portos e Aviação Civil (AINV-MT), do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP), da Fazenda (AINV-MF), e pela Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), com objetivo de representar os interesses dos Órgãos Sucessores no processo de inventário, transição dos bens, direitos e obrigações, haveres e acervo documental.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, em função do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu de acordo com o artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins; e (iv) os bens imóveis não operacionais, com finalidade de constituir reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário, ressalvados os destinados ao FC, devendo a vocação logística desses imóveis ser avaliada em conjunto pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Decreto nº 7.929/2013, de 18/02/2013).

Compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando pagamento de despesas oriundas da extinta RFFSA, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis

até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, zelando pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483), bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural (inciso IV, artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Cabe a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, dos haveres e passivos financeiros, das ações judiciais e do acervo documental, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Assim sendo, diante do relatado, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos Órgãos Governamentais, além dos citados anteriormente.

Objetivos Institucionais

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, a saber:

Art. 3º Constituem atribuições do Inventariante:

I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;

- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.

II. *praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*

- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.

III. *elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*

- Atividade em andamento.
- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.

A Inventariança, por meio do Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhou a PGFN Nota Técnica Contábil, de 15/07/2013, para consideração.

Em 15/10/2013, foi enviado à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo celeridade sobre o assunto.

Encaminhado à Inventariança o Ofício nº 1124/2014/PGFN/CAS, de 04/06/2014, contendo cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, para ciência e providências cabíveis, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

As modificações requeridas foram detidamente reexaminadas pela área técnica contábil da extinta RFFSA, lavrando manifestação, em síntese, que para a efetividade da alteração requerida na alínea “b” do Despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (“b - contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido”), fazia-se necessária a apresentação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN das normas ou dispositivos legais atinentes, devidamente consubstanciados e aplicáveis ao exercício de 2007, para citação destes em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em comento (Balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007). Em relação à alteração requerida na alínea “a” do Despacho acima citado (“a - contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão”), foram apresentadas razões e impossibilidades técnicas que impediam sua realização.

As razões e justificativas da área contábil de extinta RFFSA foram remetidas pelo Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015, à PGFN, como sendo o final posicionamento sobre o assunto, solicitando o reexame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA que foram remetidas em nov/2008, objetivando sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Em resposta ao Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, foi recebido o Ofício nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, no qual, a PGFN, sem tecer maiores esclarecimentos, encaminhou para ciência e providências cabíveis os mesmos documentos e elementos técnicos envolvendo o balanço de extinção da RFFSA, que foram referenciados no citado Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015.

Por meio do Ofício nº 337/INV/RFFSA/2015, de 30/04/2015, a Inventariança remeteu à PGFN exposição resumida sobre o assunto, solicitando consideração ao contido no Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, face à ausência de novos elementos a apresentar sobre a matéria.

Até dez/2016 não houve resposta por parte da PGFN sobre o assunto.

Não houve, por parte do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, aprovação do balanço de extinção da RFFSA para o exercício findo em 22/01/2007, em cumprimento ao art. 20 da Lei nº 11.483/2007:

“Art. 20. As atribuições referentes à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do balanço de extinção, segundo o disposto no art. 3º desta Lei,

conferidas por lei ou pelo estatuto da extinta RFFSA à assembléia geral de acionistas serão exercidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. ”

IV. *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;*

- Atividades em andamento (*)
- Criadas comissões de inventário na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF) conforme tabela a seguir:

PORTARIAS COMISSÕES EXECUTIVAS	PORTARIAS DE ENCERRAMENTO	ÓRGÃOS SUCESSORES
AINV-MF – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA		
Comissão de Coordenação - Portaria 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos		
Fibra Ótica (DNIT)	TT 001/2011, de 21/06/2011 DOU de 12/07/2011	DNIT
Parcelas de Arrendamento (ANTT)	TT 006/ANTT/2009, de 31/03/2009 DOU de 18/05/2009	ANTT
Portaria 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007 Transferência de Imóveis Rurais	Portaria 03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016	STN
Portaria 02, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014 Depósitos Recursais	Portaria 16/2016, de 08/09/2016 DOU de 12/09/2016	STN
Portaria 07, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014 FGTS Não Optante	(*)	STN
Comissão de Coordenação - Portaria 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007 Obrigações a Pagar		
Portaria 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Imposto de Renda	Portaria 07/2016, de 30/05/2016 DOU de 31/05/2016	STN
Portaria 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Débitos INSS e FNDE	(*)	STN
Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 FGTS	(*)	STN INVENTARIANÇA
Portaria 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	(*)	STN
Portaria 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Dívida Atuarial da União para com a REFER	Portaria 08/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	STN
Portaria 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	Portaria 05/2015, de 23/05/2015 DOU de 25/08/2015	STN
Portaria 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Dívida com o BNDES	Portaria 05/2012, de 19/07/2012 DOU de 23/07/2012	STN
Portaria 29/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 Pensões por acidentes ferroviários	(*)	Ministério dos Transportes
Portaria 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007 Dívida IPTU e ITR	Portaria 12/2016, de 06/07/2016 DOU de 07/07/2016	STN
Portaria 19/2008, de 06/06/2008, DOU de 09/06/2008 Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	Portaria 09/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	INVENTARIANÇA
ENCONTRO DE CONTAS		
Portaria 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008 Documentação Encontro de Contas	(*)	DNIT / ANTT SPU / STN
ATIVIDADES PÓS-INVENTARIANÇA		
Portaria 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007 Dívida do Estado São Paulo para com a União	(*)	Portaria GM/MT nº 12 Necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade às atividades

V. *identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*

- Atividades em andamento (*)
- Criadas comissões de inventário na Assessoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (AINV-MT) e na Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP) conforme tabela a seguir:

PORTARIAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO	PORTARIAS COMISSÕES NACIONAIS e COMISSÕES EXECUTIVAS	PORTARIAS DE ENCERRAMENTO	ÓRGÃOS SUCESSORES
AINV-MT – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL			
Portaria 03, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 09, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007 Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Portaria 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016	DNIT
Portaria 04, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 10, de 09/04/2007 DOU de 10/04/2007 Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	Portaria 24/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016 Retificada pela Portaria 026/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016	DNIT
Portaria 05, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 07, de 28/03/2007 DOU de 30/03/2007 Bens Móveis Não Operacionais	Portaria 18/2016, de 26/10/2016 DOU de 27/10/2016	DNIT
AINV-MP – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO			
--	Portaria 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007 Doc. Bens Imóveis Não Operacionais Portaria 34/2007, de 27/09/2007 DOU de 01/10/2007 Comissão Regional	(*)	SPU
--	Portaria 12, de 17/04/2007 DOU de 19/04/2007 Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais Portaria nº 35/2007, de 27/09/2007 DOU de 01/10/2007 Comissão Regional	(*)	SPU
--	Portaria 13, de 17/04/2007 DOU de 19/04/2007 Documentação Titularidade de Imóveis Portaria 36/2007, de 27/09/2007 DOU de 01/10/2007 Comissão Regional	Portaria 09/2016, de 03/06/2016 DOU de 06/06/2016	SPU
--	Portaria 14, de 19/04/2007 DOU de 24/04/2007 Bens Móveis Históricos Portaria 37/2007, de 27/09/2007 DOU de 01/10/2007 Comissão Regional	Portaria 22/2016, de 26/12/2016 DOU de 27/12/2016	IPHAN DNIT
--	Portaria 16, de 17/04/2009, DOU de 20/04/2009 Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá Rio de Janeiro/RJ	Portaria 02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016	SPU IPHAN

VI. *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;*

- Atividade concluída.
- O valor previsto do FC é de R\$ 1,0 bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo;

Criada no âmbito da AINV-MP a comissão de inventário pela Portaria nº 13/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007, com a finalidade de encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão o inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.483/2007;

Para execução dos trabalhos de inventário da Comissão Nacional constituída pela Portaria nº 13/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007, foi criada, pela Portaria nº 36/2007, de 27/09/2007, publicada no DOU de 01/10/2007, a Comissão Executiva de Inventário Regional no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, estando, assim, os trabalhos de execução dos inventários de documentação subordinados e vinculados a Comissão da Portaria nº 13/2007;

Concluídos os trabalhos dessas Portarias, considerando o cumprimento de todas as etapas previstas nos respectivos planos de ação e de trabalho, as quais culminaram com a efetiva transferência à Superintendência do Patrimônio da União - SPU, por meio do Ofício nº 758/INV/RFFSA/2007, de 08/08/2007, da documentação e informações disponíveis pertinentes a 204 (duzentos e quatro) bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, passíveis de indicação ao Fundo Contingente – FC;

O Relatório Final, datado de 30/05/2016, referente à execução do inventário objeto das Portarias nº 13/2007 e nº 36/2007, foi devidamente homologado pelo Inventariante em 31/05/2016;

Ficou determinado que eventuais indicações ao Fundo Contingente – FC, por atos das Superintendências do Patrimônio da União – SPU do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme §2º do art. 6º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, de bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, ainda não transferidos a SPU, sejam realizadas pela Comissão constituída pela Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007;

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 009/2016, de 03/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016, considerando encerrados os trabalhos das Comissões de Inventário objeto das Portarias nº 13/2007 e nº 36/2007.

VII. *providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;*

- Atividades em andamento.
- Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007; alterada pela Portaria nº 14/2014, de 14/08/2014, publicada no DOU de 19/08/2014;
- Portaria nº 20/2007, de 04/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007; revogada pela Portaria nº 03/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015;
- Portaria nº 03/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015; alterada pela Portaria nº 09/2015, de 20/08/2015, publicada no DOU de 24/08/2015;

- Portaria nº 35/2010, de 18/10/2010, publicada no DOU de 19/10/2010; revogada pela Portaria nº 10/2014, de 05/08/2014, publicada no DOU de 07/08/2014.

Os acervos a serem transferidos aos Órgãos Sucessores e ao Arquivo Nacional abrangem a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional.

Os trabalhos de inventário estão concluídos nas Unidades Regionais Recife (URREC), Belo Horizonte (URBEL), Juiz de Fora (URJUF), Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), Campos (URCAM), Tubarão (URTUB), Bauru (URBAU), Fortaleza (URFOR) e São Luis (URSAL).

Inventários a realizar de tratamento e organização do acervo documental:

Administração Geral – Sede da Inventariança

Considerando o restante de massa documental, nova licitação foi realizada e contratada a empresa Simone de Andrade França através do Contrato nº 99080/2016, DOU de 19/12/2016, para os serviços de tratamento e organização de 2.150,00 m.lineares de acervo documental e 20.000 unidades de desenhos cartográficos.

Unidade Regional de São Paulo– URSAP

Encontra-se em andamento a elaboração de Termo de Referência e tratativas na CJU/SP visando a contratação de serviços de tratamento de massa documental com estimativa de 8.910,00 m.lineares e 91.000 desenhos técnicos. Aguarda-se disponibilização de dotação orçamentária, bem como a cessão de área pelo DNIT/Concessionária MRS Logística no bairro da Lapa, para posterior realização de tratamento do acervo documental e seu consequente acondicionamento.

Unidade Regional de Salvador– URSAV

Considerando a massa documental remanescente de cerca de 635,00 m.lineares e 970 unidades de desenhos técnicos, foi realizada licitação sendo vencedora do certame a empresa Pieer Service Ltda, Contrato nº 99100/2016, DOU de 29/12/2016.

- VIII. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
- Atividade concluída.
- IX. *submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*
- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.
- X. *praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.
- XI. *encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*
- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.

- Expedidos no ano de 2016 do 36º ao 39º Relatórios Trimestrais, posição jul-set/2016, contemplando o desempenho das atividades da Inventariança.
- XII. *adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei nº 8.693, de 03/08/1993;*
- Atividade concluída.
- XIII. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5o;*
- Atividade em andamento.
 - AINV-MF - Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, publicada no DOU de 08/09/2008.
- XIV. *transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353 , de 2007;*
- Atividade concluída.
 - Criadas comissões de inventário na Assessoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (AINV-MT) conforme tabela a seguir:

PORTARIAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO	PORTARIAS COMISSÕES NACIONAIS e COMISSÕES EXECUTIVAS	PORTARIAS DE ENCERRAMENTO	ÓRGÃOS SUCESSORES
AINV-MT – Assessoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Portaria 03, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 09, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007 Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Portaria 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016	DNIT
Portaria 04, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 10, de 09/04/2007 DOU de 10/04/2007 Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	Portaria 24/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016 Retificada pela Portaria 026/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016	DNIT
Portaria 05, de 20/03/2007 DOU de 22/03/2007	Portaria 07, de 28/03/2007 DOU de 30/03/2007 Bens Móveis Não Operacionais	Portaria 18/2016, de 26/10/2016 DOU de 27/10/2016	DNIT

- XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.
- XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*
- Atividades sobre a transferência do inventário documental para o DEPEX/MP em andamento.
 - Atividades sobre a transferência dos sistema corporativos RFFSA (SICAP) e VIFER (SIAPOS) ao DEPEX/MP concluídos.
 - Trabalhos de inventário inicialmente a cargo da Comissão constituída pela Portaria nº 15/2007 - AINV-MP. Os trabalhos de inventário da referida comissão, relativos a acervo documental, foram absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº

20/2007, substituída pela Portaria nº 03/2015, com supervisão da Portaria nº 08/2007 da AINV-MT, considerando o desempenho dos trabalhos de organização e tratamento do acervo documental da extinta RFFSA.

- Destaca-se diante de conflito de competência entre o DNIT e o DEPEX/MP, referente à gestão e transferência do acervo documental da extinta RFFSA, a formalização em 25/11/2015, do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC, sob a anuência da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, definindo competências no tocante ao recebimento do acervo documental da extinta pelos Órgãos Sucessores, conforme Cláusula Primeira:

“b) ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão compete o recebimento e a gestão administrativa da parte do acervo dos ex-empregados da extinta empresa ferroviária e suas subsidiárias, ainda que não tenham direito à complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, a exceção daqueles que ingressaram no quadro de pessoal da Valec, Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por força do artigo 17, I, da Lei nº 11483, de 2007”.

A homologação pelo Advogado-Geral da União deu-se em 26/07/2016, conforme mencionado no Ofício nº 138/2016/CCAF/CGU/AGU, de 19/08/2016.

- Neste contexto o acervo documental correspondente a VIFER – Viação Férrea do Rio Grande do Sul foi transferido ao DEPEX/MP por meio do Termo de Transferência nº 025/2016, de 16/08/2016, cujas atividades foram executados no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA.
- Providências estão sendo adotadas quanto a emissão de Termos de Transferência pertinentes ao acervo documental de pessoal restante.
- Sobre os sistemas corporativos as transferências ocorreram conforme:
 - Sistema SICAP (RFFSA):
Pelo Ofício nº 232/INV/RFFSA/2016, de 15/06/2016, foi encaminhado ao Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Termo de Transferência nº 001/2016, de 15/06/2016, que trata sobre a transferência do Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões– SICAP da extinta RFFSA, contemplando banco de dados, cadastro, arquivos eletrônicos e documentação correlata, descritos nos Anexos I a VII.
 - Sistema SIAPOS (VIFER):
Pelo Ofício nº 1287/DEPEX/SE/MP/2016, de 05/01/2017, o Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, restituiu a Inventariança o Termo de Transferência nº 002/2016, de 13/12/2016, devidamente assinado, que trata sobre a transferência de banco de dados, cadastro e arquivos eletrônicos que compõem o sistema SIAPOS de aposentadorias e pensões da extinta VIFER - Viação Férrea do Rio Grande do Sul, encaminhado conforme Ofício nº 512/INV/RFFSA/2016, de 02/12/2016.
 - Encerramento dos Trabalhos:
Portaria nº 021/2016, de 23/12/2016, publicada no DOU de 26/12/2016, republicada no DOU de 18/04/2017, considerando a transferência dos sistemas de aposentadorias e pensões da RFFSA (SICAP) e da VIFER (SIAPOS) ao DEPEX/MP, relatório final de 16/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 20/12/2016.

XVII. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;*

- Atividade em andamento.
- Inventário em apuração pela Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP):
Comissão Nacional/Executiva - Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007;
Comissão Executiva/Regional - Portaria nº 34/2007, de 27/09/2007, publicada no DOU de 01/10/2007;
Comissão Nacional/Executiva - Portaria nº 12/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007;
Comissão Executiva/Regional - Portaria nº 35/2007, de 27/09/2007, publicada no DOU de 01/10/2007.

XVIII. *adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;*

- Atividade concluída.

XIX. *rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;*

- Atividade concluída.

XX. *rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. 3º do Decreto no 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*

- Atividade concluída.

XXI. *informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

- Atividade concluída.
- processos ativos: transferidos 33.959 / 281 termos de transferência.
- processos inativos: transferidos 120.161 / 277 termos de transferência.
- total de dossiês de processos judiciais enviados a AGU: transferidos 154.120 / 558 termos de transferência.
- Em atendimento ao inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi enviado à chefia de gabinete da Advocacia-Geral da União o Ofício nº 566/INV/RFFSA/2016, de 23/12/2016.
- Portaria nº 025/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, considerando o encerramento dos trabalhos pela efetiva transferência dos dossiês administrativos dos processos judiciais ao órgão sucessor AGU, emitindo-se o Relatório Final, de 26/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 27/12/2016, bem como o envio do Ofício nº 566/INV/RFFSA/2016, de 23/12/2016, à chefia de gabinete da Advocacia-Geral da União, em atendimento ao inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007.

- XXII. *indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;*
- Atividade concluída.
 - As solicitações da AGU na indicação de prepostos são devidamente atendidas pela Inventariança.
- XXIII. *dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- Atividade concluída.
 - Constituída Comissão Mista para tratar da transferência de dados funcionais e elaboração da folha de pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA para a VALEC, conforme Portaria Conjunta nº 01/2010, de 31/03/2010, publicada no DOU de 13/04/2010, e Portaria Conjunta nº 02/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU de 23/12/2010.
 - Formalizada transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 15/2011, de 21/11/2011.
- XXIV. *transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- Atividade concluída.
 - Documentação transferida a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 08/2009, de 23/12/2009.
- XXV. *fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;*
- Atividade concluída.
 - A Inventariança vem atendendo rotineiramente as solicitações da AGU.
- XXVI. *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;*
- Atividade concluída.
 - Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008, publicada no DOU de 09/06/2008, constituindo Comissão de inventário na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF).
 - Aprovação pelo Inventariante, em 31/08/2010, do Relatório Final emitido em 20/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.
- XXVII. *adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;*
- Atividade concluída.
 - A Inventariança, no que lhe coube, providenciou as adaptações no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA, conforme determinado no inciso XXVII do art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que

contemplou a transferência do SESEF à VALEC, nos termos do inciso III do art. 17º da Lei nº 11483, de 31/05/2007.

- Portaria MT nº 267, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;
- Portaria MT nº 268, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;
- Portaria MT nº 93, de 15/05/2009, publicada no DOU de 18/05/2009;
- Anexo da Portaria MT nº 93, publicado no DOU de 22/05/2009;
- Portaria MT nº 196, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;
- Portaria MT nº 197, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;
- Resolução Operacional ANS - RO nº 1.798, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015;
- Portaria ANS nº 7.037, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015.

- As edições no DOU em 2015 tratam da liquidação extrajudicial do SESEF.

XXVIII. elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;

- Atividade concluída.
- Edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº 101/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

XXIX. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;

- Atividade concluída.
- tarefa a cargo do DEPEX/MP.

XXX. dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;

- Atividade concluída.

XXXI. proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e

- Atividade em andamento.
- Inscrições Federais/CNPJ – concluída a baixa total de 40 inscrições;
- Inscrições Estaduais – total de 50 inscrições / 40 baixadas;
- Inscrições Municipais – total de 20 inscrições / 13 baixadas.

XXXII. desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.

- Atividade em andamento. Encerramento da atividade ao término da Inventariança.
- Portaria nº 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008; Parecer nº 200/2008-AGU/CONJUR/MT/CGAJ/jbt, de 14/07/2008, aprovado pelo Despacho nº 579/2008-AGU/CONJUR/MT, de 18/07/2008.
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

3.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007;
Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, DOU de 23/04/2007;
Decreto nº 6.769, de 10/02/2009;
Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009;
Decreto nº 7.929, de 18/02/2013; alterado pelo Decreto nº 8.739, de 04/05/2016; e pelo Decreto nº 9.032, de 13/04/2017;
Decreto nº 8.372, de 11/12/2014;
Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016.

3.4. Breve histórico do órgão ou da entidade

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Seus objetivos institucionais convergem para a execução de inventários de abrangência relevante e peculiaridades significativas, contemplando os bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento a legislação vigente.

O Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com os Órgãos sucessores da extinta RFFSA.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Conforme dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Advocacia-Geral da União e da Fazenda.

Foram editadas diversas Portarias e Resoluções pelo Inventariante, delegando competência aos assessores indicados, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 19 (dezenove) Estados da Federação e o Distrito Federal, destacando-se, assim, a abrangência dos inventários.

Diante do breve contexto relatado e das especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, apresenta-se, no presente relatório, o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o resultado das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, tendo alcançado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a realização de 97,02% de desempenho dos inventários.

3.5. Ambiente de Atuação

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**
Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
Secretaria do Patrimônio da União - SPU
Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**
Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**
Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP
Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**
Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul
IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

3.6. Organograma

Visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário e em cumprimento ao disposto no inciso XXVIII do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi aprovada Estrutura Organizacional da Inventariança e as devidas competências de seus órgãos, por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

De acordo com a estrutura organizacional da Inventariança, além de sua sede situada no Rio de Janeiro (AG) e do Escritório de Representação em Brasília (REBRA), 12 (doze) Unidades Regionais localizadas nas seguintes cidades: Recife/PE (URREC), Belo Horizonte/MG (URBEL), Juiz de Fora/MG (URJUF), São Paulo/SP (URSAP), Curitiba/PR (URCUB), Porto Alegre/RS (URPOA), Salvador/BA (URSAV), Campos dos Goytacazes/RJ (URCAM), Tubarão/SC (URTUB), Bauru/SP (URBAU), Fortaleza/CE (URFOR) e São Luís/MA (URSAL), contemplando:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes,

Portos e Aviação Civil (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Diante da necessidade de monitoramento para conclusão dos inventários, o Ministério dos Transportes Portos e Aviação civil constituiu Grupo de Trabalho por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, contemplando em seu relatório conclusivo, de 11/03/2016, a transferência da gestão das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, procedendo-se conforme se segue:

➤ **Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016:**

- URCUB – Unidade Regional de Curitiba
- URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre
- URTUB – Unidade Regional de Tubarão
- URFOR – Unidade Regional de Fortaleza
- URSAL – Unidade Regional de São Luís

➤ **Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016:**

- URCAM – Unidade Regional de Campos
- URBAU – Unidade Regional de Bauru

➤ **Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016:**

- URREC – Unidade Regional de Recife
- URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte
- URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

Apresenta-se no **ANEXO VII** o organograma da Inventariança e a relação de seus gestores designados.

3.7. Macroprocessos Finalísticos

A) Macroprocessos Finalísticos

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas as assessorias das pastas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, interagindo com os Órgãos Governamentais, sucessores da extinta RFFSA, em nome da União, proprietários desses bens e acervos.

Para a efetiva execução das atividades do inventário e em cumprimento ao disposto no inciso XXVIII do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi aprovada Estrutura Organizacional da

Inventariança e as devidas competências de seus órgãos, por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos bens móveis e imóveis, direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

Quadro - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
AINV-MT – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL				
--	02/2007 - Contratos de Arrendamento	Execução do inventário documental dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos	ANTT	AINV-MT
03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	Execução do inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
--	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	Execução do inventário destinado a identificar, localizar as informações referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	DNIT	AINV-MT
08/2007	03/2015 - Acervo Documental (10/2014 – Comissão de Avaliação de Documentos)	Execução dos trabalhos relativos ao tratamento e organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas	Min. Transportes DNIT DEPEX Arq. Nacional	AINV-MT
AINV-MP – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO				
--	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - Comissão Regional)	Inventário da documentação e das informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA	SPU	AINV-MP

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
--	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - Comissão Regional)	Inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da SPU	SPU	AINV-MP
--	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - Comissão Regional)	Encaminhamento ao Ministério do Planejamento da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no §2 do art. 6º da Medida Provisória nº 353/2007 (Fundo Contingente).	SPU	AINV-MP
--	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - Comissão Regional)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao IPHAN	IPHAN DNIT	AINV-MP
--	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - Comissão Regional)	Transferir ao Ministério do Planejamento os sistemas de aposentadorias e pensões: art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, Sistema SIAPOS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul); Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e Lei nº 10.478, de 28/06/2002, Sistema SICAP (RFFSA).	DEPEX	AINV-MP
--	16/2009 - Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá - Rio de Janeiro/RJ	Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	SPU IPHAN	AINV-MP
AINV-AGU – ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO				
02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - Subcomissão de Execução Inventário Regional)	Executar a transferência a AGU dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007.	AGU	AINV-AGU
AINV-MF – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA				
18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT)	Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	DNIT ANTT	AINV-MF
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	Transferência de imóveis rurais	STN	AINV-MF

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
	02/2014 - Depósito Recursal	Comissão Executiva de inventário com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA	STN	AINV-MF
	07/2014 - FGTS Não Optante	Comissão Executiva de inventário com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”, oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate	STN	AINV-MF
19/2007 Obrigações a Pagar	22/2007 - Imposto de Renda	Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	STN	AINV-MF
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	Inventário do débito com o INSS e FNDE.	STN	AINV-MF
	24/2007 - FGTS	Inventário do FGTS.	STN Inventariança RFFSA	AINV-MF
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	STN	AINV-MF
	26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER.	STN	AINV-MF
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (contábil)	Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União (baixa contábil)	STN	AINV-MF
	28/2007 - Dívida com o BNDES	Inventário da dívida com o BNDES	STN	AINV-MF
	29/2007 - Pensões por acidente ferroviário	Inventário de pensões por acidentes ferroviários	Ministério Transportes	AINV-MF
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	Inventário de dívidas de IPTU e outros tributos municipais e do ITR	STN	AINV-MF
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujos valores não ultrapassem R\$ 250.000,00	Inventariança RFFSA	AINV-MF
Encontro de Contas	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	Comissão destinada a coordenar e supervisionar em nível nacional os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como à reunião da documentação de suporte relacionado.	DNIT ANTT SPU STN	AINV-MF
Comissão de Contabilidade	--	Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007. Encaminhada ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.	Ministério da Fazenda PGFN	AINV-MF
ATIVIDADES DE INVENTÁRIO PÓS-INVENTARIANÇA				
18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União	Dívida do Governo do Estado de São Paulo para com a União, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Portaria GM/MT nº 12 Definição de Unidade no âmbito do Ministério dos Transportes para continuidade das atividades	AINV-MF

A evolução desses inventários e os resultados alcançados estão contidos no item 4 - Planejamento Organizacional e Resultados.

B) Macroprocessos de Apoio

No referido processo de Inventariança, as atividades de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística, licitações e unidades regionais), vinculadas ao Inventariante, contribuem para maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, onde destacam-se as Unidades Regionais cujos servidores integram as comissões de inventários.

Integram ainda, como apoio, as comissões descritas no Quadro - Macroprocessos Finalísticos: AINV-MT (09/2007, 10/2007, 07/2007, 03/2015 e 10/2014); AINV-MP (comissões regionais 34/2007, 35/2007, 36/2007, 37/2007 e 38/2007); e AINV-AGU (38/2008 - subcomissão de execução), cuja função é o suporte as comissões nacionais e de coordenação.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1. Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos

As ações adotadas visando o alcance dos objetivos e os consequentes resultados da gestão estão alinhadas com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de inventários (item 4.2.3. Estágio de implementação do planejamento estratégico) e monitoramento pela Assessoria de Planejamento Estratégico.

A Inventariança, cuja coordenação está a cargo de um inventariante, além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 19 (dezenove) Estados da Federação e o Distrito Federal, onde, destaca-se a abrangência dos inventários:

Com foco na abrangência dos inventários em questão e a consequente necessidade de continuidade dos trabalhos, demonstra-se, a seguir, os resultados alcançados:

Diante do breve contexto relatado e das especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, apresenta-se, no presente relatório, o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA,

- **Desempenho Global da Inventariança**

- Resultado das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, tendo alcançado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a realização de 97,02% de desempenho dos inventários.

- **AINV-MT – Assessoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

- **Portaria 02/2007 - Contratos de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário: Concluído

Transferência a ANTT dos 07 contratos de arrendamento firmados entre a RFFSA e Concessionárias à época da privatização. Parcelas trimestrais no valor de R\$ 118 milhões transferidas a ANTT, posição abril/2009.

- **Portarias 03/2007 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Transferência ao DNIT do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais de cerca de 26.548 km, sendo 138.565 bens (54.705 imóveis, 38.300 móveis, 405 linhas telefônicas, 1.408 locomotivas, 43.484 vagões e 263 carros de passageiros).

Balanço de extinção da RFFSA de 22/01/2007 – R\$ 19,1 bilhões.

- **Portarias 04/2007 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Transferência ao DNIT de 36.851 bens, por meio de 303 termos de transferência.

- **Portarias 05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

- Transferência ao DNIT do inventário percorrido em 26.176 km de malha operacional (trechos, pátios e oficinas) e 9.014 km de malha erradicada/desativada, constando em 471 termos de transferência.
- **Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta**
Órgão Sucessor: DNIT
Inventário: Concluído
Transferência ao DNIT do inventário documental de 05 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).
 - **Portarias 08/2007 e 03/2015 - Acervo Documental**
Órgãos Sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, DEPEX e Arquivo Nacional.
Inventário: em andamento
Tratamento e organização dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental executado: 21.412,78 m.lineares; 125.384 desenhos técnicos e 3.072 itens bibliográficos.
a executar: 11.695,00 m.lineares e 111.970 desenhos técnicos (AG/URSAV/URSAP).
 - **AINV-MP – Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
 - **Portaria 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais**
Órgão Sucessor: SPU
Inventário: em andamento
Transferência à SPU da documentação dos bens imóveis não operacionais:
executados: documentação de 46.084 bens imóveis não operacionais (1.838 termos de transferência), documentação dos imóveis relativos a Carteira Imobiliária da extinta RFFSA (38 termos de transferência).
a executar: documentação de 3.005 bens imóveis não operacionais.
 - **Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais**
Órgão Sucessor: SPU
Inventário: em andamento
Transferência à SPU da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais (CIDI) e sistema SARP, condicionada ao encerramento da atividade de inventário da documentação de bens imóveis não operacionais Portaria 11/2007.
 - **Portaria 13/2007 - Documentação Titularidade de Imóveis**
Órgão Sucessor: AGU
Inventário: Concluído
Transferência à SPU da documentação e informações disponíveis pertinentes a 204 bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, passíveis de indicação ao Fundo Contingente – FC.
 - **Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos**
Órgão Sucessor: IPHAN e DNIT
Inventário: Concluído
Transferência ao IPHAN e o DNIT do inventário de bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários, conforme Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, de 23/05/2016, totalizando de 373.143 bens, 395 termos de transferência.
 - **Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas**
Órgão Sucessor: DEPEX/MP
Inventário: Concluído

Transferência ao Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos sistemas corporativos de aposentadorias e pensões da RFFSA (SICAP) e VIFER – Viação Férrea do Rio Grande do Sul (SIAPOS).

➤ **Portaria 16/2009 - Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá/RJ**

Órgão Sucessor: SPU e IPHAN

Inventário: Concluído

Transferência à SPU e ao IPHAN do inventário de 142 bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá/RJ, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, por meio de 05 termos de transferência.

• **AINV-AGU – Assessoria da Advocacia-Geral da União**

➤ **Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais**

Órgão Sucessor: AGU

Inventário: Concluído

Transferência à AGU de 154.120 dossiês de processos judiciais, sendo: 33.959 dossiês de processos judiciais ativos e 120.161 dossiês de processos judiciais inativos, totalizando 558 termos de transferência.

• **AINV-MF – Assessoria do Ministério da Fazenda**

Haveres a Receber e Demais Créditos:

➤ **Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra Ótica)**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Transferência ao DNIT do inventário do contrato de permissão de uso e outras avenças (fibras óticas, valores arrecadados pela Inventariança, período de jan/2007 a jun/2011 em torno de R\$ 54 milhões.

➤ **Parcelas de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário: Concluído

Transferência à ANTT das parcelas de arrendamento oriundas dos contratos de arrendamento firmados entre a RFFSA e Concessionárias à época da privatização. Valor atualizado das parcelas trimestrais no valor de R\$ 118 milhões, posição abril/2009.

➤ **Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Transferência à STN do inventário dos 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo, valor histórico de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997, considerando o Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado à época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente. A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que, caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista dação em pagamento por parte da FEPASA ao Governo do Estado de São Paulo.

- **Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído
Transferência à STN do inventário de 6.855 contas de saldos de depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, com créditos a recuperar no montante de R\$ 29 milhões, posição set/2013.
- **Portaria 07/2014 - FGTS Não Optante**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: em andamento
Apuradas 1.411 contas no valor de R\$ 3.074.251,10, do total de 2.517 contas no montante de R\$ 5.217.777,61, posição dez/2016, inventário de saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por ex-empregado na condição de “FGTS não optante”, passíveis de resgate.

Obrigações a Pagar:

- **Portaria 22/2007 - Imposto de Renda**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído
Transferência à STN do inventário referente a obrigações de imposto de renda no valor de R\$ 560.798,77 em valores históricos.
- **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: em andamento
Executado: posição dez/2016 - apuração da dívida de R\$ 1,7 milhão (INSS Ações Trabalhistas 2006) e R\$ 295 mil (FNDE)
A executar: trabalhos em fase final de análise e elaboração do relatório final (auditoria fiscal – R\$ 26 milhões; Dívida previdenciária – R\$ 4,9 milhões).
- **Portaria 24/2007 – FGTS**
Órgão Sucessor: STN e Inventariança
Inventário: em andamento
Apuração da dívida no montante de R\$ 10 milhões frente aos R\$ 36 milhões cobrados.
Encerramento da apuração de obrigações de FGTS decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), envolvendo 522 requerimentos/processos administrativos, com quitação pela Inventariança de 22 processos no valor de R\$ 141.024,52.
- **Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: em andamento
Apuradas obrigações de 20 das 22 empresas.
- **Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído
Transferência à STN do inventário da dívida atuarial da União para com a REFER, apurada no valor de R\$ 834 milhões, posição 31/10/2007, posteriormente certificada como líquida, certa e exata pela Controladoria-Geral da União.
- **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído

Transferência à STN do inventário das obrigações contratuais securitizadas pela União, resultando em baixas contábeis de passivos da extinta RFFSA no montante de R\$ 7,4 bilhões.

- **Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído
Transferência à STN do inventário da dívida com o BNDES, sendo apurado o valor de R\$ 38,4 milhões.
- **Portaria 29/2007 - Pensões por acidentes ferroviários**
Órgão Sucessor: Ministério dos Transportes
Inventário: em andamento
Inventário de pensões por acidentes ferroviários, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 446 mil, abrangendo 507 beneficiários. A presente atividade está em processo de transferência para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
- **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR**
Órgão Sucessor: STN
Inventário: Concluído
Não houve desembolso quanto a dívidas de IPTU, Outros Tributos Municipais e do ITR.
- **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil**
Órgão Sucessor: Inventariança
Inventário: Concluído
Apuração do inventário de obrigações inferiores a R\$ 250.000,00, sendo analisados e encerrados 105 processos, no montante de R\$ 987 mil em valores históricos, não tendo ocorrido desembolsos face à prescrição dos mesmos.

Encontro de Contas:

- **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**
Órgão Sucessor: DNIT, ANTT, SPU e STN
Inventário: em andamento
Inventário da documentação de Encontro de Contas entre extinta RFFSA e Concessionárias de transporte ferroviário, alcançando o montante de R\$ 355 milhões em valores históricos, cujas tratativas até o presente momento não ocorreram.

Comissão de Contabilidade:

- **Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o art. 20 da Lei nº 11.483/2007.**
Órgão Sucessor: Ministério da Fazenda / PGFN
Inventário: em andamento
A Inventariança providenciou nos termos do art. 20 da Lei nº 11.483/2007 o encaminhamento das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas relativas ao balanço de extinção da RFFSA, posição 22/01/2007. Considerando as diversas tratativas entre a Inventariança e a PGFN, até o presente momento não houve por parte daquele Órgão conclusão sobre a matéria.
- **Atividade Pós-Inventariança**
 - **Portaria 21/2007 - Dívida do Estado São Paulo para com a União**
Órgão Sucessor: Unidade a ser definida no âmbito do Ministério dos Transportes conforme relatório conclusivo do Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016.
Inventário: em andamento

Inventário da Dívida do Estado de São Paulo para com a União, oriunda da incorporação da FEPASA à RFFSA – 17.597 processos judiciais, sendo inventariados 6.703 processos, cujos valores reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP e transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, até dez/2016, alcançaram o montante de R\$ 1,8 bilhão. Sua apuração está condicionada ao encerramento de ações judiciais em curso. O Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria GM/MT nº 12, abordou que será definida Unidade no âmbito do Ministério dos Transportes para continuidade das atividades e gestão do referido inventário.

- **Unidades Regionais da extinta RFFSA transferidas ao DNIT**

Transferência da gestão das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

- **Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016:**

- URCUB – Unidade Regional de Curitiba
- URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre
- URTUB – Unidade Regional de Tubarão
- URFOR – Unidade Regional de Fortaleza
- URSAL – Unidade Regional de São Luís

- **Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016:**

- URCAM – Unidade Regional de Campos
- URBAU – Unidade Regional de Bauru

- **Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016:**

- URREC – Unidade Regional de Recife
- URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte
- URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

4.2. Planejamento Organizacional

4.2.1. Informações sobre o programa de trabalho e estratégias de execução

A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

As atribuições da Assessoria Especial de Inventariança, indicada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil estão definidas por ato de delegação do Sr. Inventariante, por intermédio da Resolução nº 012/2007, cujas atividades restringem-se ao seguinte:

- Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir ao DNIT os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- Transferir ao DNIT os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;
- Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;
- Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a

Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;

- Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP)

Assessorar o Inventariante da extinta RFFSA, por delegação expressa de competência, na coordenação de assuntos pertinentes ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e através de suas comissões:

I - identificar, localizar e relacionar os bens imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;

II - encaminhar, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC;

III - transferir ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;

IV - transferir ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;

V - transferir ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;

VI - promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;

VII - transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

B.1) Bens Históricos

- Instituído por meio da Portaria nº 14, de 19/04/07, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2007;
- O trabalho tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, inventário dos bens móveis de valor artístico histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – IPHAN;
- Os bens históricos da extinta RFFSA estão distribuídos, dentre outros locais, em trinta e dois museus ferroviários, sendo o Museu do Trem, no Rio de Janeiro, administrado pelo IPHAN e os demais conveniados com outras instituições, tais como: Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Associações de Preservação Ferroviária, além de um grande acervo composto por material rodante, mobiliário e peças diversas. Existem, ainda, diversos imóveis históricos constantes do cadastro de bens não-operacionais da RFFSA, a saber: estações ferroviárias, galpões, edificações e terrenos, alguns deles, também conveniados. Algumas estações estão

localizadas em trechos operados pelas concessionárias e, portanto, são considerados imóveis operacionais históricos. De acordo com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, deverão ter garantido o seu compartilhamento para uso ferroviário;

- Todas as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA possuem um acervo significativo de bens históricos, compreendendo estações ferroviárias, material rodante, bens móveis e imóveis, muitos deles conveniados com entidades públicas ou associações de preservação ferroviária. A grande maioria desses bens podem gerar a criação de museus e/ou centros ferroviários de cultura, conhecidos como CEFEC's. A Inventariança da extinta RFFSA mantinha aproximadamente quatrocentas cessões de uso.

C) Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

- A transferência do acervo, em nível nacional, está sendo realizado com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007;
- O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União;
- As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF)

- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea b do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

E) Tarefas atribuídas a Inventariança extra inventário

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC;
- Atendimento expressivo de demandas externas e solicitações por parte dos Órgãos Sucessores, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

F) Atividades Pós-Inventariança

A comissão de inventário instituída pela Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União, criada no âmbito da Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF, conforme decisão do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, com o objetivo de monitoramento visando a conclusão dos inventários e encerramento das atividades da Inventariança, contemplou que a continuidade dos trabalhos e gestão do referido inventário serão absorvidos por Unidade a ser definida no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Nesse contexto, a medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como “Atividade Pós-Inventariança”.

G) Transferência da Gestão das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT

O Grupo de Trabalho criado pela Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, com o objetivo de fazer cumprir os prazos necessários de conclusão dos referidos trabalhos de inventariança, apresentou em março/2016 relatório conclusivo, contemplando em seu cronograma a transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT:

H) Assessoria de Planejamento Estratégico

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitassem em uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

I) Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016

Diante da necessidade de monitoramento para conclusão dos inventários, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, avaliar e apresentar alterações ao cronograma de encerramento das atividades da Inventariança, adotando as ações necessárias com o objetivo de fazer cumprir os prazos necessários à conclusão dos referidos trabalhos, considerando a Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, que prorrogou o prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016.

O Grupo de Trabalho apresentou em março/2016 relatório conclusivo, contemplando cronograma para encerramento da Inventariança e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT.

Conforme Ofício nº 464/INV/RFFSA/2016, de 31/10/2016, foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, proposta de prorrogação de prazo por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2016, para continuidade dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

De acordo com a proposta contida na Nota Informativa nº 03/2016/SPNT-MT, de 26/12/2016, pela Portaria MT nº 741, de 28/12/2016, publicada no DOU de 29/12/2016, a prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança foi concedida até 30/06/2017 pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

4.2.2. Objetivos e metas programados para o exercício

O monitoramento dos inventários pela Inventariança está atrelado a execução e acompanhamento das metas estabelecidas, cuja medição é realizada com base nos indicadores utilizados pelo planejamento estratégico conforme apresentado no item 4.4 – Desempenho Operacional.

Considerando a prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016, o Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, apresentou em março/2016, relatório conclusivo contemplando cronograma para encerramento das atividades de Inventariança e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT.

Conforme Ofício nº 464/INV/RFFSA/2016, de 31/10/2016, foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, proposta de prorrogação de prazo por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2016, para continuidade dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

De acordo com a proposta contida na Nota Informativa nº 03/2016/SPNT-MT, de 26/12/2016, pela Portaria MT nº 741, de 28/12/2016, publicada no DOU de 29/12/2016, a prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança foi concedida até 30/06/2017 pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Apresenta-se, a seguir, painel de monitoramento das atividades pelo GT/MT:

Atividades Finalísticas	Previsão de Término	Atuações	Observação	Portarias Encerramento
AINV-MT – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL				
03 e 09/2007 Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Abr/2016	Faltam devoluções de termos de transferência assinados	DNIT está envolvido na ação	Portaria nº 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	ago/2016	Concluir atividade de inventário do material	DNIT está envolvido na ação	Portaria nº 24/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016 Retificada pela Portaria nº 026/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016
05 e 07/2007 – Bens Móveis não Operacionais	ago/2016	Concluir a atividade de inventário do material	DNIT está envolvido na ação	Portaria nº 18/2016, de 26/10/2016, DOU de 27/10/2016
08/2007 e 03/2015 - Acervo Documental	Jun/2017	Concluir o tratamento do acervo documental	GT estudar viabilidade para sucessão da atividade	
AINV-MP – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	Jun/2017	Concluir o inventário dos imóveis	Necessidade de aumentar pessoas para força tarefa. Possibilidade da atividade ultrapassar 2016	
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	Jun/2017	Transferir o sistema CIDI para que os sucessores concluem a atividade assim que finalizar o inventário dos imóveis-	Trata-se do Sistema CIDI	
13/2007 – Documentação de Titularidade de Imóveis	abr/2016	Encerrar a atividade	Atividade encerrada, mas está relacionada com o tratamento do acervo e a própria Inventariança	Portaria nº 09/2016, de 03/06/2016 DOU de 06/06/2016
14/2007 - Bens Móveis Históricos	ago/2016	Concluir o inventário dos bens históricos	-	Portaria nº 22/2016, de 26/12/2016 DOU de 27/12/2016

Atividades Finalísticas	Previsão de Término	Atuações	Observação	Portarias Encerramento
15/2007 - Aposentados e Pensionistas	jul/2016	Gestão do pagamento da complementação de aposentadoria dos Ferroviários abrangidos pela Lei Estadual nº 2.061/1953 no Rio Grande do Sul e pela Lei nº 11.483/2007	Transferência do sistema de aposentadorias e pensões RFFSA (SICAP) e VIFER (SIAPOS)	Portaria nº 21/2016, de 23/12/2016 DOU de 26/12/2016 Republicada DOU de 18/04/2017
16/2009 Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá/RJ	abr/2016	Encerramento da atividade	--	Portaria 02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016
AINV-AGU – ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO				
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	ago/2016	Transferir os processos judiciais da URREC para a AGU	--	Portaria nº 25/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016
AINV-MF – ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA				
02/2014 – Depósitos Recursais	set/2016	Tratar e transferir da Inventariança para AGU o banco de dados.	--	Portaria nº 16/2016, de 08/09/2016 DOU de 12/09/2016
07/2014 – FGTS Não Optante	Jun/2017	Créditos e haveres	Atividade depende do MTPE	
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	abr/2016	Encerrar a atividade	--	Portaria nº 03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016
22/2007 - Imposto de Renda	abr/2016	Inventário foi encaminhado à STN, a qual deve se manifestar sobre o assunto	--	Portaria nº 07/2016, de 30/05/2016 DOU de 31/05/2016
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	Jun/2017	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança. Atividade depende da SRF e CGU	Atividade impeditiva para finalizar a inventariança	
24/2007 - FGTS	Jun/2017	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança	--	
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	Jun/2017	Concluir pesquisa e análise de processos da CBTU e CPTM	--	
29/2007 - Pensões por acidentados ferroviários	Jun/2017	A Inventariança vem efetuando o pagamento das pensões. Necessária transferência da responsabilidade para o sucessor	Necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade às atividades. Órgão Sucessor Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (CGGP/SAAD/MT)	
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	abr/2016	Débitos da União: Levantar documentação sobre cobrança	--	Portaria nº 12/2016, de 06/07/2016 DOU de 07/07/2016
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	Jun/2017	Apurar direitos e obrigações e realizar encontro de contas	--	
ATIVIDADES DE INVENTÁRIO PÓS-INVENTARIANÇA				
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União	--	Créditos e haveres da União: Levantamento de documentação para apurar os valores devidos pelo Governo de São Paulo, decorrentes da incorporação	Necessidade de se definir unidade no âmbito do MT para dar continuidade às atividades	

Unidades Regionais	Portaria GM/MT n° 12 Transferência da gestão ao DNIT META/PRAZO	Transferência da Gestão das Unidades Regionais ao DNIT
URCUB	abril/2016	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016
URPOA	abril/2016	
URTUB	abril/2016	
URFOR	abril/2016	
URSAL	abril/2016	
URCAM	maio/2016	Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016
URBAU	maio/2016	
URREC	dez/2016	Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016
URBEL	dez/2016	
URJUF	dez/2016	
AG	Reprogramadas para junho/2017	
URSAP		
URSAV		
REBRA		ao término dos trabalhos de Inventariança o REBRA – Escritório de Representação em Brasília encerrará suas atividades conforme informações do GT/MT Portaria n° 12

4.2.3. Estágio de implementação do planejamento estratégico

A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

Portarias		Posição (dez/2016)	Portarias Encerramento	Órgãos Sucessores
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	Portaria 03/2014, de 28/04/2014 DOU de 30/04/2014	ANTT
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	Portaria 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016	DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios NOP	concluída	Portaria 24/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016 Retificada pela Portaria 026/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016	DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	concluída	Portaria 18/2016, de 26/10/2016 DOU de 27/10/2016	DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	Portaria 40/2009, de 16/12/2009 DOU de 17/12/2009	DNIT
08/2007 03/2015	Acervo Documental	em andamento		Min. Transportes DNIT DEPEX Arquivo Nacional

• Portaria 02/2007 – Inventário dos Contratos de Arrendamento

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário documental: Concluído

Resultados Alcançados: inventário da documentação de 07 Contratos

Extinta RFFSA

Contrato n° 037/96 Ferrovias Novoeste; ALL Malha Oeste; atual Rumo Logística (fusão da ALL – América Latina Logística e Rumo Logística)

Contrato n° 048/96 Ferrovias Centro Atlântica S/A – FCA

Contrato n° 072/96 MRS Logística S/A – MRS

Contrato n° 002/97 Ferrovias Tereza Cristina S/A – FTC

Contrato nº 005/97	Ferrovia Sul Atlântico – FSA; ALL Malha Sul; atual Rumo Logística (fusão da ALL – América Latina Logística e Rumo Logística)
Contrato nº 071/97	Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN; atual FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S/A

Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98	Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN; ALL Malha Paulista; atual Rumo Logística (fusão da ALL – América Latina Logística e Rumo Logística)
--------------------	--

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

• **Portarias 03/2007 e 09/2007 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário documental: Concluído

Resultados Alcançados: 138.565 bens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de passageiros) relativos às Concessionárias: Novoeste (ALL Malha Oeste - atual Rumo Logística), FCA, MRS Logística, FTC, FSA (ALL Malha Sul - atual Rumo Logística), CFN (atual FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S/A) e FERROBAN (ALL Malha Paulista - atual Rumo Logística).

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, devidamente recebidos pelo DNIT por meio de Termos de Recebimento, conforme quadro a seguir:

Concessionárias	Termo de Transferência	Nº OFÍCIO	Termo de Recebimento DNIT
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008	PROC. 50600.001318/2008-82 DOU 03/06/2008
FCA	002/2008	601/INV/RFFSA/2008 de 09/07/2008	PROC. 50600.005453/2008-05 DOU 17/03/2015
MRS	003/2008	381/INV/RFFSA/2008 de 05/05/2008	(1)
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009	PROC. 50600.014547/2009-48 DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU 10/04/2015
FTC	005/2009	1279/INV/RFFSA/2009 de 25/11/2009	PROC. 50600.015380/2009-32 DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU DE 23/02/2016
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010	PROC. 50600.003152/2010-53 DOU 31/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010	PROC. 50600.018508/2010-53 DOU 05/11/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 de 28/09/2010	PROC. 50600.018509/2010-06 DOU 05/11/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011	PROC. 50600.011576/2011-72 DOU 01/11/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 de DE 13/04/2011	PROC. 50600.011580/2011-51 DOU 01/11/2011

- (1) Não recebido pelo DNIT, considerando o teor do Ofício DNIT nº 434/2008-DG, de 26/02/2008, face a Resolução ANTT nº 2317, de 03/10/2007, publicada no DOU de 05/10/2007, autorizando a desvinculação da área NBP 3005019/01 do Contrato de Arrendamento nº 072/96, celebrado entre MRS Logística e RFFSA. Enviado a SPU o Ofício nº 379/INV/RFFSA/2008, de 05/05/2008, comunicando o assunto.

O Relatório Final foi homologado pela Nota Técnica nº 01/AINV-MT/RFFSA/2016, de 13/04/2016, considerando a execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, tendo em vista a transferência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT dos referidos contratos, devidamente atualizados na data de extinção da RFFSA.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 04/2016, de 27/04/2016, publicada no DOU de 28/04/2016, tendo em vista a homologação do relatório final e o encerramento dos inventários pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

• **Portarias 04/2007 e 10/2007 – Inventário de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: concluído

Resultados Alcançados: 36.851 bens inventariados

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PORTARIAS 04/2007 e 10/2007				
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2016				
Unidade Regional	Inventário Realizado	Termos de Transferência Enviados	Termos de Transferência Assinados e Devolvidos	Termos de Transferência Não Devolvidos
URREC	1.248	8	8	--
URBEL	2.666	9	9	--
URJUF	4.436	37	36	1
URSAP	14.401	168	164	4
URCUB	1.747	5	4	1
URPOA	1.132	3	2	1
URSAV	2.586	13	12	1
URCAM	979	5	5	--
URTUB	356	1	--	1
URBAU	1.693	18	18	--
URFOR	741	7	7	--
URSAL	380	2	2	--
REBRA	143	1	1	--
AG	4.343	26	23	3
TOTAL	36.851	303	291	12
% TT		100%	96%	4%

Considerando a Nota Técnica nº 002/AINV-MT/RFFSA/2016, de 26/12/2016, que registra o encerramento dos trabalhos, foi submetido ao Inventariante o Relatório Final datado de 23/12/2016, cuja homologação deu-se em 27/12/2016.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 24/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista a homologação do relatório final e encerramento do inventário pelo efetivo cumprimento de seu objeto, sendo retificada pela Portaria nº 26/2016, de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.

- **Portarias 05/2007 e 07/2007 – Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: concluído

Resultados Alcançados: 35.190 km inventariados

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários realizados em trechos, pátios e oficinas:

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - PORTARIAS 05/2007 e 07/2007			
MALHA PERCORRIDA			
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2016			
Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Malha Erradicada E Desativada (Km)	Total da Malha (Km)
URREC	2.616	255	2.871
URBEL	3.744	2.637	6.381
URJUF	1.545	552	2.097
URSAP	4.312	955	5.267
URCUB	3.259	575	3.834
URPOA	3.660	160	3.820
URSAV	1.907	1.200	3.107
URCAM	1.429	2.062	3.491
URTUB	164	--	164
URBAU	1.621	--	1.621
URFOR	1.411	305	1.716
URSAL	508	313	821
TOTAL	26.176	9.014	35.190

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - PORTARIAS 05/2007 e 07/2007			
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2016			
Unidade Regional	Termos de Transferência Enviados	Termos de Transferência Assinados e Devolvidos	Termos de Transferência Não Devolvidos
URREC	15	15	--
URBEL	56	56	--
URJUF	115	115	--
URSAP	179	178	1
URCUB	26	25	1
URPOA	9	9	--
URSAV	22	22	--
URCAM	14	14	--
URTUB	2	2	--
URBAU	7	7	--
URFOR	21	20	1
URSAL	5	5	--
TOTAL	471	468	3
% TT	100%	99%	1%

Pela Nota Técnica nº 001/AINV-MT/RFFSA/2016, registrou-se o encerramento dos trabalhos, sendo emitido o Relatório Final datado de 20/10/2016.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 18/2016, de 26/10/2016, publicada no DOU de 27/10/2016, tendo em vista a emissão do relatório final contemplando o término dos trabalhos de inventário e transferência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

• **Portaria 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário de 05 TAC's – ALL (ALL Malha Sul - atual Rumo Logística) - (01); Novoeste (ALL Malha Oeste - atual Rumo Logística) - (01); MRS Logística (01) e FERROBAN (ALL Malha Paulista - atual Rumo Logística) - (02).

Concessionária	Unidade Regional			Total
	URBAU	URSAP	URPOA	
ALL	-	-	1	1
Novoeste	1	-	-	1
MRS	-	1	-	1
Ferroban	-	2	-	2
TOTAL	1	3	1	5

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

• **Portarias 08/2007 e 03/2015 – Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental**

Órgãos Sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, DEPEX e Arquivo Nacional.

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados:

inventariado: 21.412,78 m.lineares; 125.384 desenhos técnicos e 3.072 itens bibliográficos

a inventariar: 11.695,00 m.lineares e 111.970 desenhos técnicos

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários de tratamento e organização do acervo documental:

ACERVO DOCUMENTAL - PORTARIAS 08/2007 e 03/2015				
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2016				
Unidade Regional	Desempenho	Acervo Arquivístico (metros lineares)	Desenhos Técnicos (unidade)	Itens Bibliográficos (unidade)
AG	Previsão	2.150,00	20.000	
URSAP (Fepasinha)	Previsão	500,00		
URSAP (Pátio da Luz)	Previsão	8.410,00	91.000	
URSAV	Previsão	635,00	970	
TOTAL PREVISÃO		11.695,00	111.970	
AG – 1ª fase	Realizado	2.962,64	52.829	
URSAP Fepasinha – 1ª fase		912,35		
URSAP Pátio da Luz – 1ª fase		3.543,04		
URBEL – 1ª fase		1.599,89		
URBEL – 2ª fase		1.327,11	7.500	
URJUF – 1ª fase		2.300,00	13.160	
URJUF – 2ª fase		--	--	91
URREC		1.713,00	15.003	1.359
URCUB		1.730,92	10.000	
URPOA		1.312,37	3.174	
URSAV – 1ª fase		1.300,00	3.200	
URCAM		665,06	8.000	
URTUB		249,00	545	

ACERVO DOCUMENTAL - PORTARIAS 08/2007 e 03/2015				
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2016				
Unidade Regional	Desempenho	Acervo Arquivístico (metros lineares)	Desenhos Técnicos (unidade)	Itens Bibliográficos (unidade)
URBAU		924,89	5.000	1.622
URFOR		466,32	4.776	
URSAL		406,19	2.197	
TOTAL REALIZADO		21.412,78	125.384	3.072

➤ **Inventários realizados:**

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Campos – URCAM, Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luís – URSAL.

➤ **Inventários a realizar:**

➤ **Administração Geral – Sede da Inventariança**

Considerando o restante de massa documental, nova licitação foi realizada e contratada a empresa Simone de Andrade França através do Contrato nº 99080/2016, DOU de 19/12/2016, para os serviços de tratamento e organização de 2.150,00 m.lineares de acervo documental e 20.000 unidades de desenhos cartográficos.

➤ **Unidade Regional de São Paulo– URSAP**

Encontra-se em andamento a elaboração de Termo de Referência e tratativas na CJU/SP visando a contratação de serviços de tratamento de massa documental com estimativa de 8.910,00 m.lineares e 91.000 desenhos técnicos. Aguarda-se disponibilização de dotação orçamentária, bem como a cessão de área pelo DNIT/Concessionária MRS Logística no bairro da Lapa, para posterior realização de tratamento do acervo documental e seu consequente acondicionamento.

➤ **Unidade Regional de Salvador– URSAV**

Considerando a massa documental remanescente de cerca de 635,00 m.lineares e 970 unidades de desenhos técnicos, foi realizada licitação sendo vencedora do certame a empresa Pieer Service Ltda, Contrato nº 99100/2016, DOU de 29/12/2016.

➤ **Ações/Fatos relevantes:**

Destaca-se diante de conflito de competência entre o DNIT e o DEPEX/MP, referente à gestão e transferência do acervo documental da extinta RFFSA, a formalização em 25/11/2015, do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC, sob a anuência da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, definindo competências no tocante ao recebimento do acervo documental da extinta pelos Órgãos Sucessores, cuja homologação pelo Advogado-Geral da União deu-se em 26/07/2016, conforme mencionado no Ofício nº 138/2016/CCAF/CGU/AGU, de 19/08/2016.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP)

		Posição (dez/2016)	Portarias Encerramento	Órgãos Sucessores
11/2007 34/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento		SPU
12/2007 35/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento		SPU
13/2007 36/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	Portaria 09/2016, de 03/06/2016 DOU de 06/06/2016	SPU
14/2007 37/2007	Bens Móveis Históricos	concluída	Portaria 22/2016, de 26/12/2016 DOU de 27/12/2016	IPHAN DNIT
15/2007 38/2007	transferência do sistema de complementação de aposentadorias e pensões RFFSA/SICAP e VIFER/SIAPOS	concluída	Portaria 21/2016, de 23/12/2016 DOU de 26/12/2016 Republicada DOU de 18/04/2017	DEPEX
16/2009	Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá Rio de Janeiro/RJ	concluída	Portaria 02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016	SPU IPHAN

• **Portaria 11/2007 e 34/2007 - Documentação dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados:

inventariado: documentação de 46.084 bens imóveis não operacionais

a inventariar: documentação de 3.005 bens imóveis não operacionais

➤ **Base de Dados Cadastrais:**

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DISTRIBUIÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS POR UNIDADE REGIONAL ACUMULADO ATÉ DEZ/2016

Unidades Regionais	Terrenos	Edificações	Total
AG	4.502	1.401	5.903
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.102	2.297	3.399
URJUF	2.445	1.763	4.208
URSAP (RFFSA)	1.211	1.291	2.502
URSAP (ex-FEPASA)	2.682	7.443	10.125
URCUB	2.242	1.657	3.899
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.476	1.612	4.088
URTUB	1.515	754	2.269
URBAU	1.018	1.965	2.983
URFOR	525	711	1.236
URSAL	339	418	757
TOTAL	23.705	25.384	49.089

BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS
Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação
ACUMULADO ATÉ DEZ/2016

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	473	595	1.068
DF	13	23	36
ES	229	132	361
GO	80	275	355
MA	161	184	345
MG	2.640	3.481	6.121
MS	785	1.446	2.231
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.066	1.508	3.574
RJ	7.273	3.169	10.442
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1	-	1
SC	1.615	814	2.429
SE	81	57	138
SP	4.490	9.325	13.815
TOTAL	23.705	25.384	49.089

Ressalta-se que a mudança no quantitativo de bens imóveis não operacionais, em relação ao exercício anterior, se deve a depuração da base de dados, onde são eliminados registros (NBP's) não pertinentes ao bem imóvel não operacional (parcela contábil), inclusão de NBP's para transferência de bens que não constavam da base de dados e exclusões de bens imóveis não operacionais com duplicidade de registros (NBP's), cuja área encontra-se contida em bens imóveis não operacionais já transferidos anteriormente. Importante ressaltar que estas ocorrências de depuração da base de dados são devidamente justificadas por Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA.

➤ **Inventários realizados:**

No quadro a seguir, informamos o quantitativo acumulado de bens imóveis não operacionais inventariados até dez/2016 e respectivos Termos de Transferência encaminhados a SPU:

BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS							
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA - OUT/2007 A DEZ/2016							
Unidades Regionais	Previsto	Executado		Transferidos SPU (T)		Encaminhados SPU (E)	
	Total NBP'S	Total Termos	Total NBP'S em Termos	Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
AG	5.903	138	5.903	136	5.899	2	4
URREC	2.746	97	2.746	94	2.730	3	16
URBEL	3.399	175	3.399	172	3.375	3	24
URJUF	4.208	274	4.208	265	4.171	9	37
URSAP (RFFSA)	2.502	40	2.484	40	2.484		
URSAP (ex-FEPASA)	10.125	302	7.147	285	7.015	17	132
URCUB	3.899	138	3.899	138	3.899	concluído	
URPOA	2.889	88	2.889	88	2.889	concluído	
URSAV	2.085	101	2.083	99	2.079	2	4
URCAM	4.088	204	4.083	197	4.021	7	62

BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS							
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA - OUT/2007 A DEZ/2016							
Unidades Regionais	Previsto	Executado		Transferidos SPU (T)		Encaminhados SPU (E)	
	Total NBP'S	Total Termos	Total NBP'S em Termos	Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
URTUB	2.269	54	2.268	53	2.267	1	1
URBAU	2.983	77	2.983	77	2.983	concluído	
URFOR	1.236	103	1.235	102	1.228	1	7
URSAL	757	47	757	45	745	2	12
TOTAL	49.089	1.838(*)	46.084	1.791	45.785	47	299
%	--	100%	100%	97%	99%	3%	1%

(*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte - URBEL, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSALV, Campos – URCAM, Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

➤ **Inventário da Carteira Imobiliária:**

A documentação dos imóveis relativos a Carteira Imobiliária da extinta RFFSA foi transferida a SPU por meio dos 38 Termos de Transferência abaixo relacionados:

CARTEIRA IMOBILIÁRIA **TERMOS DE TRANSFERÊNCIA EMITIDOS**

UF	Alienação		Locação	
	Termo de Transferência	Data	Termo de Transferência	Data
AL	7000/2010	24/02/2010	7001/2010	24/02/2010
BA	7002/2009	22/01/2010	7003/2009	22/01/2010
CE	7004/2010	08/02/2013	7005/2010	20/03/2013
DF	7006/2009	30/12/2009	7007/2009	30/12/2009
ES	7008/2010	11/06/2010	7009/2010	11/06/2010
GO	7010/2009	28/04/2013	7011/2009	18/04/2013
MA	7012/2009	21/11/2012	7013/2009	21/11/2012
MG	7014/2009	11/05/2010	7015/2009	11/05/2010
MS	7016/2009	11/12/2009	7017/2009	11/12/2009
PB	7020/2010	29/06/2010	7021/2010	29/06/2010
PE	7022/2010	05/09/2011	7023/2010	05/09/2011
PI	7024/2010	03/09/2012	7025/2010	03/09/2012
PR	7026/2009	17/12/2009	7027/2009	17/12/2009
RJ	7028/2010	22/11/2012	7029/2010	22/11/2012
RN	7030/2010	18/03/2010	7031/2010	18/03/2010
RS	7032/2009	01/12/2009	7033/2009	01/12/2009
SC	7034/2009	04/05/2010	7035/2009	04/05/2010
SE	7036/2010	19/04/2011	7037/2010	25/07/2011
SP	7038/2010	07/02/2013	7039/2010	07/02/2013

➤ **Ações/Fatos relevantes:**

Emissão de 61 Termos de Transferência contendo documentação e informações disponíveis referentes a 865 bens imóveis não operacionais conforme detalhado no quadro a seguir, visando posterior transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU:

**BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENCAMINHADOS A SPU**

Unidade Regional	JAN/DEZ 2016	
	Termos	Bens
URBEL	2	2
URFOR	1	100
URJUF	1	3
URMAP	56	758
URTUB	1	2
TOTAL	61	865

➤ **Inventários a realizar:**

Quantitativo de 3.005 bens imóveis não operacionais a serem inventariados ao final de 2016.

• **Portaria 12/2007 e 35/2007 – Base de dados dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: em andamento

Pelos Ofícios nº 451/INV/RFFSA/2013, de 03/05/2013, e nº 901/INV/RFFSA/2013, de 30/08/2013, encaminhados, respectivamente, a Secretaria do Patrimônio da União e ao Departamento de Incorporação de Imóveis do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Inventariança abordou a necessidade de providências visando a elaboração de Plano de Ação para migração dos sistemas CIDI - Controle da Documentação de Imóveis e SARP - Sistema de Arrecadação de Receita Patrimonial.

Com relação ao sistema CIDI, a área de TI da Inventariança realiza rotinas de backup dos bancos de dados do sistema, em plataformas de software alternativas, objetivando a implementação das informações no ambiente de Portal da SPU. O termo de transferência contemplando a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais somente ocorrerá ao final do término dos trabalhos de inventário da documentação dos bens não operacionais, Portaria nº 11, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007, considerando a rotineira inserção e atualização de dados.

Sobre o sistema SARP, encontra-se em desenvolvimento, por parte da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da SPU, projeto de Sistema Integrado de Receita, no qual estaria sendo contemplada a inclusão de funcionalidades do SARP, com previsão para 2017 de implantação e consequente migração dos bancos de dados do SARP. O termo de transferência contemplando a base de dados cadastrais somente ocorrerá com a operacionalização em definitivo do referido Sistema da SPU.

Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos da Portaria 11/2007, contemplando termos de transferência a SPU sobre a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais (CIDI) e sistema SARP.

• **Portaria 13/2007 e 36/2007 - Documentação de Titularidade dos Imóveis Não Operacionais do Fundo Contingente**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário da documentação de 204 bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, passíveis de indicação ao Fundo Contingente – FC

Concluídos os trabalhos, considerando o cumprimento de todas as etapas previstas nos respectivos planos de ação e de trabalho, as quais culminaram com a efetiva transferência à Superintendência do Patrimônio da União - SPU, por meio do Ofício nº 758/INV/RFFSA/2007, de 08/08/2007, da documentação e informações disponíveis pertinentes a 204 (duzentos e quatro) bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, passíveis de indicação ao Fundo Contingente – FC.

O Relatório Final, datado de 30/05/2016, referente à execução do inventário objeto da Portarias nº 13/2007 e nº 36/2007, foi devidamente homologado pelo Inventariante em 31/05/2016.

Ficou determinado que eventuais indicações ao Fundo Contingente – FC, por atos das Superintendências do Patrimônio da União – SPU do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme §2º do art. 6º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, de bens imóveis não operacionais com valor comercial para alienação, ainda não transferidos a SPU, sejam realizadas pela Comissão constituída pela Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 009/2016, de 03/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016, considerando encerrados os trabalhos das Comissões de Inventário objeto das Portarias nº 13/2007 e nº 36/2007.

• **Portaria 14/2007 e 37/2007 - Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários**

Órgão Sucessor: IPHAN e DNIT

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário de 373.143 bens históricos

➤ **Posição sobre os bens encaminhados ao IPHAN:**

**SITUAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS ENCAMINHADOS AO IPHAN
ACUMULADO ATÉ DEZ/2016**

Unidade Regional	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.553	3.702	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	270.426	277.357	100
URCUB	366	366	30.812	31.178	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	10.824	11.639	100
URCAM	335	335	385	720	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	8.751	12.219	100
TOTAL	17.360	17.360	355.783	373.143	100

No quadro anterior, os bens identificados como “Excedentes” são aqueles localizados durante os inventários e que não constavam da base de dados do inventário realizado em 2002. O quantitativo de bens “Excedentes” sofreu modificação ao longo do tempo, em função dos bens encontrados e incluídos nos respectivos controles dos inventários.

**SITUAÇÃO TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENCAMINHADOS AO IPHAN
ACUMULADO ATÉ DEZ/2016**

Unidades Regionais	Total de Termos Encaminhados ao IPHAN (S)	Termos Assinados e Devolvidos a Inventariança (T)	Termos Repassados ao DNIT pelo IPHAN (T)	Total de Termos Pendentes de Devolução pelo IPHAN (E)
AG	11	1	2	8
URREC	7	2	--	5
URBEL	72	8	44	20
URJUF	45	5	15	25
URSAP	43	1	14	28
URCUB	76	4	32	40
URPOA	37	1	24	12
URSAV	10	6	1	3
URCAM	40	1	26	13
URTUB	4	1	3	--
URBAU	9	--	3	6
URFOR	33	1	1	31
URSAL	8	1	1	6
TOTAL	395	32	166	197
%	100%	8%	42%	50%

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança e ao DNIT

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos

➤ **Ações/Fatos relevantes:**

Em relação aos Termos de Transferência enviados ao IPHAN, a Inventariança encaminhou o assunto a Consultoria-Geral da União/AGU pelo Ofício nº 275/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 15/07/2013, e Despacho nº 329/2013-OCM, de 08/10/2013, conforme Processo nº 00400.007695/2013-71 cadastrado na Câmara de Conciliação de Arbitragem da Administração Federal – CCAF.

Pelo Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, de 23/05/2016, Processo nº 00748.000138/2016-41, o IPHAN e o DNIT firmaram tratativas quanto à transferência e recebimento de bens históricos.

Por meio do documento Cota nº 00067/2016/CCAF/CGU/AGU, de 24/06/2016, foi submetido para apreciação o Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, cuja homologação ocorreu em 26/07/2016 pelo Advogado-Geral da União.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 022/2016, de 26/12/2016, publicada no DOU de 27/12/2016, considerando o cumprimento das etapas previstas no Plano Diretor de Inventários e o término dos trabalhos objeto das Portarias nº 14/2007 e nº 37/2007, culminando com transferências ao IPHAN; da realização das tratativas firmadas por meio do Termo de Conciliação nº 004/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC e da emissão do Relatório Final, de 21/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 26/12/2016.

- **Portaria 15/2007 e 38/2007 - Transferir ao DEPEX/MP o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05/06/2001 (VIFER - Viação Férrea do Rio Grande do Sul), bem como a gestão da complementação de aposentadorias instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.478 de 28/06/2002 (RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A), promovendo em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob a responsabilidade da extinta RFFSA, transferindo também os sistemas de aposentadorias e pensões da VIFER (SIAPOS) e da RFFSA (SICAP) ao DEPEX/MP.**

Órgão Sucessor: DEPEX/MP

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário de 02 sistemas corporativos (SICAP-RFFSA e SIAPOS-VIFER)

➤ **Sistema SICAP (RFFSA):**

Pelo Ofício nº 232/INV/RFFSA/2016, de 15/06/2016, foi encaminhado ao Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Termo de Transferência nº 001/2016, de 15/06/2016, que trata sobre a transferência do Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões– SICAP da extinta RFFSA, contemplando banco de dados, cadastro, arquivos eletrônicos e documentação correlata, descritos nos Anexos I a VII.

➤ **Sistema SIAPOS (VIFER):**

Pelo Ofício nº 1287/DEPEX/SE/MP/2016, de 05/01/2017, o Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, restituiu a Inventariança o Termo de Transferência nº 002/2016, de 13/12/2016, devidamente assinado, que trata sobre a transferência de banco de dados, cadastro e arquivos eletrônicos que compõem o sistema SIAPOS de aposentadorias e pensões da extinta VIFER - Viação Férrea do Rio Grande do Sul, encaminhado conforme Ofício nº 512/INV/RFFSA/2016, de 02/12/2016.

➤ **Inventário do acervo documental absorvido pela Portaria 08/2007 (AINV-MT):**

Os trabalhos de inventário da parte correspondente ao acervo documental de que trata a Portaria nº 15/2007, os mesmos foram absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 20/2007, substituída pela Portaria nº 03/2015, com supervisão da Portaria nº 08/2007 da Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – AINV-MT.

Nesse contexto, o acervo documental correspondente a VIFER foi transferido ao DEPEX/MP por meio do Termo de Transferência nº 025/2016, de 16/08/2016, cujas atividades foram executados no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 021/2016, de 23/12/2016, publicada no DOU de 26/12/2016, republicada no DOU de 18/04/2017, considerando a transferência do sistema de aposentadorias e pensões da RFFSA (SICAP) e VIFER (SIAPOS) ao DEPEX/MP, relatório final de 16/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 20/12/2016.

- **Portaria nº 16/2009 - Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.**

Órgão Sucessor: SPU e IPHAN

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário de 142 bens móveis e imóveis

A Comissão de Inventário emitiu o relatório final em julho/2009, consignando, em anexo, os seguintes Termos de Transferência:

Termo de Transferência	Descrição	Bens
157/2009 - SPU	Imóveis não operacionais localizados na Estação de Barão de Mauá no Rio de Janeiro	01 edificação
237/2009 - SPU	Imóveis não operacionais localizados na Rua Ceará Praça da Bandeira	18 edificações
010/209 - IPHAN	Convênio nº 027/2002 – Termo Aditivo 01 – Prédio da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro da Leopoldina	59 itens
011/2009 - IPHAN	Bens móveis vinculados a Regional de Campos localizados na Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina	10 itens
033/2009 – IPHAN	Bens móveis da Estação Barão de Mauá	12 bens móveis 42 colunas/vigas

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 002/2016, 28/03/2016, publicada no DOU de 29/03/2016, aprovando o relatório final e dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista o efetivo cumprimento das etapas previstas nos respectivos plano de ação e de trabalho, concluindo com a efetiva transferência dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá/RJ aos Órgãos Sucessores nos termos do Decreto nº 6.018/2007 e da Lei nº 11.483/2007.

C) Assessoria da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU / AJINV)

Portarias		Posição (dez/2016)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2013 17/2007 38/2008	Dossiês de Processos Judiciais	Concluído	Portaria 25/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016	AGU

- **Portaria 02/2013, 17/2007 e 38/2008 - Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.**

Órgão Sucessor: AGU

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: inventário de 154.120 dossiês processos judiciais (33.959 processos ativos e 120.161 processos inativos)

Os trabalhos de inventário foram concluídos com a consequente transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais ativos e inativos da extinta RFFSA, conforme quadro abaixo:

Dossiês Processos Judiciais - Portarias 02/2013, 17/2007 e 38/2008						
Posição dezembro/2016						
Unidades Regionais	Dossiês Processos Judiciais Ativos		Dossiês Processos Judiciais Inativos		Total	
	Termos de Transferência	Dossiês Ativos	Termos de Transferência	Dossiês Inativos	Termos de Transferência	Dossiês
URREC	17	1.116	2	6.075	19	7.191
URBEL	40	2.770	16	15.637	56	18.407
URJUF	7	4.307	5	8.224	12	12.531
URSAP	47	8.233	3	52.071	50	60.304
URCUB	9	3.108	8	5.229	17	8.337
URPOA	103	3.020	186	5.862	289	8.882
URSAV	5	1.807	4	7.236	9	9.043
URCAM	13	976	40	4.109	53	5.085
URTUB	1	453	1	964	2	1.417
URBAU	23	3.557	5	5.251	28	8.808
URFOR	1	681	3	1.630	4	2.311
URSAL	4	490	2	514	6	1.004
REBRA	1	2	-	-	1	2
AG	10	3.439	2	7.359	12	10.798
TOTAL	281	33.959	277	120.161	558	154.120

Em atendimento ao inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi enviado à chefia de gabinete da Advocacia-Geral da União o Ofício nº 566/INV/RFFSA/2016, de 23/12/2016.

Emitido o Relatório Final, de 26/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 27/12/2016.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 025/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, considerando o encerramento dos trabalhos pela efetiva transferência dos dossiês administrativos dos processos judiciais ao órgão sucessor AGU, emitindo-se o Relatório Final, de 26/12/2016, devidamente homologado pelo Inventariante em 27/12/2016, bem como o envio do Ofício nº 566/INV/RFFSA/2016, de 23/12/2016, à chefia de gabinete da Advocacia-Geral da União, em atendimento ao inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) Comissões Nacionais de Inventário, assim compreendidas:

- a) Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007:
 - Fibra Ótica (DNIT)
 - Parcelas de Arrendamento (ANTT)
 - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (extinta FEPASA) para com a União
 - Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
 - Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais
 - Portaria 07/2014 - FGTS Não Optante

b) Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007:

- Portaria 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- Portaria 23/2007 – Débitos INSS e FNDE
- Portaria 24/2007 - FGTS
- Portaria 25/2007 - Obrigações acima de R\$ 250.000,00
- Portaria 26/2007 - Dívida atuarial da União para com a REFER
- Portaria 27/2007 - Passivos da extinta RFFSA para com a União (baixa contábil)
- Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
- Portaria 29/2007 - Pensões por acidentes ferroviários
- Portaria 39/2007 - Dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR
- Portaria 19/2008 - Obrigações inferiores a R\$ 250.000,00

c) Encontro de Contas:

- Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas

d) Contabilidade

	Portarias	Posição (dez/2016)	Portarias Encerramento	Órgãos Sucessores
18/2007	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas Arrendamento (ANTT)	concluídas	TT 001/2011, de 21/06/2011 DOU de 12/07/2011 TT 006/ANTT/2009, de 31/03/2009 DOU de 18/05/2009	DNIT ANTT
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída	Portaria 03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016	STN
02/2014	Depósitos Recursais	concluída	Portaria 16/2016, de 08/09/2016 DOU de 12/09/2016	STN
07/2014	FGTS Não Optante	em andamento		STN
22/2007	Imposto de Renda Retido Fonte	concluída	Portaria 07/2016, de 30/05/2016 DOU de 31/05/2016	STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento		STN
24/2007	FGTS	em andamento		STN INVENTARIANÇA
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento		STN
26/2007	Dívida Atuarial da extinta RFFSA para com a REFER	concluída	Portaria 08/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída	Portaria 05/2015, de 23/07/2015 DOU de 25/08/2015	STN
28/2007	Dívida com o BNDES	concluída	Portaria 05/2012, de 19/07/2012 DOU de 23/07/2012	STN
29/2007	Pensões por acidente ferroviário	em andamento		MT
39/2007	Dívida IPTU e ITR	concluída	Portaria 012/2016, de 06/07/2016 DOU de 07/07/2016	STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	Portaria 09/2014, de 13/05/2014 DOU de 16/05/2014	INVENTARIANÇA
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento		DNIT / ANTT SPU / STN
ATIVIDADES PÓS-INVENTARIANÇA				
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo para com a União oriundas da extinta FEPASA	em andamento		Portaria GM/MT nº 12 Definição de Unidade no âmbito do Ministério dos Transportes para continuidade das atividades

Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades):

• Portaria 18/2007 - Haveres Financeiros e Disponibilidades

Órgão Sucessor: DNIT e ANTT

Inventários: concluídos

Resultados Alcançados: Transferência ao DNIT do inventário do contrato de permissão de uso e outras avenças (fibras óticas, valores arrecadados pela Inventariança, período de jan/2007 a jun/2011 em torno de R\$ 54 milhões. Transferência à ANTT das parcelas de arrendamento oriundas dos contratos de arrendamento firmados entre a RFFSA e Concessionárias à época da privatização. Valor atualizado das parcelas trimestrais no valor de R\$ 118 milhões, posição abril/2009.

➤ Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra Ótica):

O Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra Ótica), celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos/parcelas do respectivo contrato e de seus termos aditivos junto às empresas, teve sua gestão, documentação e sub-rogação dos direitos e obrigações transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

Os valores cobrados e arrecadados pela Inventariança da extinta RFFSA no período de janeiro/2007 a junho/2011 foi de R\$ 53.850.927,66.

➤ Parcelas de Arrendamento:

Transferência da documentação e da competência de cobrança das parcelas dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.

• Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Resultados Alcançados: inventário da documentação de 65 imóveis, valores históricos de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997, pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo tendo em vista a dação em pagamento.

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado à época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo (interveniente), foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A SPU – Secretaria do Patrimônio da União apresentou proposta do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária manifestando interesse nos imóveis denominados Hortos Florestais, visando incorporação ao PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, abordando a transferência dos imóveis não operacionais a SPU - Secretaria do Patrimônio da União, cabendo aquela Superintendência a outorga da escritura de dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, registrando ainda que caso a SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser conduzidas junto ao Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento por parte da FEPASA ao Governo do Estado de São Paulo.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 003/2016, de 11/04/2016, publicada no DOU de 13/04/2016, considerando a emissão e conclusão do relatório final, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto e etapas previstas no plano de ação.

• **Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Resultados Alcançados: apuração de 6.855 contas no valor de R\$ 28.839.594,81

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R\$	%	Nº de CONTAS	%
Total Caixa Econômica Federal Posição de 10/09/2013	30.481.069,83	-	7.863	-
RESULTADO FINAL	VALORES EM R\$	%	Nº de CONTAS	%
Identificados	28.839.594,81	95	6.855	87
Não Identificados	1.641.475,02	5	1.008	13

Do total de 26.027 registros informados inicialmente pela Caixa, somente foram identificadas 7.863 contas com valores, perfazendo o total de R\$ 30.481.069,83, foram identificadas 6.855 contas no valor de R\$ 28.839.594,81 e não foram identificadas 1.008 contas no valor de R\$1.641.478,02.

Pelo Ofício nº 312/INV/RFFSA/2016, foi encaminhado a Procuradoria Geral da União o Termo de Transferência do Relatório de Inventário da Comissão de Depósitos Recursais, de 27/07/2016, sendo restituído pelo Ofício nº 078/2016-DTB/PGU, de 02/08/2016.

Pelo Ofício nº 343/INV/RFFSA/2016, de 09/08/2016, foi encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional cópia do Relatório Final e do Termo de Transferência.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 016/2016, de 08/09/2016, publicada no DOU de 12/09/2016, considerando a emissão e conclusão do relatório final, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto e etapas previstas no plano de ação.

• **Portaria 07/2014 – Saldos de Depósitos de FGTS de contas vinculadas de ex-empregados na condição de “Não Optante” – Nop - código 26**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016 – apuradas 1.411 contas no valor de R\$ 3.074.251,10, do total de 2.517 contas no montante de R\$ 5.217.777,61

O Inventário refere-se aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por ex-empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

Até dez/2016 foram localizadas e identificadas 1.411 contas com valores apurados de R\$ 3.074.251,10, correspondendo do total de 2.517 contas no montante de R\$ 5.217.777,61, respectivamente, a 56% e 59%.

INVENTÁRIO DO FGTS NÃO OPTANTE - Portaria 07/2014									
Posição DEZ/2016									
Unidades Regionais	CEF		Inventariança		Em análise nas SRTE's		Deferimento pelas SRTE's		Saldo de Contas a Apurar
	Quant. Contas	Saldo das Contas	Contas Identificadas	Valores	Contas	Valores	Contas	Valores	
URREC	303	345.827,49	61	269.899,60	61	269.899,60	0	0,00	242
URBEL	243	1.262.540,92	121	619.671,61	121	619.671,61	0	0,00	122
URJUF	316	786.941,05	133	395.060,39	133	395.060,39	0	0,00	183
URSAP	21	52.493,74	14	28.617,42	14	28.617,42	0	0,00	7
URMAP	298	298.730,81	218	182.171,50	218	182.171,50	0	0,00	80
URCUB	205	248.926,92	90	96.524,19	18	14.616,00	0	0,00	115
URPOA	286	347.388,35	273	322.730,70	273	322.730,70	273	322.730,70	13
URSAV	434	1.188.085,86	143	567.461,70	143	567.461,70	0	0,00	291
URTUB	25	40.450,32	25	40.450,32	25	40.450,32	0	0,00	--
URBAU	238	352.157,70	238	352.157,70	238	352.157,70	0	0,00	--
URFOR	94	139.157,98	60	79.702,43	60	79.702,43	0	0,00	34
URSAL	53	154.235,90	35	119.803,54	35	119.803,54	0	0,00	18
REBRA	1	840,57	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1
TOTAL	2.517	5.217.777,61	1.411	3.074.251,10	1.339	2.992.342,91	273	322.730,70	1.106

Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar):

• Portaria 22/2007 – Imposto de Renda

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Resultados Alcançados: apuração da dívida de R\$ 560.798,77 em valores históricos

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, sendo apurado o montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, na ordem de R\$ 560.798,77 em valores históricos:

- R\$ 204.398,01, referente à retenção da folha de pagamento de junho de 2006, com data de vencimento em 10/08/2006;
- R\$ 181.259,16, referente à retenção da folha de pagamento de agosto de 2006, com data de vencimento em 10/10/2006;
- R\$ 175.141,60, referente à retenção ao 13º salário do exercício de 2006, com data de vencimento 26/12/2006.

A Inventariança emitiu o Ofício nº 438/INV/RFFSA/2015, de 09/05/2015, encaminhando à Secretaria do Tesouro Nacional – STN o original do processo nº 99-152237/AG, contendo o Relatório Final e os Volumes I, II, III, IV e Anexo I, que trata da transferência das obrigações da extinta RFFSA referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, visando providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Pelo Memorando nº 017/AINV-MF-RFFSA/2016, de 13/05/2016, foi encaminhado ao Inventariante o Relatório Final da AINV-MF, de 13/05/2016, sendo homologado em 30/05/2016.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 007/2016, de 30/05/2016, publicada no DOU de 31/05/2016, considerando encerrado o trabalho da Comissão de Inventário das obrigações da extinta RFFSA para com o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, tendo em vista o efetivo cumprimento dos requisitos de inventário previstos do Decreto nº 6.018/2007, o encaminhamento do processo nº 99-152237/AG à STN/MF para as devidas providências decorrentes, a emissão do Relatório Final da AINV-MF, de 13/05/2016, e sua homologação em 30/05/2016.

• **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016 - apuração da dívida de R\$ 1,7 milhão (INSS Ações Trabalhistas 2006) e R\$ 295 mil (FNDE)

Inventário	Processos
inventariados	2
A inventariar	2
Total	4

➤ **Inventários realizados:**

➤ **INSS Ações Trabalhistas 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS relativos a ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.

A Comissão, após análise de 47 processos, consolidou as informações e elaborou o Relatório Final, cabendo, após aprovação pelo Inventariante, manifestação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em cumprimento ao Artigo 9º, Inciso III, do Decreto 6.018/2007, sobre a regularidade e a exatidão dos valores devidos.

➤ **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Valor apurado de R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA.

De posse de toda documentação resgatada junto às áreas da Inventariança, a Comissão em atendimento ao Inciso III do artigo 9º do Decreto nº 6.018/2007, encaminhou a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, pelo Ofício nº 427/INV/RFFSA/2016, de 30/09/2016, o processo administrativo nº 26/001510-VMF, contendo o Relatório Final aprovado pelo Inventariante.

Eventos Subsequentes: Nos termos da Nota Técnica nº 627/2017/CGTRAN/DI/SFC, de 13/04/2017, a SFC/CGU se manifestou pela regularidade da dívida e exatidão dos valores. Pelo Ofício nº 202/INV/RFFSA/2017, de 12/05/2017, o referido processo foi enviado a Secretaria do Tesouro Nacional - STN para as devidas providências, sendo assim cumprida a atribuição legal da Inventariança.

➤ **Inventários a realizar:**

➤ **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS - período de jan/1995 a dez/2004**

Valor apurado de R\$ 26 milhões, encontrando-se os trabalhos em fase final de análise e consolidação da documentação recebida e concomitantemente na elaboração do Relatório Final de reconhecimento da obrigação, visando aprovação pelo Inventariante e posterior encaminhamento a CGU.

➤ **Dívida previdenciária relativa a parcela do empregado e do empregador**

Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário, encontrando-se os trabalhos em fase final de análise e consolidação da documentação recebida e concomitantemente na elaboração do Relatório Final de reconhecimento da obrigação, visando aprovação pelo Inventariante e posterior encaminhamento a CGU.

• **Portaria 24/2007 – FGTS**

Órgão Sucessor: STN e Inventariança

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: apuração da dívida no montante de R\$ 10 milhões frente aos R\$ 36 milhões cobrados.

DÍVIDA FGTS		VALOR	Valor Histórico Apurado
1	Multa FGTS	R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013)	8.216.557,60
2	Dívida de FGTS de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista às concessionárias	R\$ 2.684.936,29 (posição de 22/01/2007)	1.807.973,24
TOTAL 1 + 2			10.024.530,84
3	FGTS decorrentes de requerimentos/processos administrativos		141.024,52

➤ **Multa FGTS**

Valor da multa da extinta RFFSA para com o FGTS, referente ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CAIXA, no valor de R\$ R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013).

Pelos trabalhos realizados, levantou-se o valor histórico quitado de R\$ 26.784.563,40, correspondente a 76 pagamentos do total de 117 parcelas, com a comprovação de todos os valores efetivamente recolhidos e relacionados ao cumprimento do referido Termo. O trabalho consistiu na conciliação de 4.168 competências (mês/ano), consolidando uma ou mais guias de pagamento até alcançar os valores de cada parcela resultante do acordo efetuado com a CAIXA.

O Relatório Final da Comissão, de 21/07/2016, para este item, contempla o valor apurado da MULTA devida à CAIXA por descumprimento do “Termo de Confissão da Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, no montante de R\$ 8.216.557,60, posição em 22/01/2007, cuja Declaração do Inventariante reconhecendo a dívida foi assinada em 26/09/2016.

Pelo Ofício nº 416/INV/RFFSA/2016, de 26/09/2016, foi informado à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU do encerramento dos trabalhos, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão de FGTS e da Declaração do Inventariante, visando atendimento ao Inciso III do Artigo 9º do Decreto nº 6.018/2007.

Eventos Subsequentes:

Em abril/2017 o referido processo foi analisado pela CGU, aguardando-se, assim, a manifestação daquele Órgão visando posterior envio a STN para as devidas providências.

➤ **FGTS de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS Logística, FCA e Ferrovia Sul Atlântico – FSA (atual Rumo Logística / fusão da ALL – América Latina Logística e Rumo Logística)**

Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, referente à dívida com ex-empregados, competências anteriores a 01/09/1996 e 01/12/1996, conforme quadro a seguir, constando, também, do “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CAIXA:

Dívida FGTS de ex-empregados Transferidos por Sucessão Trabalhista às Concessionárias				
Concessionárias	Quantitativo Empregados	Valor Balanço	Valor Balanço Sem Multa	Valor Apurado Pela Comissão (*)
MRS	296	1.887.821,43	1.478.156,36	1.252.951,47
FCA	93	637.390,41	492.528,03	477.871,59
URCUB (ALL)	38	159.724,45	125.207,69	77.150,18
TOTAL	427	2.684.936,29	2.095.892,08	1.807.973,24

(*) Valores apurados pela Comissão, excluindo-se a parcela de multa constante dos registros contábeis da extinta RFFSA

O Relatório Final da Comissão, de 21/07/2016, para este item, contempla o valor apurado da MULTA devida à CAIXA por descumprimento do “Termo de Confissão da Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, no montante de R\$ 1.807.973,24, posição em 22/01/2007, cuja Declaração do Inventariante reconhecendo a dívida foi assinada em 26/09/2016.

Pelo Ofício nº 416/INV/RFFSA/2016, de 26/09/2016, foi informado à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU do encerramento dos trabalhos, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão de FGTS e da Declaração do Inventariante, visando atendimento ao Inciso III do Artigo 9º do Decreto nº 6.018/2007.

Eventos Subsequentes:

Em abril/2017 o referido processo foi analisado pela CGU, aguardando-se, assim, a manifestação daquele Órgão visando posterior envio a STN para as devidas providências.

➤ **FGTS decorrentes de requerimentos/processos administrativos, correspondentes à multa rescisória de 40% do FGTS da Lei Complementar nº 110/2001**

No que compete a Inventariança, até 2015, foram cadastrados 522 (quinhentos e vinte e dois) processos administrativos de obrigações de FGTS decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Demonstra-se, no quadro a seguir, que do total de 378 processos administrativos de responsabilidade da extinta RFFSA, 22 (vinte e dois) foram quitados, 355 prescreveram (os interessados foram comunicados da recusa do pleito) e 01 (um) encontra-se pendente de documentação, pois o interessado faleceu e não foi comprovada a existência de herdeiros:

Inventário	Processos	R\$
Inventariados	522	
Quitados	22	141.024,52
Pendente de documentação	1	-

Processos Administrativos Prescritos	355	-
S/identificação de empregador	41	-
De Responsabilidade de Concessionárias	103	-

O Relatório Final foi emitido em 23/03/2016, Processo nº 26-001460/VMF, sendo aprovado pelo AINV-MF e homologado pelo Inventariante em 31/05/2016, após manifestação favorável do Controle Interno – COINT da Inventariança, através do Despacho nº 005/COINT/2016, de 27/05/2016.

• **Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016, do total de 22 empresas, restam o término dos inventários de 02 (duas).

Empresas	Valor Histórico
Inventários Concluídos - Gestão STN	
CESP	11.032.247,28
COSIPA	131.604,98
CSN	256.364,28
CVRD	1.751.708,03
DERSA	372.863,65
ELETROPAULO	24.966.747,84
MATOSUL	127.454,24
METRO/SP	198.195,94
PETROBRÁS	59.309.729,11
Inventários Concluídos - Gestão AGU - Cobrança Judicial	
ALERTA	1.566.212,95
BANESPA	221.398,54
CONSTRAN	3.523.193,49
CPFL	3.036.914,36
EBE	4.314.155,18
MENDES JUNIOR	18.108.978,36
TEJOFRAN	8.568.904,07
Inventários em Andamento - Gestão STN	
CBTU	1.409.559,59
CPTM (1)	--

Empresas	Valor Histórico
Inventários Concluídos - Trabalhos extra Comissão	
CODESP	4.181.608,71
EUDMARCO	30.000.000,00
FLUMITRENS (2)	--
SITELTRA (3)	0,00

Ressalta-se que embora a Comissão seja de Obrigações a Pagar, da análise das empresas CPTM (1) e FLUMITRENS (2), após as devidas apurações os valores finais resultaram em saldos credores a União, respectivamente, de R\$ 252.265,21 e R\$ 27.553,65.

Quanto a empresa SITELTRA (3), o crédito da empresa foi considerado improcedente, tendo em vista a localização do Termo de Quitação Contratual.

• **Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial da extinta RFFSA para com a REFER**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: concluído o inventário visando o pagamento da dívida atestada pela CGU quanto a certeza, liquidez e exatidão dos valores apurados.

Processo encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando o encerramento do trabalho da Comissão de Inventário das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - REFER, tendo em vista a conclusão pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU quanto à certeza, liquidez e exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER e o devido encaminhamento do processo administrativo da Inventariança nº 99-143.861/AG (processo administrativo CGU nº 00190.036870/2007-10) para a adoção das providências decorrentes.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

• **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA para com a União (baixa contábil)**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: baixa contábil de R\$ 7.347.362.497,01

➤ **Dívidas contraídas em operações de contratação de crédito externo:**

- BIRD-1 (R\$ 34.080.994,86)
- BIRD-2 (R\$ 104.872.096,20)
- KFW (R\$ 15.483.478,24)
- Brasil-França (R\$ 14.770.213,87)

➤ **Sub-rogação de dívidas:**

- FNDE (R\$ 249.217.788,22) - encaminhado o processo nº 99-153670/AG a Secretaria Federal de Controle Interno por meio do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, e a STN pelo Ofício nº 328/INV/RFFSA/2014, de 17/06/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;
- INSS (R\$ 5.732.716.210,18) - encaminhado o processo nº 99-152.211/AG à CGU por meio do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, e a STN pelo Ofício nº 347/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;
- SESEF (R\$ 79.695.772,86) - encaminhado o processo nº 99-154128/AG à CGU por meio do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, e a STN pelo Ofício nº 348/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;
- REFER (R\$ 1.116.525.942,58) - encaminhado o processo nº 99-154605/AG à CGU por meio do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, e a STN pelo Ofício nº 349/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário.

As referidas baixas contábeis foram efetivamente confirmadas pela STN em 15/01/2015, conforme Ofício nº 1/2015/GEROB/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF.

Relatório Final do inventário emitido em 13/05/2015 e encaminhado ao Inventariante.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2015, de 23/07/2015, publicada no DOU de 25/08/2015, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN para a respectiva baixa dessas obrigações nos registros daquela Secretaria.

• **Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: quitação de dívida no valor de R\$ 38,4 milhões.

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, apurando o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

• **Portaria 29/2007 - Pensões por acidentes ferroviários**

Órgão Sucessor: Ministério dos Transportes

Inventário: Em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016, inventário de 507 pensões por acidentes ferroviários.

A Inventariança da extinta RFFSA vem assumindo transitoriamente o ônus do pagamento das pensões por acidentes ferroviários, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 446 mil reais, conforme apresentado pela CONJUR/MT no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/jbt, de 20/08/2008, registrando que de acordo com o Parecer nº 200/2008-AGU/CONJUR/MT/CGAJ/jbt, de 14/07/2008, aprovado pelo Despacho nº 579/2008-AGU/CONJUR/MT, de 18/07/2008, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no item 24 do Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, de 07/05/2008, que somente após o encerramento do processo de Inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Pela Portaria GM/MT nº 173/2008, de 22/07/2008, publicada no DOU de 23/07/2008, delegou-se a Inventariança competência para adoção de providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.483/2007), a obrigatoriedade pelo custeio, fornecimento e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

O Grupo de Trabalho do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, criado por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, diante dos trabalhos de monitoramento dos inventários, definiu como Órgão Sucessor para atividade de gestão das pensões por acidente ferroviário a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/SAAD/MT.

Processos incompletos encontram-se em fase de recomposição, considerando providências perante as Procuradorias Regionais da União e/ou Seccionais. No exercício de 2016 realizou-se o recadastramento dos beneficiários.

Pelo Ofício nº 311/INV/RFFSA/2016, de 25/07/2016 e Ofício nº 336/INV/RFFSA/2016, de 08/08/2016, foram encaminhados a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT, os Termos de Transferência de nºs 1 a 5 e respectivos relatórios conclusivos de inventário dos processos administrativos que contêm os documentos para pagamento e continuidade da gestão de pensões por acidente ferroviário e prótese da URCUB, URTUB, URBAU, URFOR e URSAL.

Encaminhou-se, também, minuta de portaria ministerial para apreciação pela CGGP/SAAD/MT, visando delegação de competência aquela Coordenação para gestão e pagamento das pensões por acidente ferroviário e aquisição de próteses.

Pelo Ofício nº 418/INV/RFFSA/2016, de 26/09/2016, foi encaminhado a SAAD/MT o Termo de Transferência de nº 7 - Pensões e próteses por acidente ferroviário da extinta RFFSA, acompanhado do relatório de inventário, bem como os processos administrativos que contêm os documentos para pagamento e continuidade da gestão, como definido na forma do Despacho nº 187/2008 do Consultor Geral da União.

Ressalta-se que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, atribuindo-se ao não recadastramento pelo beneficiário, seu falecimento ou término do cumprimento do prazo de sentença.

A seguir, apresenta-se por Unidade Regional, os quantitativos e valores pagos em dez/2016, referente às pensões por acidente ferroviário:

Pensões por Acidente Ferroviário – Posição Dez/2016

UNIDADE REGIONAL	RFFSA Total de Pensões	Pensões Transferidas a CGGP/MT	Pensões Implantadas Pela CGGP/MT	RFFSA		Processos Completos para Transferência a CGGP/MT
				Pensões Em Pagamento	VALOR (R\$)	
URREC	10			10	8.507,22	4
URBEL	111			111	97.909,09	102
URJUF	138			138	109.209,80	112
URSAP (ex-RFFSA)	30			30	45.654,47	30
URSAP (ex-FEPASA)	142			142	143.892,97	97
URCUB	13	13	9	4	3.210,01	--
URPOA	17			17	11.675,21	14
URSAV	2			2	2.200,00	2
URCAM	28			28	20.580,82	23
URTUB	3	3	3	0	0	--
URBAU	9	9	9	0	0	--
URFOR	3	3		3	2.933,32	--
URSAL	1	1	1	0	0	--
TOTAL	507	29	22	485	445.772,91	384

• **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU, Outros Tributos Municipais e do ITR**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluída

Resultados Alcançados: não desembolso de dívidas de IPTU, Outros Tributos Municipais e do ITR.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU emitidos pelas respectivas Prefeituras Municipais, bem como informando ao Poder Judiciário, nas ações de cobranças específicas, sobre a extinção da RFFSA e a necessária substituição do polo passivo pela União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MP e DNIT, coube a Inventariança atuar de forma a subsidiar os Órgãos Sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MP, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. Diante de tal fato a Comissão procederá o encerramento dos trabalhos.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

A Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF/DNIT considerou improcedentes e indevidas às cobranças tributárias sobre o patrimônio imobiliário operacional transferido àquele DNIT, tendo em vista os preceitos sobre “imunidade recíproca” emanados do art. 150 da Constituição Federal.

Em 23/06/2016 foi emitido o Relatório Final, sendo aprovado pelo AINV-MF e homologado pelo Inventariante em 04/07/2016.

O processo nº 99-155755/AG, que trata sobre a matéria, foi encaminhado em seu original à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão responsável pelo acolhimento dos passivos financeiros transferidos à União Federal, e cópias foram enviadas à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ambos órgãos sucessores na propriedade dos bens imóveis da extinta RFFSA.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 012/2016, de 06/07/2016, publicada no DOU de 07/07/2016, dando por encerrados os trabalhos, tendo em vista o efetivo cumprimento dos requisitos de inventário previstos do Decreto nº 6.018/2007, o encaminhamento do processo nº 99-155755/AG à STN/MF para as

devidas providências decorrentes, a emissão do Relatório Final da AINV-MF, de 23/06/2016, e sua homologação em 04/07/2016.

- **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: Inventariança

Inventário: Concluído

Resultados Alcançados: não houve desembolso no montante de R\$ 987.232,76, valores históricos, após análise de 105 processos.

Foram analisados e encerrados 105 processos com valores históricos no montante de R\$ 987.232,76. Considerando o consignado no item 7 – Recomendações, não houve desembolso. O Relatório Final, emitido em 20/08/2010, foi aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010.

➤ **Encerramento dos Trabalhos**

Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

Encontro de Contas:

- **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**

Órgãos Sucessores: DNIT, ANTT, SPU e STN

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016, R\$ 355 milhões em valores históricos.

Inventário da documentação de Encontro de Contas entre extinta RFFSA e Concessionárias de transporte ferroviário, alcançando o montante de R\$ 355 milhões em valores históricos, cujas tratativas até o presente momento não ocorreram.

Concessionárias	Valor Histórico (R\$ mil)	Processos
ALL	36.846.527,61	92
CFN	28.277.539,16	20
FCA	45.198.727,44	40
FERROBAN	95.911.496,02	34
FTC	463.647,30	13
MRS	46.570.330,07	21
NOVOESTE	102.028.528,48	26
TOTAL	355.296.796,08	246

Comissão de Contabilidade:

- **Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o art. 20 da Lei nº 11.483/2007.**

Órgão Sucessor: Ministério da Fazenda / PGFN

Inventário: em andamento

A Inventariança providenciou nos termos do art. 20 da Lei nº 11.483/2007 o encaminhamento das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas relativas ao balanço de extinção da RFFSA, posição 22/01/2007. Considerando as diversas tratativas entre a Inventariança e a PGFN, até o presente momento não houve por parte daquele Órgão conclusão sobre a matéria.

E) Atividades Pós-Inventariança

• Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União

Órgão Sucessor: Unidade a ser definida no âmbito do Ministério dos Transportes conforme relatório conclusivo do Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016.

Inventário: em andamento

Resultados Alcançados: posição dez/2016, apuração de 6.703 processos no montante de R\$ 1,8 bilhão.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no banco de dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.597 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.876 processos da área trabalhista e 3.721 da área cível, cuja análise no ano de 2016 alcançou 319 processos.

Inventário	Trabalhista	Cível	Processos	%
Inventariados	5.780	923	6.703	38
a inventariar	8.096	2.798	10.894	62
Total	13.876	3.721	17.597	100

O quadro a seguir demonstra os valores apurados, atualizados pelo índice (IGP-DI + 6% a.a.) e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP, bem como transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando sua incorporação ao estoque da Dívida do Estado de São Paulo, elaborado pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007:

Valores Apurados e Reconhecidos pela SEFAZ/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.782,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
2013	26.212.179,88
2014	43.716.421,14
2015	35.664.248,17
Total	1.748.019.616,51
Valores Apurados a serem reconhecidos pela SEFAZ/SP	
2016	15.022.387,35
TOTAL GERAL	1.763.042.003,86

Para os valores relativos ao exercício de 2016, foi apresentado aos auditores da Fazenda do Estado de São Paulo o montante apurado de R\$ 15.022.387,35, que serão atualizados posteriormente conforme definido no Ofício nº 1/2017/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 03/01/2017, ou seja, IGP-DI acrescido de 6% a.a.

A Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda manifestou-se por meio do Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, não ser ela a sucessora de apuração dessas atividades.

Conforme decisão do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, com o objetivo de monitoramento visando a conclusão dos inventários e encerramento das atividades da Inventariança, será definida Unidade no âmbito do Ministério dos Transportes para dar continuidade as atividades e gestão do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União,

Nesse contexto, a medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como atividade pós-inventariança.

F) Transferência das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT

Transferência da gestão das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

➤ **Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016:**

- URCUB – Unidade Regional de Curitiba
- URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre
- URTUB – Unidade Regional de Tubarão
- URFOR – Unidade Regional de Fortaleza
- URSAL – Unidade Regional de São Luís

➤ **Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016:**

- URCAM – Unidade Regional de Campos
- URBAU – Unidade Regional de Bauru

➤ **Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016:**

- URREC – Unidade Regional de Recife
- URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte
- URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

4.3. Desempenho Orçamentário

4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e resultados alcançados.

Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

4.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Identificação da Ação 01	
Código <small>(vide Nota 1)</small>	09IX Tipo: Operações Especiais
Título <small>(vide Nota 1)</small>	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA
Iniciativa	(Nota 2)
Objetivo	(Nota 2) Código: (Nota 2)
Programa <small>(vide Nota 1)</small>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes Código: 2126 Tipo:
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.048.102,00	11.248.102,00	8.822.183,14	7.450.086,08	7.429.377,09	20.708,99	1.372.097,06
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			Realizada	
		Prevista	Reprogramada			
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores ^(Nota 4)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.893.636,70	815.254,74	911.612,76	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2016 - LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Nota 2 - Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2016.

Nota 4 - Foram reinscritos R\$ 166.769,20 em RPNP para o Exercício de 2017.

Identificação da Ação 02						
Código ^(vide Nota 1)	0536		Tipo: Operações Especiais			
Título ^(vide Nota 1)	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)			Código: (Nota 2)		
Programa ^(vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Código: 0909		Tipo:	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.020.000,00	7.020.000,00	5.929.206,48	5.929.206,48	5.929.206,48	0,00	0,00

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Prevista	Reprogramada	Realizada	
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2016 - LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Nota 2 - Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2016.

Identificação da Ação 03						
Código (vide Nota 1)	0005		Tipo: Operações Especiais			
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)		Código: (Nota 2)			
Programa (vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código: 0901	Tipo:	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.709.334,00	5.709.334,00	469.061,64	469.061,64	469.061,64	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2016 - LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Nota 2 - Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2016.

Identificação da Ação 04						
Código (vide Nota 1)	0625		Tipo: Operações Especiais			
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)		Código: (Nota 2)			
Programa (vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Código: 0901		Tipo:	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2016 - LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Nota 2 - Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2016.

Identificação da Ação 05						
Código (vide Nota 1)	0181			Tipo: Operações Especiais		
Título (vide Nota 1)	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)			Código: (Nota 2)		
Programa (vide Nota 1)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089	Tipo:	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
700.000,00	700.000,00	506.211,31	506.211,31	506.211,31	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2016 - LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Nota 2 - Não consta na LOA 2016 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2016-2019 estabelecido pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2016.

Quadro – Ação/Subtítulo – OFSS

- Não se aplica a UJ.

Quadro – Ações não previstas LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS

- não ocorreu na Unidade.

Quadro – Ações do Orçamento de Investimento

- Não se aplica à Unidade. A Unidade não integra o Orçamento de Investimento na LOA 2016.

4.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O fator interveniente no desempenho orçamentário da Unidade ocorreu no âmbito da ação “09IX – Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da RFFSA”, a qual objetivou dotar recursos orçamentários para amparar todas as obrigações do custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, bem como amparar as contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA.

Em função de reduções e cortes orçamentários registrados no exercício de 2016, a unidade ficou impossibilitada de realizar a totalidade dos certames licitatórios para as contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, obrigando a reprogramação das demais contratações necessárias, para o exercício seguinte.

Nas demais ações sob responsabilidade da unidade, ações códigos: 0536, 0005, 0625 e 0181, não ocorreram eventos orçamentários e/ou financeiros que tenham prejudicado o desenvolvimento das mesmas.

4.3.4 Demonstrativo da execução das despesas**Quadro – Despesas por modalidade de contratação**

Modalidade de Contratação	Código UO: 39101				UGO: 390015			
	Despesa Liquidada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.246.173,59	29,6	8.879.338,31	43,3	4.225.464,60	29,5	8.879.338,31	43,3
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	4.246.173,59	29,6	8.879.338,31	43,3	4.225.464,60	29,5	8.879.338,31	43,3
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Contratações Diretas (h+i)	1.051.416,62	7,3	894.154,39	4,4	1.051.416,62	7,3	894.154,39	4,4
h) Dispensa	722.600,43	5,0	890.736,27	4,3	722.600,43	5,0	890.736,27	4,3
i) Inexigibilidade	328.816,19	2,3	3.418,12	0,0	328.816,19	2,3	3.418,12	0,0
3. Regime de Execução Especial (j)	70.603,21	0,5	94.200,74	0,5	70.603,21	0,5	94.200,74	0,5
j) Suprimento de Fundos	70.603,21	0,5	94.200,74	0,5	70.603,21	0,5	94.200,74	0,5
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	809.429,39	5,6	978.161,03	4,8	809.429,39	5,6	978.161,03	4,8
k) Pagamento em Folha	506.211,31	3,5	610.307,48	3,0	506.211,31	3,5	610.307,48	3,0
l) Diárias	303.218,08	2,1	367.853,55	1,8	303.218,08	2,1	367.853,55	1,8
5. Outros (m+n+o+p)	8.176.942,70	57,0	9.671.896,13	47,1	8.176.942,70	57,0	9.671.896,13	47,1
m) Débitos judiciais Periódicos	5.929.206,48	41,3	5.894.499,70	28,7	5.929.206,48	41,4	5.894.499,70	28,7
n) Senteças Judiciais	469.061,64	3,3	2.104.807,69	10,3	469.061,64	3,3	2.104.807,69	10,3
o) Auxílio Moradia	21.613,95	0,2	60.525,00	0,3	21.613,95	0,2	60.525,00	0,3
p) Utilidades e Serviços	1.757.060,63	12,2	1.612.063,74	7,9	1.757.060,63	12,3	1.612.063,74	7,9
6. Total (1+2+3+4+5)	14.354.565,51	100	20.517.750,60	100	14.333.856,52	100	20.517.750,60	100

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	975.272,95	610.307,48	975.272,95	610.307,48	0,00	0,00	975.272,95	610.307,48
01 - Aposentadorias e Reformas	503.334,98	607.097,82	503.334,98	607.097,82	-	-	503.334,98	607.097,82
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV	469.061,64	-	469.061,64	-	-	-	469.061,64	-
03 – Pensões	2.876,33	3.209,66	2.876,33	3.209,66	-	-	2.876,33	3.209,66
94 - Indenizações e Restituições - Ativo Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	14.735.396,22	21.461.986,24	13.366.299,16	19.852.785,12	1.369.097,06	1.609.201,12	13.345.590,17	19.852.785,12
59 - Pensões Especiais	5.929.206,48	5.894.499,70	5.929.206,48	5.894.499,70	-	-	5.929.206,48	5.894.499,70
37 - Locação de Mão-de-obra	3.791.883,11	3.276.570,57	3.191.011,39	2.873.554,03	600.871,72	403.016,54	3.177.794,08	2.873.554,03
39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.511.195,47	8.590.580,03	2.954.058,68	7.517.612,08	557.136,79	1.072.967,95	2.954.058,68	7.517.612,08
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.036.371,00	991.285,25	856.053,95	903.510,23	180.317,05	87.775,02	848.562,27	903.510,23
14 - Diárias - Pessoal Civil	303.218,08	367.853,55	303.218,08	367.853,55	-	-	303.218,08	367.853,55
30 - Material de Consumo	127.846,20	161.956,38	97.074,70	116.514,77	30.771,50	45.441,61	97.074,70	116.514,77
93 - Indenizações e Restituições	21.613,95	60.681,93	21.613,95	60.681,93	-	-	21.613,95	60.681,93
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.600,00	11.447,92	11.600,00	11.447,92	-	-	11.600,00	11.447,92
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.461,93	2.303,22	2.461,93	2.303,22	-	-	2.461,93	2.303,22
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV	-	2.104.807,69	-	2.104.807,69	-	-	-	2.104.807,69
Totais	15.710.669,17	22.072.293,72	14.341.572,11	20.463.092,60	1.369.097,06	1.609.201,12	14.320.863,12	20.463.092,60

DESPEAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercícios	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	15.993,40	140.046,65	12.993,40	54.658,00	3.000,00	85.388,65	12.993,40	54.658,00
52 - Equipamentos e Material Permanentes	15.993,40	140.046,65	12.993,40	54.658,00	3.000,00	85.388,65	12.993,40	54.658,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	15.993,40	140.046,65	12.993,40	54.658,00	3.000,00	85.388,65	12.993,40	54.658,00

Análise crítica da realização das despesas

O decréscimo de cerca de 30% no valor global das despesas decorreu, principalmente, das reduções nas despesas por modalidade de contratação “Pregão”, bem como dos pagamentos de Sentenças Judiciais (precatórios) no âmbito do Programa 28.846.2126.09IX.0001.

Em relação à realização de despesas por Grupo e por Elemento, registram-se reduções das despesas no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase nos elementos: 39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, 91- Sentenças Judiciais – Precatórios e RPV, 14 – Diárias – Pessoal Civil, 93 – Indenizações e Restituições e 30 – Material de Consumo, e no Grupo 4 – Investimentos, compatíveis com o estágio evolutivo do processo de Inventário.

Ocorreu um aumento de despesas no Grupo 1 – Despesas de Pessoal, no elemento 91 – Sentenças Judiciais – Precatórios e RPV, decorrente do pagamento de um precatório efetuado no referido grupo de despesa.

4.3.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

- Não aplicável a UJ

4.3.6 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito 01/01/2016	Pagamentos Efetuados	Cancelamentos Efetuados	Saldo a Pagar em 31/12/2016
2015	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito 01/01/2016	Pagamentos Efetuados	Cancelamentos Efetuados	Saldo a Pagar em 31/12/2016
2015	1.893.636,70	815.254,74	911.612,76	166.769,20

4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
CNPJ:	37.115342/0033-44					
UG/GESTÃO:	390015 / 00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	2	1	543.939,84	464.949,36	65.372,36
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	2	2	1	543.939,84	464.949,36	65.372,36

Termo de Cooperação – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Este Termo de Cooperação visa a descentralização de créditos da Inventariança da extinta RFFSA para o DNIT para fazer frente ao rateio das despesas totais comuns correspondentes à área de 126,36 m², ocupada pela Unidade Administrativa da Inventariança, no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos Transportes, Setor Autarquias Norte, quadra 3, Brasília –DF, conforme termos do Contrato de Cessão de Uso Com Encargo de Ressarcimento celebrado entre o DNIT e a Inventariança.

As despesas objeto do rateio, basicamente, envolvem os seguintes serviços e fornecimentos: vigilância, manutenção predial, manutenção de ar condicionado, manutenção de elevadores, brigadistas de incêndio, limpeza das áreas comuns, água e esgoto, energia elétrica e seguro predial, os quais são informados mensalmente pelo DNIT à Inventariança para ciência, análise, acompanhamento e o respectivo repasse dos recursos financeiros.

Uma vez que os recursos financeiros apenas são repassados ao DNIT por parte da Inventariança após o recebimento, a análise e atestação dos demonstrativos mensais das despesas ocorridas, não existem pendências envolvendo prestações de contas relacionadas a este Termo de Cooperação.

Termo de Cooperação – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Este Termo de Cooperação visa a descentralização de créditos da Inventariança da extinta RFFSA para a CBTU para amparar o rateio das despesas totais comuns, ordinárias e /ou extraordinárias, aprovadas pelos condôminos do Edifício Renato de Azevedo Feio, no Rio de Janeiro, conforme Termo de Cooperação firmado em 28 de março de 2013.

As despesas objeto do rateio, basicamente, envolvem os seguintes serviços e fornecimentos: manutenção predial, manutenção de elevadores, água e esgoto, energia elétrica e seguro predial, os quais são informados semestralmente pela CBTU à Inventariança para ciência, análise, acompanhamento e o respectivo repasse dos recursos financeiros.

Uma vez que os recursos financeiros apenas são repassados à CBTU por parte da Inventariança após o recebimento, a análise e atestação dos demonstrativos mensais das despesas ocorridas, não existem pendências envolvendo prestações de contas relacionadas a este Termo de Cooperação. As contas não prestadas em 2016, foram regularizadas no início do exercício de 2017.

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente			
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
UG/GESTÃO: 390015 / 00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos
			(Quantidade e Montante Repassado)
			Termos de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	3
		Montante Repassado	460.939,84
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2
		Montante Repassado	82.810,47
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
UG/GESTÃO: 390015 / 00001		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos
		Termos de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3
	Quantidade reprovada	-
	Quantidade de TCE instauradas	-
	Montante repassado (R\$)	460.939,84
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-
	Montante repassado (R\$)	-

4.3.8 Informações sobre as execução das despesas

O decréscimo de cerca de 30% no valor global das despesas decorreu, principalmente, das reduções nas despesas por modalidade de contratação “Pregão”, bem como dos pagamentos de Sentenças Judiciais (precatórios) no âmbito do Programa 28.846.2126.09IX.0001.

Em relação à realização de despesas por Grupo e por Elemento, registram-se reduções das despesas no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase nos elementos: 39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, 91- Sentenças Judiciais – Precatórios e RPV, 14 – Diárias – Pessoal Civil, 93 – Indenizações e Restituições e 30 – Material de Consumo, e no Grupo 4 – Investimentos, compatíveis com o estágio evolutivo do processo de Inventário.

Ocorreu um aumento de despesas no Grupo 1 – Despesas de Pessoal, no elemento 91 – Sentenças Judiciais – Precatórios e RPV, decorrente do pagamento de um precatório efetuado no referido grupo de despesa.

4.3.9 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	390015	INV RFFSA	-	-	73	141.115,48	4.000,00
2015	390015	INV RFFSA	-	-	116	204.104,14	4.000,00

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	390015	INV RFFSA	-	-	61	20.689,55	49.913,66	70.603,21
2015	390015	INV RFFSA	-	-	104	28.982,42	65.218,32	94.200,74

Fonte: SIAFI e Tabela de Despesas com Cartão PGF - GEFIN

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
390015	INVENTARIANÇ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	3.3390.30	04	1.955,00
			07	1.652,54
			09	218,58
			11	48,10
			16	7.775,39
			17	5.008,44
			21	1.052,78
			22	1.188,22
			23	130,00
			24	10.011,27
			25	1.950,40
			26	11.007,71
			28	1.567,00
			42	139,00
		3.3390.33	01	150,00
			03	80,00
			05	3.141,70
			24	210,86
		3.3390.36	26	1.011,94
			25	1.800,00
			35	1.800,00
		3.3390.39	39	2.000,00
			16	6.006,00
			17	1.100,00
			18	49,00
			20	765,00
			46	70,00
			47	75,30
			59	370,60
			66	364,25
			68	440,00
			77	2.400,00
78	400,00			
83	2.274,13			
95	1.790,00			
4.4490.52	35	600,00		

4.4. Desempenho Operacional

4.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização. Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos. Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar. A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido. A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação. Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos indicadores utilizados na implantação do planejamento estratégico.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas Assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às

portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo documental
	2	Alta organização do acervo documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança), conforme descrito na Escala de Pesos.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MT	5				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	0	0	0	1
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	0	0	0	1
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2
AINV-MP	5				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	0	0	0	1
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
15/2007 - Transferência do sistema de aposentadorias e pensões RFFSA (SICAP) e VIFER (SIAPOS)	5	2	1	1	1
16/2009 - Bens Móveis e Imóveis de Barão de Mauá	7	1	2	2	2
AINV-AGU	6				
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
AINV-MF	6				
18/2007 - Haveres a Receber e Disponibilidades	9	2	1	2	4
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida com o BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões por Acidentes Ferroviários	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2
02/2014 - Depósitos Recursais	9	2	1	2	4
07/2014 - FGTS não optante	9	2	1	2	4

Obs: A Portaria nº 21/2007 (Divida do Estado de São Paulo) está sendo tratada fora do Balanced Scorecard.

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
AINV-MT	5	$(1+8+4+8+1+8)/6$
AINV-MP	5	$(7+5+1+7+5+7)/6$
AINV-AGU	6	$(6)/1$
AINV-MF	6	$(9+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8+9+9)/15$

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos os níveis de atividades desenvolvidas nos escritórios, como se pode constatar no quadro anterior apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 08/2007 – Acervo Documental e Subcomissão geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
• 11/2007 - Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
• 07/2014 - FGTS Não Optante
• 23/2007 - Débitos INSS e FNDE
• 24/2007 - FGTS
• 25/2007 - Obrigações superiores a R\$ 250 mil reais
• 29/2007 - Pensões por acidente ferroviário
• 26/2008 - Documentação Encontro de Contas
• 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União

Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard, o qual permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

4.4.1.1. Informações sobre indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Os indicadores utilizados pela Inventariança, para medir seu desempenho perante os inventários constituídos, cujas fórmulas encontram-se descritas no Anexo VI, encontram-se demonstrados como se segue:

A) Indicador do Desempenho Global da Inventariança

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Inventariança da extinta RFFSA
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários da Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT, AINV-MP, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental

B) Indicador do Desempenho da Inventariança por Assessoria

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Assessoria da Inventariança do Ministério dos Transportes (AINV-MT) 2 - Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP) 3 - Assessoria da Inventariança da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) 4 - Assessoria da Inventariança do Ministério da Fazenda (AINV-MF)
Objetivo dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF.
Tipos de Indicadores	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MT e AINV-MPOG. Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-AGU e AINV-MF.
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT / AINV-MPOG Coleta dos dados: físico e documental AINV-AGU / AINV-MF Coleta dos dados: documental

C) Indicador do Desempenho da Inventariança por Portaria

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 02/2007 - Contratos de Arrendamento
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA e transferência a ANTT
Tipo de Indicador	quantidade de Contratos de Arrendamento
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Itens operacionais referentes a imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões e carros de passageiros relativos às Concessionárias Ferrovia Centro-Atlântica-FCA, Novoeste (atual ALL Malha Oeste), MRS Logística, Ferrovia Tereza Cristina-FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN (atual Transnordestina Logística S/A) e extinta FEPASA (FERROBAN - atual ALL Malha Paulista)

Dados Gerais do Indicador	
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário físico de bens móveis e utensílios não operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	itens não operacionais referentes a bens móveis e utensílios
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Nome do Indicador	Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário físico dos bens móveis não operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas) e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	KM inventariados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Nome do Indicador	Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Termos de Ajustamento de Conduta e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Quantidade de TAC
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 20/2007 (03/2015) - Acervo Documental
Objetivo do Indicador	Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental e transferência ao DNIT, DEPEX/MP, Ministério dos Transportes e Arquivo Nacional
Tipo de Indicador	Inventário documental em metros lineares
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário e transferência a SPU da documentação e informações disponíveis referentes aos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário da base de dados dos bens imóveis não operacionais e transferência a SPU
Tipo de Indicador	Sistema da base de dados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: base de dados

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação de titularidade dos imóveis não operacionais do Fundo Contingente e transferência a SPU
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	
Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos	
Objetivo do Indicador	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e transferência ao IPHAN e DNIT
Tipo de Indicador	Quantidade de bens históricos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: inventário físico
Nome do Indicador	
Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas	
Objetivo do Indicador	Transferência ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	Quantidade de sistemas
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	
Portaria 16/2009 - Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo de Barão de Mauá no Rio de Janeiro/RJ	
Objetivo do Indicador	Executar o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, no Rio de Janeiro, conjunto este composto pela estação de Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao complexo, como: prédios, galpões, pátio, linhas de acesso à estação, desvios e linhas de estacionamento, rede área, sistema de sinalização, subestação, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.
Tipo de Indicador	Quantidade de bens móveis e imóveis
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MP - Coleta dos dados: inventário físico
Nome do Indicador	
Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	
Objetivo do Indicador	Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
Tipo de Indicador	Inventário de dossiês judiciais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-AGU - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 18/2007 – Haveres a Receber e Disponibilidades
Objetivo do Indicador	Inventário dos haveres financeiros e disponibilidades e transferência ao DNIT / ANTT
Tipo de Indicador	Apuração de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do IndicadorPr	Portaria 22/2007 - Imposto de Renda
Objetivo do Indicador	Inventário de imposto de renda e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário em folhas de pagamentos e ações trabalhistas
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE
Objetivo do Indicador	Inventário de débitos do INSS e FNDE e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 24/2007 - FGTS
Objetivo do Indicador	Inventário de FGTS e transferência a STN e Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário das obrigações superiores a R\$ 250 mil reais e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER
Objetivo do Indicador	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)
Objetivo do Indicador	Inventário documental de baixa contábil de passivos da Extinta RFFSA e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
Objetivo do Indicador	Inventário documental da dívida do BNDES e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário
Objetivo do Indicador	Inventário documental de pensões judiciais e transferência ao Min. Transportes
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR
Objetivo do Indicador	Inventário documental de dívida de IPTU e ITR e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
Objetivo do Indicador	Inventário documental da transferência de imóveis rurais a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário documental das obrigações inferiores a R\$ 250 mil reais - Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação referente a encontro de contas e transferência ao DNIT, ANTT, SPU e STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 02/2014 - Depósitos Recursais
Objetivo do Indicador	Inventário com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA, com saldo em conta na Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições bancárias, visando dar subsídios à Advocacia Geral da União para efetuar o levantamento dos valores ali existentes - STN
Tipo de Indicador	Inventário de contas com valores registrados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 07/2014 - FGTS não optante
Objetivo do Indicador	Inventário com o propósito de identificar valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate - STN
Tipo de Indicador	Inventário de contas vinculadas com saldos de depósitos de FGTS
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

D) Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional

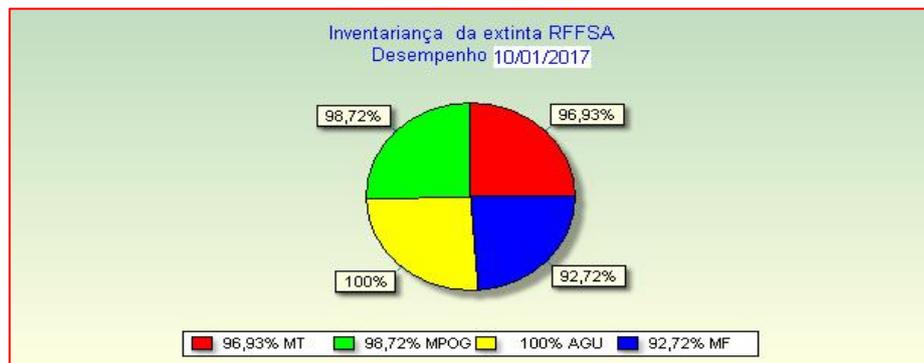
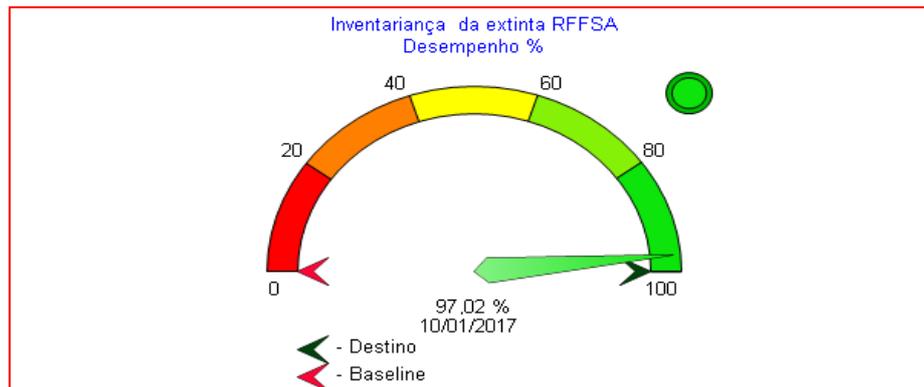
Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Unidade Regional de Recife – URREC 2 - Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL 3 - Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF 4 - Unidade Regional de São Paulo - URSAP 5 - Unidade Regional de Curitiba – URCUB 6 - Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA 7 - Unidade Regional de Salvador - URSAV 8 - Unidade Regional de Campos - URCAM 9 - Unidade Regional de Tubarão - URTUB 10 - Unidade Regional de Bauru - URBAU 11 - Unidade Regional de Fortaleza – URFOR 12 - Unidade Regional de São Luis - URSAL 13 - Representação em Brasília - REBRA 14 - Administração Geral – AG
Objetivos dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes as Unidades Regionais, a Representação em Brasília e a Administração Geral
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	As respectivas Unidades Regionais, Representação em Brasília (REBRA), Administração Geral (AG), AINV-MT, AINV-MP, AINV-AGU e AINV-MF. Coleta dos dados: físico e documental

4.4.2. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

Indicadores de Desempenho da Inventariança

Desempenho Global da Inventariança

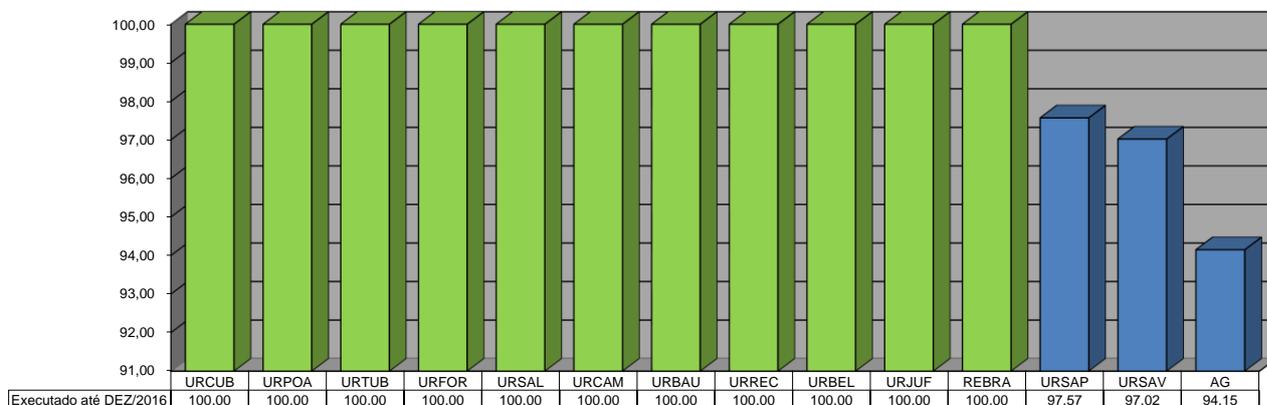
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
até 31 dez/2015	95,30	1,72
até 31 dez/2016	97,02	



Desempenho das Assessorias – dezembro/2016

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	97,02 %
MT	96,93 %
MPOG	98,72 %
AGU	100 %
MF	92,72 %

Desempenho das Unidades Regionais – dezembro/2016



Desempenho do Inventário das Portarias – dezembro/2016

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	97,02 %
MT	96,93 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext. RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	88,49 %
MPOG	98,72 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	94,5 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
P 15/2007 - Transferência do Sistema de Aposentadorias e Pensões RFFSA (SICAP) e VFRGS (SIAPOS)	100 %
P 16/2009 - Bens Móveis e Imóveis	100 %
AGU	100 %
P 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	92,72 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	100 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	50 %
P 24/2007 - FGTS	100 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	90,91 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	100 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	100 %
P 02/2014 - Depósitos Recursais	100 %
P 07/2014 - FGTS Não Optante	56,06 %

Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	92,74	95,30	97,02
ASSESSORIAS							
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	83,71	90,26	96,93
AINV-MP	76,32	85,62	88,34	95,35	96,62	97,89	98,72
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	89,78	92,65	92,72
AINV-MT – Assessoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	78,57	92,74	82,35	100,00	99,12	100,00	100,00
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	100,00	100,00	100,00
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08/2007 e 03/2015 - Acervo Documental (10/2014 – comissão de avaliação de documentos)	18,76	23,56	26,19	32,66	39,37	63,46	88,49
AINV-MP – Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	62,85	75,20	79,99	86,82	90,34	91,85	94,50
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00	100,00	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*) (38/2007 - comissão regional)	-	-	-	-	-	-	100,00
16/2009 - Bens móveis e imóveis Barão Mauá/RJ	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
AINV-AGU – Assessoria da Advocacia-Geral da União							
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução)	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00	100,00
AINV-MF – Assessoria do Ministério da Fazenda							
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades (**)	42,86	50,00	50,00	60,00	100,00	100,00	100,00
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	50,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	98,46	99,63	100,00
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	26,32	31,58	31,58	61,90	90,48	90,48	90,91
26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00	100,00	100,00
28/2007 - Dívida com o BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário	89,98	94,98	99,02	99,67	100,00	100,00	100,00
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57	97,14	97,86	100,00
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	93,15	97,56	100,00
02/2014 – Depósitos Recursais	-	-	-	-	-	78,56	100,00
07/2014 – FGTS Não Optante	-	-	-	-	-	-	56,06

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
UNIDADES REGIONAIS							
URREC	-	-	86,26	89,61	91,36	99,04	100,00
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,66	96,35	100,00
URJUF	-	-	87,47	95,22	100,00	100,00	100,00
URCUB	-	-	89,39	98,16	100,00	100,00	100,00
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
URCAM	-	-	87,96	91,89	100,00	100,00	100,00
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
URBAU	-	-	90,01	89,91	97,07	100,00	100,00
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAP	-	-	70,26	78,81	85,99	89,38	97,57
URSAV	-	-	96,74	97,11	100,00	100,00	97,02
AG	-	-	85,57	85,11	89,52	92,67	94,15

(*) os trabalhos de inventário do acervo documental foram absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT).

(**) Foram desindexadas da Portaria nº 18/2007, o inventário de Depósitos Recursais e do FGTS NÃO OPTANTE, os quais são tratados pelas Portarias nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

Exercício 2012

- AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se à redução do desempenho (%) dos indicadores: Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se à exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se ao acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

Exercício 2013

- Portaria nº 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

Exercício 2014

- Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 99,12% (dez/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (dez/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental.

Exercício 2015

- Portaria nº 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 99,12% (dez/2014) para 96,55% (março/2015), deve-se em função ao aumento de 400 bens móveis e utensílios localizados na Administração Geral/RJ.
- URBEL – a redução de 95,67% (março/2015) para 95,09% (junho/2015), deu-se em função do acréscimo de 552,00m lineares de acervo documental a ser tratado, ocasionando assim, redução no percentual total realizado.
- AINV – MF – a redução de 89,96% (março/2015), para 87,63% (junho/2015), ocorreu devido ao desempenho/medição dos trabalhos da Comissão de Inventário de Depósitos Recursais, Portaria nº 02/2014, reduzindo o percentual total realizado pela Assessoria.

Exercício 2016

- URSAV – a redução de 100,00% (dez/2015) para 97,02% (dez/2016), deve-se a revisão do inventário do acervo documental, mediante os trabalhos de tratamento e organização de massa documental remanescente de cerca de 635,00 m.lineares e 970 unidades de desenhos técnicos.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Descrição das estruturas de governança

- Não se aplicam a UJ

5.2. Atuação da unidade de auditoria interna

- Conforme Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

5.3. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

- Não houve demanda no exercício de 2016.

5.4. Gestão de riscos e controles internos

Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo “Sistema de Controle de Planejamento Estratégico”, cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: COINT

5.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

- Não se aplica a UJ.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro – Força de trabalho da UPC

Situação em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	250	-	54
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	250	-	54
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	210	-	41
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	37	-	13
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3	-	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	17	3	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	267	3	57

Fonte: COADM/GEPES

Nota:

Relacionamos abaixo como os 57 servidores Egressos no exercício 2016 reduziram a força de trabalho da Inventariança:

- 01 Servidor de carreira vinculado ao órgão – FALECEU
- 03 Servidores de carreira vinculados ao órgão – DESLIGADOS
- 37 Servidores de carreira vinculados ao órgão – RETORNO A VALEC
- 12 Servidores de carreira em exercício provisório – anistiados -RETORNO AO MT
- 01 Servidor de carreira em exercício provisório – anistiado- FALECEU
- 03 Servidores sem vínculo com a Administração Pública – EXONERADOS

6.1.2. Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Situação em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	--	250
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	--	250
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	--	210
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	--	37
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	--	3
2. Servidores com Contratos Temporários	--	--
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	--	17
4. Total de Servidores (1+2+3)	--	267

Fonte: COADM/GEPES

6.1.3. Demonstrativo das despesas com pessoal

- Não se aplica UJ, de responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes

6.1.4. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

- Não ocorreu no período

6.1.5. Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal

Quadro - Detalhamento da Estrutura de Cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	36	6	5
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	36	6	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	16	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	3	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	17	3	3
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	36	6	5

Fonte: COADM/GEPES

6.1.6. Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

- Informações de competência da VALEC.

6.1.7 Contratação de pessoal de apoio e de estagiário

A) Informações sobre a contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (limpeza, higiene e vigilância ostensiva):

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva).

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SITUAÇÃO
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	99235/2015	29.212.545/0001-43 Nova Rio Serviços Gerais Ltda.	28/05/2015	27/05/2016	16	16	1	1			P
2016	L	O	99236/2016	29.212.545/0001-43	28/05/2016	28/05/2017	16	16					A

Observações:
O contrato não exige grau de escolaridade.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: COADM

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva).

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	20043/2015	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial LTDA - ME	02/05/2015	02/05/2016	3	3							P
2016	L	O	20044/2016	02.780.863/0001-54	02/05/2016	31/12/2016 (1)	2	2							E
2015	V	O	20021/2015	11.499.545/0001-00 Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda.	31/03/2015	31/03/2016			4	4					P
2016	V	O	20022/2016	11.499.545/0001-00	01/04/2016	31/12/2016 (2)			4	4					E

Observações:
 Contrato nº 20020/2014 prevê a contratação de 1 posto de serviços 24 horas, ensejando na contratação de 4 seguranças que trabalham em escala de revezamento 12 x 36 horas diurno-noturnas.
 Esclarecemos, ainda, que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.
 (1) e (2) = Contrato sub-rogado pelo DNIT/MG a partir de 01/01/2017, em virtude do encerramento das atividades de inventário da URBEL e a transferências das atividades para o DNIT/MG(Portaria nº 023/2016)

Fonte: URBEL

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	30014/2015	03.468.016/0001-11 Colim Administração Conservação Limpeza Ltda.	25/04/2015	25/04/2016	2								E
2016	L	O	30015/2016	03.468.016/0001-11	25/04/2016	31/12/2016									E

Observações:
 O contrato da Conservadora Colim prevê a mão de obra de 02 empregados, porém não fazendo exigência quanto ao nível de escolaridade.
 O contrato 30015/2016, mantido com a Colim Administração Conservação Limpeza Ltda, foi encerradois com a Inventariança da Extinta RFFSA em 31/12/2016, face a transferência das atividades correlatas da Unidade Regional Juiz de Fora para o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre.

Fonte: URJUF

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	40061/2015	50.400.407/0001-84 Provac Serviços Ltda.	08/04/2015	09/04/2016									P
2016	L	O	40062/2016	50.400.407/0001-84	10/04/2016	09/04/2017									A

Observações: Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital assim como o Acordo Coletivo da categoria não tem essa previsão.

Fonte: URSAP

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREAZA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	60012/2015	11.446.367/0001-50 Contrato - Serviços Administrativos Ltda	04/11/2015	04/11/2016									E
Observações: Não houve exigência de nível de escolaridade para o pessoal alocado no contrato nº 60011/2014															

Fonte: URPOA

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREAZA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	70010/2015	14.513.052/001-76 Adape Locação de Serviços Ltda.	01/12/2015	01/12/2016			3	3					E
2014	V	O	70021/2015	07.738.828/0001-90 AVI-Consultoria e Serviços de Segurança Ltda.	12/06/2015	12/06/2016	4	4							P
2014	V	O	70022/2016	07.738.828/0001-90	13/06/2016	13/06/2017	4	4							A
Observações:															

Fonte: URSAV

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	80032/2015	13.037.014/0001-21 Pro-norte sol. Serv. Eireli EPP	26/11/2015	25/11/2016	4	4							E
2015	V	O	80014/2015	08.471.527/0001-06 Rota Serviços de Vigilância Ltda	04/09/2015	03/09/2016			4	4					E
Observações:															

Fonte: URCAM

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2015	V	O	42065/2015	00.332.087/0001-02 Security Vigilância e Segurança Ltda.	30/10/2015	30/10/2016									E
Observações: Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores. As prestações dos serviços contratados ocorreram nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU															

Fonte: URBAU

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	11012/2015	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda.	08/03/2015	08/03/2016	2	2							E
Observações:															

Fonte: URFOR

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	12020/2015	Eme Serviços Ltda 00.875.943/0001-68	27/11/2015	27/11/2016	1	1							E
2016	V	O	12010/2016	SH Vigilância e Segurança LTDA-EPP 11.029.232/0001-99	08/04/2015	31/12/2016	2		2						E
Observações:															
Com Portaria nº005, de 29 de abril de 2016, DNIT/MA assumiu a URSAL, em maio/2016, em conformidade com Parecer nº103/2016/PFE/DNIT/MA, os contratos nº12020/2015 foi encerrado em 27/11/2016 e 12010/2016 encerrados em 31/12/2016.															

Fonte: URSAL

Registramos abaixo informações sobre as outras Unidades Regionais da Inventariança referente à contratação de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva:

Unidade Regional Recife - URREC

- Não houve contratação no período

Unidade Regional de Curitiba - URCUB

- Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.

Unidade Regional de Tubarão - URTUB

- Não houve contratação no período

Representação de Brasília - REBRA

- Em 2016 foram utilizados os serviços disponibilizados pelo DNIT.
- A partir da assinatura do Contrato de Cessão de Uso nº 126/13, em 02/02/2013, que entre si celebraram o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, foi formalizada a cessão do imóvel para instalação das dependências da Inventariança com encargo de ressarcimento de despesas decorrente da ocupação da área de 126,36 m², situada no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos transportes, Setor de Autarquia Norte, Quadra 3, Brasília/DF, correspondente a 0,38% da extensão total. Sendo assim, foi realizado pelo Setor Financeiro da Inventariança o pagamento correspondente ao rateio de despesas, via Guia de Recolhimento da União (GRU), a crédito da unidade gestora DNIT, código 393003.

B) Informação sobre contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da Unidade (prestação de serviços com locação de mão de obra)

Quadro - Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	9	O	99222/2015	Ale & Dan serviços Conservação e Limpeza Ltda 11.395.635/0001-51	12/12/2015	11/12/2016		3							E
2015	7	O	99255/2015	Ale & Dan serviços Conservação e Limpeza Ltda 11.395.635/0001-51	13/06/2015	12/06/2016			3	3					E
2015	6	O	99334/2015	Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda 06.159.080/0001-09	28/08/2015	28/08/2016	2	1							E
2015	6	O	99021/2015	M&B Terceirização Ltda 13.944.843/0001-98	02/05/2015	02/05/2016	5	5							E
2016	6	O	99023/2016	13.944.843/0001-98	02/05/2016	02/05/2017			5						A
2015	7	O	99051/2015	13.944.843/0001-98	02/05/2015	02/05/2016			5	5					E
2016	9	O	99040/2016	S & M Conservação Limpeza Ltda. 04.350.057/0001-71	11/07/2016	11/07/2017			4	4					A
2016	8	O	99060/2016	04.350.057/0001-71	10/10/2016	10/10/2017	1	1							A
2016	7	O	99050/2016	Nova Local Rio Prestação Serviços 07.056.444/0001-98	14/09/2016	14/09/2017			4	4					A
2016	6	O	99090/2016	07.056.444/0001-98	15/12/2016	15/12/2017	3	3							A
2016	14	O	99080/2016	09.602.721/0001-46 Simone de Andrade França (1)	15/12/2016	15/12/2017									A

Observações:
O contrato não exige grau de escolaridade.
(1) Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental. O contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada. Para execução dos serviços, o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços.

<p>LEGENDA - Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Conservação e Limpeza; Segurança; Vigilância; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis 	<ol style="list-style-type: none"> Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato ; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	---

Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E T U R E Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	7	O	20062/2015	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda – ME	25/04/2015	25/04/2016			2						P
2016	7	O	20063/2016	02.780.863/0001-54	25/04/2016	31/12/2016 (1)			2						E

Observações
 1º) 3º Termo Aditivo 20063/2016, refere-se à prorrogação por mais 12 meses e repactuação, conforme CCT 2016/2016 que estabelece o piso salarial da Categoria.
 2º) Esclarecemos que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.

Contrato sub-rogado pelo DNIT/MG a partir de 01/01/2017, em virtude do encerramento das atividades de inventário da URBEL e a transferências das atividades para o DNIT/MG (PORTARIA N° 023/2016)

Fonte: URBEL

Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E T U R E Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	7	O	30011/2015	01.723.789/0001-71 Conservadora Campos Serviços Gerais Ltda.	19/03/2015	19/03/2016			1	1					P
2016	7	O	30012/2016	01.723.789/0001-71	19/03/2016	31/12/2016									E

Observações: O contrato não prevê empregados, porém não fazendo exigência quanto ao nível de escolaridade. Os contratos, 30012/2016, mantido com a Conservadora Campos Serviços Gerais Ltda foi encerrado com a Inventariança da Extinta RFFSA em 31/12/2016, face a transferência das atividades correlatas da Unidade Regional Juiz de Fora para o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre.

Fonte: URJUF

Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	8	O	50010/2015	01.771.904/0001-83 All Copy Comércio de Materiais para Escritório Ltda	31/03/2015	31/03/2016									E
Observações: Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.															

Fonte: URCUB

Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2016	3	E	60010/2016	02.233.896/0001-84 Seltec Sistema de Segurança e Serviços Ltda.	18/04/2016	23/09/2016									E
Observações: Não houve exigência de nível de escolaridade para o pessoal alocado no contrato nº 60010/2016															

Fonte: URPOA

Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA																	
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44											
Informações sobre os contratos																	
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T				
					Início	Fim	F		M		S						
							P	C	P	C	P	C					
2016	14	O	99100/2016 Registrado na AG	02.563.740/0001-61 Pieer Service Ltda – ME (1)	28/12/2016	28/12/2017											A

Observações:
(1) Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental. O contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada. Para execução dos serviços, o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços.

Fonte: URSAV

Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante																	
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA																	
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44											
Informações sobre os contratos																	
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T				
					Início	Fim	F		M		S						
							P	C	P	C	P	C					
2015	7	O	11032/2015	13.062.767/0001-97 AC Serviços Terceirizados de segurança e Zeladoria Ltda	24/06/2015	24/06/2016			1	1							E

Observações:
A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza - URFOR.

Fonte : URFOR

Unidade Regional Recife - URREC

- Não houve contratação no período

Unidade Regional Tubarão – URTUB

Não houve contratação no período

Unidade Regional Bauru – URBAU

Não houve contratação no período

Unidade Regional São Luis – URSAL

Não houve contratação no período

Unidade Regional Campos – URCAM

Não houve contratação no período

6.2 Gestão de Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

ADMINISTRAÇÃO GERAL					Valor Pago	
Tipo de Licitação	Empresa Contratada	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2015	2016
Pregão Eletrônico 59902/2015	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda-ME CNPJ 02.558.535/0001-08	99010/2015	01/06/2015 a 01/06/2016	181.299,96	98.200,83	72.711,93
	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda-ME CNPJ 02.558.535/0001-08	99011/2016	01/06/2016 a 31/05/2017	202.848,48	-	112.876,40

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

UNIDADE CONTRATANTE:

Nome: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A CNPJ: 37.115.342/0033-44

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)
- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME CNPJ 02.558.535/0001-08

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

- MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
- CNPJ 02.558.535/0001-08

Pregão Eletrônico 59902/2015

- Processo n.º 99-156326/AG
- Contrato n.º 99010/2015
- Contratação de 02 veículos com motoristas e combustíveis
- Vigência 01/06/2015 a 01/06/2016 – Valor Mensal: R\$ 14.242,73

- MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
- CNPJ 02.558.535/0001-08

Pregão Eletrônico 59902/2015

- Processo n.º 99-156326/AG
- Contrato n.º 99011/2016
- Contratação de 02 veículos com motoristas e combustíveis
- Vigência 01/06/2016 a 31/05/2017 – Valor Mensal: R\$ 14.746,92

b) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

- c) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
 - Atender as necessidades de locomoção de pessoas e a demanda de serviços administrativos da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a inexistência de carros Oficiais.
- d) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
 - dois veículo (veículo de serviços comuns)
- e) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;
 - 8.000 Km/anoal
- f) Idade média anual, por grupo de veículos;
 - 12 meses
- g) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;
 - Custos inclusos no contrato.
- h) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.
 - Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE					Valor Pago		
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2014	2015	2016
Pregão Eletrônico 52007/2013	Sal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 07.311.375/0001-11	Contrato nº 20090/2013	05/02/2014 a 05/02/2015	27.900,00	22.917,86	4.982,14	
		Termo Aditivo 20091/2015	05/02/2015 a 05/02/2016	28.925,28		23.760,87	5.164,41
	NP Locadora de veículos Ltda. CNPJ 07.311.375/0001-11	20092/2016	05/02/2016 a 31/12/2016	28.925,28		-	26.182,70

Fonte: URBEL

- Contrato encerrado unilateralmente em 31/12/2016 (antecipadamente), em virtude do término das atividades de inventário da urbel (31/12/2016), bem como sua transferência para o DNIT (portaria nº 23/2016), passando a ser utilizado veículo de frota própria.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)
- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) e c) Vide quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A locação de veículos é de fundamental importância para a execução das atividades da Inventariança da Extinta RFFSA, no âmbito da Unidade Regional do Belo Horizonte - URBEL, considerando a grande extensão da malha ferroviária (aproximadamente 7.000 km) sob sua jurisdição, além da imprescindibilidade na execução das atividades cotidianas desempenhadas pela Unidade, que não conta com frota própria.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Contratação de 01 (um) veículo, classificados como veículos de serviços comuns e especiais.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no

atendimento da letra “f” supra:

A franquia é de 3.000 Km/mês.

h) Idade média dos veículos: 02 (dois) anos.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Os custos já estão incluídos no contrato.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA					Valor Pago	
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2015	2016
Pregão eletrônico 53003/2015	Minas Turismo e Serviços CNPJ 97.456.065/0001-88	30030/2015	30/11/2015 a 30/11/2016	130.799,52	9.094,06	99.992,11
		30031/2016	30/11/2016 a 30/03/2017	46.302,75		9.831,92

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- Minas turismo e Serviços - CNPJ 97.456.065/0001-88
- Local de Prestação do Serviço: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório Gestão:

- Minas Turismo e Serviços CNPJ 97.456.065/0001-88
 - Pregão eletrônico
 - Contrato nº 30030/2015 - Valor contratado R\$ 130.799,52
 - Vigência: 30/11/2015 – 30/11/2016
 - Aditivo nº 30031/2016 - Valor contratado R\$ 46.302,75
 - Vigência: 30/11/2015 – 30/11/2016
 - Valor pago referente ao exercício 2016 - aditivo 30031/2016: R\$ 9.831,92

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Contrato Vigente: nº 30031/2016: 01(um) veículo de serviço comum.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

- Contrato Vigente: nº 30031/2015: 48.000Km/anual (1 veículo)

h) Idade média anual, por grupo de veículos: 12 meses

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

- O contrato 30030/2015, mantido com a Minas Turismo e Serviços, veículo incluindo motorista e combustível, no valor de R\$ R\$ 130.799,52, tinha a composição de R\$ 102.131,50 de quilometragem acrescido de R\$ 3.468,00 de quilometragem extra e ainda R\$ 25.200,00 de diárias para o motorista.

- O contrato 30030/2015 mantido com a Minas Turismo e Serviços, através de seu aditivo no valor de R\$ 44.580,68, tinha a composição de R\$ 35.200,00 de quilometragem acrescido de R\$ 1.156,00 de quilometragem extra e ainda R\$ 8.400,00 de diárias para o motorista e, foi mantido para atendimento das atividades remanescentes da Inventariança da Extinta RFFSA.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO					Valor Pago		
Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2014	2015	2016
Pregão Eletrônico 54009/2013	Guia Veículos Ltda. CNPJ 82.461.310/001-78	40120/2015	14/12/2015 a 14/12/2016	27.576,00	-	-	25.278,00
		40121/2016	14/12/2016 a 14/12/2017	27.576,00	-	-	1.072,40
Pregão Eletrônico 54006//2013	É Empreendimentos Empresariais Ltda. - ME 07.969.711/0001-18	40104/2015	19/08/2015 a 19/08/2016	129.151,44	-	47.313,36	49.974,11
		40105/2015	22/02/2016 a 19/08/2016	97.290,47	-	-	-
54006//2013	É Empreendimentos Empresariais Ltda. - ME 07.969.711/0001-18	40106/2015	19/08/2016 a 19/08/2017	69.277,08	-	-	25.653,05

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

CNPJ: 82.461.310/0001 78 - Guia Veículos Ltda

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes: A unidade Regional São Paulo - URSAP abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiáí, São Paulo a Mogi das Cruzes. Agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000 km.

Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registros ou de área que tramitam em cartórios extrajudiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de usucapião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.

Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- Vide Quadro Acima

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos do Relatório Gestão:

- Vide Quadro Acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de São Paulo - URSAP

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ :

- CTR 40104/2015 – Dois veículos - Grupo Institucional, redução para 01 veículo através do CTR 40105/2015
- CTR 40106/2016 – 1 veículo - Grupo institucional

g) Media anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:
12.798 km/anual

h) Idade media anual dos veículos: Um ano

i) Custos associados à manutenção da frota

- No Preço do Contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente

- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

CNPJ: 07.969.711/0001-18 - É EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes: A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km.

Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extrajudiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de uso capião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.

Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de Transporte: Vide Quadro acima

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos desde a contratação até o exercício de referenciado Relatório de Gestão:

Vide Quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.

Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventario e de Pericia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:

Dois veículos tipo Pick-up – Grupo Institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

2.991 Km/anual

h) Idade média anual dos veículos: Um Ano

i) Custos associados à manutenção da frota

No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.

j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente.

Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL CAMPOS					Valor Pago			
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2013	2014	2015	2016
Pregão Eletrônico 58001/2013	Kapp Transportes Ltda. CNPJ 06.027.497/0001-18	80010/2013	15/05/2013 a 15/05/2014	29.389,92	14.699,46	14.699,46		
		80011/2014	15/05/2014 a 15/05/2015	29.398,92		14.699,46	14.699,46	
		80012/2015	15/05/2015 a 15/05/2016	29.398,93			17.149,77	11.024,59

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b e c) vide quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.

Na utilização da frota para deslocamento relativo às atividades da UJ.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI: Um veículo, destinado a transporte institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos: 6.000km/ano.

h) Idade média anual dos veículos: 2 anos.

i) Custos associados à manutenção da frota: Incluso no contrato.

j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente:

Controle de utilização mediante planilha de registro de uso.

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

UNIDADE REGIONAL BAURU					Valor Pago				
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrat	Valor do Contrato	2012	2013	2014	2015	2016
Pregão Eletrônico 54201/2012	Rogério Gimenes – ME CNPJ 10.944.071/0001-04	42010/2012	30/07/2012 a 29/07/2013	45.480,00	19.202,66	26.277,34			
		1º T. Aditivo 42011/2013	31/08/2013 a 30/07/2014	24.887,66		11.622,66	13.265,00		
		2º T. Aditivo 42012/2013							
		3º T. Aditivo 42013/2014	30/07/2014 a 29/07/2015	22.740,00			9.475,00	13.265,00	
		4º T Aditivo 42014/2015	30/07/2015 a 30/07/2016	24.120,00				10.302,66	13.817,34

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- A) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte
- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
 - Natureza da UJ (Lei nº11.483/07)
 - Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

- B) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

B1) Contrato nº 42010/2012 e Aditivos (30/07/2012 a 30/07/2016)

Contratada: ROGÉRIO GIMENES - ME, CNPJ nº 10.944.071/0001-04

Local da prestação dos serviços: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional de Bauru – URBAU

- C) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão

C.1) - DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 54201/2012

Contrato Inicial nº 42010/2012

Objeto Inicial: Locação de dois veículos 1.0 (veículos de serviços comuns)

Vigência Inicial do Contrato: 30/07/2012 a 30/07/2013

Valor do Contrato: R\$ 45.480,00

- C.2) - 1ª prorrogação (1º ADITIVO Nº 42011/2013) e (2º ADITIVO Nº 42012/2013 -> redução para 1 (um) veículo a partir de 31/08/2013)

Vigência: 30/07/2013 a 30/07/2014

Valor do Contrato Aditado: R\$ 24.887,66

C.2.1) - Valor Total Contratado para o exercício de 2013: R\$ 37.900,00

C.2.2) - Valor Total Pago no Exercício de 2013: R\$ 37.900,00

Obs: considerados os valores previstos no Contrato nº 42010/2012 e seus Aditivos.

- C.3) - 2ª prorrogação (3º ADITIVO Nº 42013/2014)

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Valor do Contrato Aditado: R\$ 22.740,00

C.3.1) - Valor Total Contratado para o exercício de 2014: R\$ 22.740,00

C.4) - 3ª prorrogação (4º ADITIVO Nº 42014/2015)

Vigência: 30/07/2015 a 30/07/2016

Valor do Contrato Aditado: R\$ 24.120,00

- D) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos
- Decreto 6.403, de 17/03/2008
- E) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ
- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Bauru – URBAU
- F) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;F.1) - Contrato Vigente:
Contrato nº 42010/2012
Dois veículos 1.0 (veículo de serviço comum)
2º Termo Aditivo 42012/2013
Um veículo 1.0 (veículo de serviço comum)
3º Termo Aditivo 42013/2014
Um veículo 1.0 (veículo de serviço comum)
4º Termo Aditivo 42014/2015
Um veículo 1.0 (veículo de serviço comum)
- G) Média anual de quilômetros rodados.
G.1) - Contrato Vigente:
14.264 quilômetros/anual
- H) Idade média anual, por grupo de veículos;
- 12 meses
- I) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;
- Custos inclusos no contrato
- J) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.
- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados

Quadro – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA					Valor Pago			
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2013	2014	2015	2016
Pregão Presencial 51401/2012	E OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ 07.969.711/0001-18	14010/2012	31/12/2012 a 31/12/2013	85.449,00	85.449,00			
		1º Termo Aditivo 14011/2013	31/12/2013 a 31/12/2014	86.121,00		86.121,00		
		2º Termo Aditivo 14012/2014	31/12/2014 a 31/12/2015	91.970,68			91.970,68	
		4º Termo Aditivo 14014/2015	31/12/2015 a 31/12/2016	89.979,60			-	89.979,60
		5º Termo Aditivo 14015/2015	31/12/2016 a 31/12/2017	94.142,21				-

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes: optou-se pela terceirização deste serviço devido este Escritório não possuir infraestrutura necessária e suficiente para a gestão de veículos próprios;
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transportes:
É Empreendimentos Empresariais LTDA.- ME, CNPJ 07.969.711/0001-18;
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referencia do Relatório de Gestão: vide quadro acima
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos: o Contrato nº 14010/2012 regula a constituição e utilização do veículo com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; bem como na Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998; nas Resoluções CONAMA nº1, de 11 de fevereiro de 1993; nº 18, de 06 de maio de 1986; nº 272, de setembro de 2000; nº 315, de 29 de outubro de 2002 e legislação correlata.
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ: o veículo é de fundamental importância aos trabalhos deste Escritório, pois proporciona o transporte de pessoas para as diversas reuniões em Brasília, transporte do Inventariante durante sua permanência em Brasília e entrega de correspondências oriundas da Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA no Rio de Janeiro-RJ enviadas por malote e endereçadas aos diversos órgãos federais em Brasília;
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral: este Escritório possui apenas 01 (um) veículo de representação;

- g) Média anual de quilômetros rodados por grupos de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra: o veículo foi contratado com quilometragem livre;
- h) Idade média anual, por grupo de veículos: o veículo de representação foi do ano de 2013;
- i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado: os custos são a cargo da empresa contratada;
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transportes de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente: existe um gestor de contrato e um fiscal de contrato para este fim;

6.2.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro - Gestão do patrimônio imobiliário da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	CEARÁ – CE	1	1
	FORTALEZA	1	1
	PERNAMBUCO – PE	1	1
	RECIFE	1	1
	BAHIA	4	4
	SALVADOR	4	4
	MINAS GERAIS – MG	5	5
	BELO HORIZONTE	2	2
	JUIZ DE FORA	3	3
	RIO DE JANEIRO- RJ	2	2
	RIO DE JANEIRO	1	1
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	1
	SÃO PAULO – SP	10	11
	SÃO PAULO	7	8
	CAMPINAS	2	2
	BAURU	1	1
	SANTA CATARINA – SC	1	1
	TUBARÃO	1	1
	PARANÁ –PR	1	1
	CURITIBA	1	1
	RIO GRANDE DO SUL – RS	1	1
	PORTO ALEGRE	1	1
	DISTRITO FEDERAL – DF	1	1
BRASÍLIA	1	1	
Subtotal Brasil		27	28
EXTERIOR		-	-
		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		27	28

Fonte: AINV-MP

6.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro - Informações sobre os imóveis locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
BRASIL	PERNAMBUCO - PE	0	1
	RECIFE	0	1
	Subtotal Brasil	0	1
EXTERIOR	Subtotal Exterior		
Total (Brasil + Exterior)		0	1

Fonte: AINV-MP

Nota:

Considerando a transferência da sede da URREC para as dependências do DNIT em Recife, localizado no bairro do Pina, não houve prorrogação do Contrato nº 10050/2011, referente a locação do imóvel onde se encontrava instalada a URREC, cujo término do prazo de vigência se deu em 15/12/2016.

6.2.4. Patrimônio de propriedade da União de uso da entidade

Quadro - Patrimônio de Propriedade da União de uso da entidade

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URREC (NBP 1240287)	ND	21	5	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	6	2.782.286,83	---	---	---	--
URBEL (NBP 2202717-0)	ND	21	4	815.550,99	---	---	---	653,66
URJUF (NBP 3200218-0)	ND	21	5	518.461,09	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200232-0)	ND	21	4	591.524,42	---	---	---	901,60
URJUF (NBP 3200957)	ND	21	6	423.300,52	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	5	---	---	---	---	1.382,00
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	5	1.034.525,64	---	---	---	1.814,05
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	5	---	---	---	---	272,70
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	5	6.068,65	---	---	---	2.337,50
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	21	2	---	---	---	---	---
URPOA (NBP 6290060-1)	ND	21	5	575.797,05	---	---	---	612,88
URSAV (NBP 1267003-0)	ND	21	6	49.813,99	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267004-0)	ND	21	6	230.955,85	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267005-0)	ND	21	6	58.624,31	---	---	---	---
URSAV (NBP 1067037-2)	ND	21	6	837.554,72	---	---	---	---
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	499.116,36	---	---	---	223,95
URTUB (NBP 6200176-0 e 6000803)	Matr. 55.283 Fls. 235, liv 2HZ	21	3	235.313,95	---	---	---	---

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URBAU (NBP's 4205021 e 4205022), referente a 01 imóvel com 02 pavimentos térreos	ND	21	4	556.427,62	---	---	---	---
URFOR (NBP 1220423-0)	ND	21	4	161.952,84	---	---	---	4.109,18
REBRA parte do 2º pav. c/126,36 m²	RIP 9701.21244.500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 505-0 e 200517-0) térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	ND	21	4	10.116.692,68	---	---	--	10.247,95
Total							--	22.555,47
Fonte: AINV-MP / UR's / GECONT								
ND – não definido O valor histórico da AG refere-se ao prédio inteiro								
Regime:								
1 – Aquicultura				12 – Em regularização – Outros				
2 – Arrendamento				13 – Entrega – Adm. Federal Direta				
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta				14 – Esbulhado (Invadido)				
4 – Cessão – Outros				15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)				
5 – Cessão – Prefeitura e Estados				16 – Irregular – Cessão				
6 – Cessão Onerosa				17 – Irregular – Entrega				
7 – Comodato				18 – Irregular – Outros				
8 – Disponível para Alienação				20 – Locação para Terceiros				
9 – Em processo de Alienação				21 – Uso em Serviço Público				
10 – Em regularização – Cessão				22 – Usufruto Indígena				
11 – Em regularização – Entrega				23 – Vago para Uso				
Estado de Conservação:								
1 – Novo				5 – Reparos Importantes				
2 – Muito Bom				6 – Ruim				
3 – Bom				7 – Muito Ruim (valor residual)				
4 – Regular				8 – Sem Valor				

Análise crítica:

Na coluna UG, informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA em suas Unidades Regionais e Administração Geral (AG), por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência, ressaltando que os imóveis utilizados pela URCUB e REBRA não pertenciam à extinta RFFSA:

Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URREC	1240287	1259/2013	SPU
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URBEL	2202717-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200218-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200232-0	167/2009	SPU
URJUF	3200957	7015/2009	SPU
URSAP	4.290.165	em inventário	---
URSAP	4.203.574	em inventário	---
URSAP	4.290.160	em inventário	---
URSAP	4.203.723	em inventário	---
URSAP	4.290.094	em inventário	---
URSAP	4.203.575	em inventário	---
URSAP	4.203.571	em inventário	---
URSAP	4.450.116	em inventário	---
URSAP	4.450.092	em inventário	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	---	UFPR
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU
URSAV	1267003-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267004-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267005-0	1122/2012	SPU
URSAV	1067037-2	1121/2012	SPU
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	(NBP 6200176-0 / 6000803) RIP 55.283, fls 235, liv 2HZ	357/2009	DNIT
URBAU	4205021 / 4205022 (01 imóvel com 02 pavimentos térreos)	1538/2014	SPU
URFOR	1220423-0	070/2008	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8 parte do 2 ^o pav. c/126,36 m ²	---	DNIT
AG	NBP 505-0 (térreo) 200517-0 (6, 9, 10 e 11 and.)	024/2009 Entrega provisória nº 24/2013 (6 andar)	SPU

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistemas de informações

SARP – Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial de Imóveis da extinta RFFSA

Função: Gestão dos contratos de locação e alienação de imóveis da extinta RFFSA, contemplando entre outras, rotinas de: manutenção de dados cadastrais; emissão e baixa de DARFs, através de transferência eletrônica de dados com o SERPRO; negociação de dívida em ambiente específico e regras restritas; desenvolvimento e implantação da rotina de prescrição de débitos processada diariamente.

A partir dos 9.500 contratos mantidos, são gerados mensalmente 6.000 DARFs, produzindo uma cobrança mensal em torno de R\$ 4.000.000,00.

Órgãos usuários: SPU (Superintendências Regionais)

SIAPES - Histórico Financeiro de Pagamentos de empregados da extinta RFFSA

São mantidos em arquivos convencionais, de padrão texto, informações financeiras referentes a folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA compreendendo o período de 1991 a 2010. Estas informações são utilizadas para elaboração de documentação necessária à manifestação da Advocacia Geral da União em demandas judiciais, em defesa da União.

Órgãos usuários: Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA

PROTOCOLO – Sistema de Controle e Acompanhamento da tramitação de Processos Administrativos

Desenvolvido com rotinas de cadastramento e manutenção de processos administrativos e suas movimentações no âmbito das Gerencias, Coordenadorias e Assessorias da Administração Geral e Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA. A base de dados armazenada possui 1.910.000 registros de tramitação de processos entre os anos de 1983 a 2016.

Órgãos usuários: Administração Geral e Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA

CIDI – Sistema de Controle do Inventário da Documentação dos Imóveis não operacionais da extinta RFFSA

Sistema de controle da documentação relacionada a cada bem transferido para a SPU, vinculados aos Termos de Transferência homologados. Além dos bens não operacionais, estão carregados nos bancos de dados do sistema, e liberados para consultas específicas, os dados cadastrais dos bens operacionais em concessão. Neste contexto estão cadastrados em torno de 50.000 imóveis não operacionais e 13.000 operacionais.

Órgãos usuários: Ministério dos Transportes (MT), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Informações sobre pessoal de TI

Nosso quadro é composto de :

Função	Quantitativo
Analista de Sistemas	5
Programador	1
Operador	2
Administrativo	2

Processos de gerenciamento de TI

OKI PrintSuperVision: controle e acompanhamento de impressões e reprografias em ambiente de rede interno.

Projetos de TI desenvolvidos:

Não existe demanda para este item.

6.3.2 Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas

Os sistemas corporativos de processamento eletrônico de dados, descritos no item principais sistemas, legados da extinta RFFSA, cuja utilização, quer seja motivada por atribuições estabelecidas através da Lei nº 11,483, de 31/05/2007, ou pelo modelo de gestão administrativa adotado pela Inventariança da extinta RFFSA, estão instalados nos equipamentos (computadores Power Server) padrão IBM Risc 6000, em operação no Centro de Processamento de Dados da Gerencia de Informática da Inventariança da extinta RFFSA.

Os equipamentos já atingiram o MTBF (*Período médio entre falhas* – indica quando poderá ocorrer uma falha no aparelho) estimado, em torno de 10 (dez) anos, estando em funcionamento na RFFSA desde 1998. Descontinuados de linha de produção a muitos anos, com dificuldade de peças de reposição (obtidas a partir de equipamentos sucateados).

Os sistemas foram desenvolvidos em plataformas já obsoletas sem documentação adequada. O conhecimento das regras de negócio que compõe o modelo conceitual e operacional dos sistemas está restrito a um grupo pequeno de técnicos/analistas de sistemas do quadro de pessoal da extinta RFFSA, pertencente a Valec, cuja destinação estará condicionada a Política de Absorção de Pessoal da Inventariança, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministro de Estado dos Transportes por meio da Portaria nº 12, de 7 de janeiro de 2016.

No sentido da mitigação dos riscos significativos de perda de informações, com implicações diretas na administração dos ativos envolvidos, torna-se necessário, de forma a garantir a preservação dos sistemas de informação referenciados, em função de sua relevância nos sistemas de gestão dos órgãos sucessores, a migração dos mesmos para equipamentos com tecnologias de hardware e software atualizadas que permitam a portabilidade do ambiente operacional e programas aplicativos. As ações deverão ser planejadas com base em estudo técnico a ser elaborado por técnicos dos órgãos sucessores e técnicos/analistas da extinta RFFSA, que deverá produzir relatório conclusivo sobre equipamentos, softwares básicos, ferramentas de desenvolvimento, estratégia de migração e documentação própria dos sistemas remanescentes.

O SICAP – Sistema de Complementação de Aposentados e Pensionistas, cuja função é o controle e manutenção de cadastro e cálculo da folha de pagamento de benefícios, de aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, beneficiados pelas Leis, foi transferido pelo Termo 001/2016 de 16/06/2016 desta Inventariança para o DEPEX

Quadro - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2016 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
99090/2013	Serviço de comunicação de dados entre as Unidades Regionais e Administração Geral/RJ	01/10/2016 a 01/10/2017 (4º Aditivo)	33.530.486/0001-29	Claro S/A, incorporadora da Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	469.646,88	78.224,10
99090/2013	Serviço de comunicação de dados entre as Unidades Regionais e Administração Geral/RJ	01/10/2015 a 01/10/2016 (3º Termo Aditivo)	33.530.486/0001-29	Claro S/A, incorporadora da Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	517.503,24	387.559,21
99020/2015	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	10/07/2016 a 10/07/2017 (1º Termo Aditivo)	05.756.144/00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	15.996,96	7.999,98

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2016 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
99020/2015	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	10/07/2015 a 10/07/2016	05.756.144 /00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	15.996,96	7.999,98
99030/2016	Serviço de locação de micro-computadores e notebooks com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva	14/06/2016 a 14/06/2017	02.229.787 /0001-93	Microcis Consultoria, Informática e Serviços EIRELI	287.400,00	167.650,00
99320/2015	Serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local	28/12/2016 a 28/12/2017 (2º Termo Aditivo)	05.633.420 /0001-24	Vênus World Com., Equip e Material para Escritório	126.313,08	-
99320/2015	Serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local	28/12/2015 a 28/12/2016	05.633.420 /0001-24	Vênus World Com., Equip e Material para Escritório	131.010,78	131.010,78
99280/2015	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	16/12/2016 a 16/12/2017 (1º Termo Aditivo)	01.797.175 /0001-34	Vialink Informática Ltda	58.999,92	4.916,66
99070/2015	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	16/12/2015 a 16/12/2016	01.797.175 /0001-34	Vialink Informática Ltda	58.999,92	54.083,26

6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Quadro - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
	o critério do menor impacto da contratada ao meio ambiente				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
	moderado				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
	papel, cartucho impressora				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
	recarga de cartucho impressora				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).				X	
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
	não				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	X				
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do Cidadão

Considerando que a Inventariança da extinta RFFSA é um Órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, utiliza-se da estrutura de acesso a informação daquela pasta. Além disso, disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” o link “Fale Conosco”, visando atendimento às consultas feitas, instruindo-as em sua destinação, forma ou no que for pertinente.

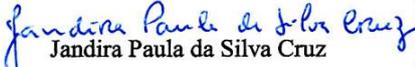
7.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” informações sobre as atividades executadas pela Inventariança.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informação do Contador - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			390015
A UJ está adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. Conforme determinam as normas supracitadas, foi utilizada a tabela apresentada na Macrofunção 020330 do Manual do SIAFI, para se estabelecer a estimativa de vida útil econômica dos ativos, bem como para definição do método e da taxa a ser utilizada no cálculo da depreciação desses ativos. A mensuração dos itens do Ativo e Passivo, que constam nas demonstrações, está em consonância com os dispositivos contidos na NBC T 16.10. O Ativo Imobilizado está reconhecido, nas demonstrações, com base no seu valor de aquisição, deduzido da depreciação mensal apurada, e reconhecida nas contas de resultado do exercício.			
Local	Rio de Janeiro	Data	27 / 04 / 2017
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC nº	CRC-RJ nº 039.030/0-3

8.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A Unidade, Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, foi instituída pelo Artigo 4º da Lei nº 11.483/2007, a qual extinguiu a RFFSA, tendo como atribuição, a consecução dos inventários dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, sob a coordenação e a supervisão do Ministério dos Transportes.

Considerando a natureza jurídica e as atividades sob sua responsabilidade, bem como as atribuições específicas, constituídas pelo Artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, a implantação de sistemática de apuração de custos na Unidade, não foi factível, considerando ainda que o processo de inventário detém prazo para encerramento.

Entretanto a Unidade, para fins de tomada de decisão e controle de seus custos administrativos, vem acompanhando de forma sistemática as principais despesas de funcionamento de cada uma de suas 14 unidades administrativas estaduais (matriz e filiais).

Desta forma, o Quadro a seguir apresentado demonstra a situação final das despesas de custeio do exercício de 2016, por Unidade Administrativa.

Custos do Programa de Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal

valores em reais

TIPO DE DESPESA	ND	URREC	URFOR	URSAL	URSAV	URBEL	URJUF	URSAP	URBAU	URCAM	URCUB	URPOA	URTUB	REBRA	AG	TOTAL
Aluguel de imóvel	33903910	244.375,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244.375,00
Vigilâncias armada, desarmada e eletrônica	33903703	-	-	118.423,20	178.274,47	303.956,69	277.933,00	254.834,11	186.292,40	117.133,28	-	-	-	-	-	1.436.847,15
Limpeza e Conservação	33903702	-	12.538,56	14.456,19	90.753,91	91.818,32	73.414,32	261.757,26	-	48.748,74	-	101.929,33	-	-	735.673,25	1.431.089,88
Locação de veículos	33903303	-	-	-	-	28.925,28	109.824,03	101.977,56	13.817,37	11.024,59	-	-	-	90.089,52	185.588,33	541.246,68
Locação de equipamentos (informática e impressão)	33903931 e 33903983	13.377,70	20.490,00	13.500,00	19.710,55	20.163,95	15.029,24	77.915,50	12.146,85	5.722,16	900,00	-	-	6.618,60	298.660,78	504.235,33
Demais contratos (aquisição de material, passagens, serviços de reprografia, de recepção)	3390YYXX	65.072,92	12.611,98	-	1.708,00	182.777,06	72.655,80	96.983,00	-	71.744,45	744,62	72.857,31	-	-	1.308.413,88	1.885.569,02
Utilidades e Serviços (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia móvel e fixa, condomínio e taxas)	339039XX	27.667,02	31.268,45	13.460,78	26.788,65	25.235,90	39.540,62	118.792,97	20.513,61	-	9.350,82	41.285,47	11.786,19	14.460,64	1.136.290,42	1.516.441,54
Investimentos	445200XX	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	6.750,00	9.750,00
Auxílio moradia	33909307	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.413,95	23.413,95
Diárias	33901414	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	303.218,08	303.218,08
Suprimento de fundos	33903936	12.202,59	4.304,31	-	296,29	4.269,11	2.019,81	23.084,52	1.974,66	490,14	25,00	5.591,32	-	732,00	15.613,46	70.603,21
TOTAL		362.695,23	81.213,30	159.840,17	317.531,87	657.146,31	590.416,82	938.344,92	234.744,89	254.863,36	11.020,44	221.663,43	11.786,19	111.900,76	4.013.622,15	7.966.789,84

8.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Observação Geral sobre as Demonstrações Contábeis da UG

Embora a contabilidade da UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. seja executada no SIAFI, as informações atinentes às suas Demonstrações Contábeis, consubstanciadas nos 5 quadros a seguir apresentados, bem como a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL encontram-se consolidadas nas Demonstrações do Órgão 39000 – Ministério dos Transportes.

Anexo 1 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Financeiro;

Anexo 2 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Orçamentário;

Anexo 3 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Balanço Patrimonial;

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da UG 390015, relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

- 1) Foi registrada, no exercício de 2016, na UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a reversão da Provisão para Riscos à Curto Prazo, constituída no encerramento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).
- 2) Foi constituída, no exercício de 2016, na UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., uma nova Provisão para Riscos Trabalhistas à Curto Prazo, no montante de R\$ 592.901,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais), em atendimento às recomendações do TCU, no Acórdão nº 1.338/2014 e orientações no Ofício nº 24/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016 e Ofício-Circular SEI nº 836/2016 – MP, de 21/12/2016.

O valor provisionado refere-se às Requisições de Pequeno Valor – RPV, de origens Estaduais, as quais são de responsabilidade da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., e estão constando do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, período em que está previsto o seu pagamento.

- 3) Em Março de 2016 foi registrado, na UG 390015 – Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., o pagamento de Precatório referente à ação ajuizada em face da União, no montante de R\$ 469.061,64 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
- 4) Dessa forma, do montante de R\$ 5.709.334,00 (Cinco milhões, setecentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), registrado no encerramento do Exercício de 2015, referente às Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP, restou um saldo de R\$ 5.240.272,36 (Cinco milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), cujo registro foi mantido em atendimento às recomendações do TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, e orientações no Ofício nº 24/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016 e Ofício-Circular SEI nº 836/2016 – MP, de 21/12/2016, bem como de solicitação da CCONT/STN.

Sendo assim, o saldo remanescente apropriado refere-se aos Precatórios, de origens Estaduais, os quais são de responsabilidade da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., e, por terem constado do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, e constituírem obrigação certa, tiveram seus registros mantidos, conforme solicitação da CCONT/STN.

Anexo 4 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa;

Anexo 5 – Balanço Geral da União da UG 390015 – Demonstrações das Variações Patrimoniais;

8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas

- Não aplicável a UJ.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	029.630/2013-4	5094/216 TCU – 1ª Câmara Sessão de 09/08/2016	1.1 1.7		Ofício nº 0422/2016-TCU/SecexEstat, de 15/08/2016
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Descrição da Deliberação					
“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, “a”, do Regimento Interno, em julgar as contas do Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce, regulares, dando-lhe quitação plena, e, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, “a”, do Regimento Interno, em julgar as contas do Sr. Edson Ronaldo Nascimento, regulares com ressalva, dando-lhe quitação, adotar a seguinte medida, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COINT – Controle Interno					002846
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado Ofício 481/INV/RFFSA/2016, de 11/11/2016, ao Sr. Edson Ronaldo Nascimento, dando-lhe conhecimento sobre o referido assunto. Encaminhado Ofício 482/INV/RFFSA/2016, de 11/11/2016, ao Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce, dando-lhe conhecimento sobre o referido assunto. Encaminhado Ofício 492/INV/RFFSA/2016, de 18/11/2016, a SecexEstataisRJ/TCU, quanto as providências adotadas pela Inventariança sobre o assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro – Cumprimento de recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201504236	1.1.1.6 – Item 2	Recomendação 162277 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Inventariança			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto à recomendação: 162277: Nos próximos Relatórios Trimestrais da Inventariança, apresentar a evolução alcançada das pendências apontadas pela própria Inventariança, conforme item 1.1.1.4 deste Relatório (Resposta ao item 35 da Solicitação de Auditoria n.º 201504236/03), incluindo novas pendências que por ventura venham a ser identificadas” (ver lista abaixo):</p> <p>“Quanto às tarefas e atividades pendentes de definição, relacionamos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, conforme Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008; - Aquisições de próteses ortopédicas, em decorrência de decisões judiciais de ações de acidentes ferroviários; - Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações judiciais em face à extinta RFFSA – Nota n.º 76/2012/CONJUR-MT/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes; - Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; - Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários); - Elaboração de Termos de Referência visando a realização de processos licitatórios, considerando a gestão das Unidades Regionais e da Administração Geral/RJ; - Gestões da Inventariança junto a Consultoria-Geral da União/AGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; - Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) – O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), foi publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez da extinta VFRGS. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado; - Aprovação do Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA, submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto n.º 6.018, art 3º, item XXXIII); - Continuidade na apuração da “Dívida do Estado de São Paulo para com a União”, oriunda da incorporação da FEPASA à RFFSA, Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos; - Devolução de Termos de Transferência assinados por parte dos órgãos sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, SPU, DEPEX/MPOG, AGU e IPHAN; - Definição do órgão sucessor responsável pela gestão administrativa e de custeio das Unidades Regionais e da Administração Geral/RJ pós-Inventariança; - Assunção da gestão das instalações e estrutura existente nas Unidades Regionais da Inventariança e na Administração Geral/RJ (por exemplo, arquivos compartilhados), bem como os respectivos encargos administrativos, a fim de continuar atendendo às demandas dos Órgãos Sucessores, bem como outras oriundas de Prefeituras, Estados da Federação, Órgãos de Controle e Ministério Público; - Implantação de centros de documentação nas Unidades Regionais e na Administração Geral/RJ; e - Definição da gestão dos acervos documentais existentes na AG/RJ e Unidades Regionais, relativos aos funcionários não complementados e aquele gerado pelo processo de Inventariança.” 			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Controle Interno	002846
Síntese da Providência Adotada	
<p>“Diante da necessidade de monitoramento para conclusão dos inventários, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, avaliar e apresentar alterações ao cronograma de encerramento das atividades da Inventariança, adotando as ações necessárias ao cumprimento dos prazos para conclusão dos referidos trabalhos, considerando a Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, que prorrogou o prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016. (ANEXO I.1)</p> <p>O Grupo de Trabalho apresentou, em março/2016, relatório conclusivo contemplando cronograma definitivo para encerramento da Inventariança e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT. (ANEXO I.2.1 e ANEXO I.2.2)</p> <p>Pelo Ofício nº 464/INV/RFFSA/2016, de 31/10/2016, foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, proposta de prorrogação de prazo por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2016, para continuidade dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. (ANEXO I.3.1 e ANEXO I.3.2)</p> <p>Pela Portaria MT nº 741, de 28/12/2016, DOU de 29/12/2016, os trabalhos da Inventariança foram prorrogados até 30/06/2017. (ANEXO I.4)</p> <p>“Quanto às tarefas e atividades pendentes de definição, relacionamos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, conforme Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008; <p>Resposta: De acordo com o cronograma do Grupo de Trabalho - Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (CGGP/SAAD/MT) foi designada como órgão sucessor para dar continuidade às atividades de pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário e respectiva gestão (Portaria 29/2007), cuja transferência encontra-se em andamento. (págs. 21/22 e 68 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisições de próteses ortopédicas, em decorrência de decisões judiciais de ações de acidentes ferroviários; <p>Resposta: Tal atividade está inserida na gestão das pensões por acidentes ferroviários, sendo órgão sucessor a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações judiciais em face à extinta RFFSA – Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes; <p>Resposta: Tal atividade deverá receber o devido tratamento por parte do Grupo de Trabalho - Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, considerando o encerramento da Inventariança.</p> <p>Referida Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, de 29/02/2012, foi aprovada por despacho do Sr. Ministro dos Transportes em 21/03/2012, contendo determinação, com base no inciso XXXII do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, para que o Inventariante da extinta RFFSA desempenhe as atividades administrativas necessárias ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) relacionados à extinta RFFSA.</p> <p>Considerando a proposta de encerramento da Inventariança em 30/06/2017, tal atividade deverá receber o devido tratamento por parte do Grupo de Trabalho Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, junto a CONJUR-MT/AGU, visando análise/manifestação sobre qual órgão continuará a desempenhar a referida atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; <p>Resposta: Tal tarefa de indicação de assistentes técnicos para atuação em processos judiciais ficará a cargo dos órgãos sucessores.</p>	

- Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários);

Resposta:

Os atendimentos às demandas ficarão a cargo dos órgãos sucessores, considerando a gestão dos seus respectivos acervos documentais.

- Elaboração de Termos de Referência visando a realização de processos licitatórios, considerando a gestão das Unidades Regionais e da Administração Geral/RJ;

Resposta: (ANEXO II)

Considerando a transferência da gestão das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA ao DNIT, conforme:

- Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016 - URCUB, URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
- Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016 - URCAM e URBAU; e
- Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016 - URREC, URBEL e URJUF;

encontra-se a cargo do DNIT a elaboração de termos de referência, visando à realização de processos licitatórios, para demandas cujo órgão entender pertinente a contratação.

Quanto a AG, URSAP e URSAV, tais atribuições estão, ainda, a cargo da Inventariança.

(págs. 98/99 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Gestões da Inventariança junto a Consultoria-Geral da União/AGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN;

Resposta:

Destaca-se, diante de conflito de competência entre o DNIT e o DEPEX/MP, referente à gestão e transferência do acervo documental da extinta RFFSA, a formalização, em 25/11/2015, do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC, sob a intermediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, definindo competências no tocante às questões envolvidas, cuja homologação pelo Advogado-Geral da União deu-se em 26/07/2016, conforme mencionado no Ofício nº 138/2016/CCAF/CGU/AGU, de 19/08/2016. **(ANEXO III.1)**

(pág. 30 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

Sobre os Termos de Transferência enviados ao IPHAN, a Inventariança encaminhou o assunto à Consultoria-Geral da União/AGU, pelo Ofício nº 275/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 15/07/2013, e Despacho nº 329/2013-OCM, de 08/10/2013, conforme Processo nº 00400.007695/2013-71 cadastrado na Câmara de Conciliação de Arbitragem da Administração Federal – CCAF.

Pelo Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, de 23/05/2016, Processo nº 00748.000138/2016-41, o IPHAN e o DNIT firmaram tratativas quanto à transferência e recebimento dos bens históricos.

Por meio do documento Cota nº 00067/2016/CCAF/CGU/AGU, de 24/06/2016, foi submetido para apreciação o Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, cuja homologação ocorreu em 26/07/2016 pelo Advogado-Geral da União. **(ANEXO III.2)**

(pág. 41 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) – O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), foi publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez da extinta VFRGS. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado;

Resposta:

Sobre o assunto, foram realizadas as seguintes transferências ao DEPEX/MPDG:

- Transferência da documentação referente ao acervo de pessoal da extinta VFRGS - Viação Férrea do Rio Grande do Sul - Termo de Transferência nº 025/2016, de 16/08/2016; **(ANEXO IV.1)**
- Transferência do banco de dados, cadastro e arquivos eletrônicos que compõem o sistema de aposentadorias e pensões da extinta VFRGS - Viação Férrea do Rio Grande do Sul - Termo de Transferência nº 002/2016, de 13/12/2016, conforme Ofício nº 512/INV/RFFSA/2016, de 02/12/2016 e Ofício nº 1287/DEPEX/SE/MP/2016, de 05/01/2017. **(ANEXO IV.2)**

- Aprovação do Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA, submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);

Resposta:

Conforme registrado nas págs. 81/83 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança, o assunto encontra-se em análise na PGFN desde abril/2015, conforme Ofício nº 337/INV/RFFSA/2015, visando o cumprimento ao estipulado no art. 20 da Lei nº 11.483/2007. Não houve resposta da PGFN sobre o assunto.

Considerando a proposta de encerramento da Inventariança em 30/06/2017, o assunto deverá receber o devido tratamento por parte do Grupo de Trabalho Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016.

- Continuidade na apuração da “Dívida do Estado de São Paulo para com a União”, oriunda da incorporação da FEPASA à RFFSA, Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos;

Resposta:

A medição do inventário da Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União foi retirada do cálculo do índice de desempenho da Inventariança, considerando seu inventário como atividade pós-inventariança.

De acordo com o cronograma do Grupo de Trabalho - Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, a continuidade das atividades e gestão deste inventário, serão repassadas ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. (págs. 102/103 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Devolução de Termos de Transferência assinados por parte dos órgãos sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, SPU, DEPEX/MPOG, AGU e IPHAN;

Resposta:

DNIT – em andamento

- item IX.4 - inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais – 301 termos de transferência (08 termos de transferência não devolvidos - 3%);
- item IX.6 - inventário dos bens móveis não operacionais – 470 termos de transferência (20 termos de transferência a não devolvidos - 4%).

(págs. 26 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

SPU – em andamento

- item X.1 - inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais – 1.826 termos de transferência (43 termos de transferência não devolvidos - 2%).

(págs. 36 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

AGU – concluído

Portaria nº 25/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, inventário do acervo documental dos dossiês de processos judiciais ativos e encerrados concluído e transferido a AGU. (ANEXO V)

Quantitativo de documentos enviados à Advocacia-Geral da União:

- dossiês de processos judiciais ativos - emissão de 281 termos de transferência relacionando 33.959 registros;
- dossiês de processos judiciais encerrados - 277 termos de transferência relacionando 120.161 registros;
- total geral de dossiês de processos judiciais - 558 termos de transferência relacionando 154.120 registros.

DEPEX/MPOG - em andamento

- conforme formalização, em 25/11/2015, do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC.

Ministério dos Transportes - em andamento

- conforme formalização, em 25/11/2015, do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC.

IPHAN – em andamento

- conforme formalização do Termo de Conciliação nº 04/2016/CCAF/CGU/AGU-MIC, de 23/05/2016, Processo nº 00748.000138/2016-41.

- Definição do órgão sucessor responsável pela gestão administrativa e de custeio das Unidades Regionais e da Administração Geral/RJ pós-Inventariança;

Resposta: (ANEXO II)

Transferência da gestão das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA ao DNIT, conforme relatório conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho em março/2016:

- Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016 - URCUB, URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
 - Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016 - URCAM e URBAU; e
 - Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016 - URREC, URBEL e URJUF,
- Restam ainda a serem transferidas ao DNIT, ao término dos inventários, a gestão da AG, URSAP e URSAPV.
- Quanto ao REBRA – Escritório de Representação em Brasília, ficará a cargo do Grupo de Trabalho - Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, a sua continuidade e função institucional ao término da Inventariança.

(págs. 98/99 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Assunção da gestão das instalações e estrutura existente nas Unidades Regionais da Inventariança e na Administração Geral/RJ (por exemplo, arquivos compartilhados), bem como os respectivos encargos administrativos, a fim de continuar atendendo às demandas dos Órgãos Sucessores, bem como outras oriundas de Prefeituras, Estados da Federação, Órgãos de Controle e Ministério Público;

Resposta:

A cargo do DNIT, considerando a transferência da gestão das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA ao DNIT, conforme relatório conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho em março/2016. (ANEXO I.2.1 e ANEXO I.2.2)

Quanto ao REBRA – Escritório de Representação em Brasília, ficará a cargo do Grupo de Trabalho - Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, a sua continuidade e função institucional ao término da Inventariança.

(págs. 98/99 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Implantação de centros de documentação nas Unidades Regionais e na Administração Geral/RJ; e

Resposta:

A cargo do DNIT, considerando a transferência da gestão das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA ao DNIT, conforme relatório conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho em março/2016.

(págs. 98/99 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Definição da gestão dos acervos documentais existentes na AG/RJ e Unidades Regionais, relativos aos funcionários não complementados e aquele gerado pelo processo de Inventariança.”

Resposta:

Acervo documental dos empregados não complementados a cargo do DEPEX/MPDG, conforme formalização em 25/11/2015 do Termo de Conciliação nº 11/2015/CCAF/CGU/AGU-BMC. (ANEXO III)

Acervo documental gerado pelo processo de Inventariança a cargo do DNIT, considerando a transferência da gestão das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA ao DNIT, conforme relatório conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho em março/2016. (ANEXO I.2.1 e ANEXO I.2.2)

Após análise do 39º Relatório de Atividades da Inventariança (Julho a Setembro/2016), não encontramos nenhuma atualização quanto aos pontos acima, nem, tampouco, a informação sobre o eventual surgimento de alguma nova pendência. **Desta forma, solicitamos uma atualização sobre cada item pendente da lista acima a sua inclusão no Sistema Monitor.**

Resposta:

A inclusão será efetuada até o dia 31/03/2017.”

Síntese dos Resultados Obtidos

Incluído no Sistema Monitor em 04/04/2017, com respectivos anexos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201504236	1.1.1.6 - Item 4	Recomendação 162279 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Inventariança			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto a Recomendação 162279: Elaborar um planejamento detalhado das atividades da Inventariança até o término de suas atividades, incluindo os responsáveis e os prazos.</p> <p>Ao analisarmos a página 141 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança (Julho a Setembro/2016), encontramos a seguinte afirmação: “O Grupo de Trabalho apresentou em março/2016 relatório conclusivo, abrangendo cronograma definitivo para encerramento da Inventariança, contemplando para inventário da Portaria 21/2007 – dívida do estado de São Paulo para com a União, a necessidade de se definir a unidade no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para dar continuidade às atividades.”</p> <p><u>Desta forma, solicitamos uma cópia, em meio magnético, do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho, juntamente com o cronograma definitivo para o encerramento da Inventariança.</u></p> <p>Entendo que o planejamento inclui o detalhamento para resolver as pendências apresentadas no item 3 da corrente solicitação de auditoria.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controle Interno			002846
Síntese da Providência Adotada			
Enviado pelo Sistema Monitor, os anexos descritos abaixo:			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEXO I.2.1 - RELATORIO CONCLUSIVO GT ▪ ANEXO I.2.2 - RELATORIO CONCLUSIVO - CRONOGRAMA 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Incluído no Sistema Monitor em 04/04/2017, com respectivos anexos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201504236	1.1.1.6 - Item 1	Recomendação 162276 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Inventariança			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto à Recomendação 162276: “Ao emitir os Relatórios Trimestrais da Inventariança, disponibilizar informações sobre a evolução das pendências listadas no Relatório referentes às unidades regionais URREC, URBEL, URSAP e AG, juntamente com os resultados dos indicadores cujas atividades de Inventariança estejam pendentes de conclusão e suas respectivas portarias (as informações sobre cada portaria devem contar o denominador e o numerador que formaram o percentual de execução).As informações sobre as Portarias que já atingiram 100% devem ser disponibilizadas somente se houver a descoberta de novos itens a serem inventariados. Pelas análises realizadas, as mudanças de base dos indicadores, para mais ou para menos, não são tão raras assim.”</p> <p>Analisando o 39º Relatório de Atividades da Inventariança (Julho a Setembro/2016), chegamos às seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As atividades nas Unidades Regionais URREC e URBEL já foram concluídas. Faltam apenas aquelas relativas à URSAP e à AG. - Quanto à AINVMT, falta somente a conclusão da Portaria n.º 08/2007 – Acervo Documental. URSAP – Faltam 7.347,79 metros lineares de acervo documental AG – Faltam 2.241,66 metros lineares de acervo documental (Total que falta: 9.589,45 metros lineares – representando 30,98% do total) - Quanto à AINVMPPOG, falta somente a conclusão da Portaria n.º n.º 11/2007 – Documentação Bens Imóveis Não Operacionais. URSAP - Faltam 3.172 documentações – Representando 6,43% do total. - Quanto à AINVMF, falta a conclusão da Portaria N.º 23/2007 – Débitos INSS e FNDE AG – Faltam 2 processos do INSS (um débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00 e uma dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00) e um do FNDE (um débito no valor de R\$ – R\$ 295.000,00) - Representando 75% do total. <p>Observamos que a situação descrita no ponto anterior permanece desde de 2011, isto é, em 6 anos não houve nenhuma evolução.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quanto à AINVMF, falta a conclusão da Portaria N.º 25/2007 – Obrigações Superiores a R\$ 250 mil AG – Falta um processo da CPTM e um da CVRD – Representando 9,52% do total. <p><u>Desta forma, solicitamos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) <u>Confirmar a análise efetuada;</u> b) <u>Informar o que a Inventariança pretende fazer para resolver o problema da Portaria N.º 23/2007.</u> <p>Relembro que o objetivo desta recomendação era que os Relatórios Trimestrais da Inventariança contivessem em um só lugar, as informações apresentadas na análise, de modo a facilitar uma avaliação. Do modo como o relatório é feito hoje, é necessário pesquisar a informação o que dificulta a análise.”</p>			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Controle Interno	002846
Síntese da Providência Adotada	
<p>- As atividades nas Unidades Regionais URREC e URBEL já foram concluídas. Faltam apenas aquelas relativas à URSAP e à AG.</p> <p>Resposta: (ANEXO VI) Faltam as atividades relativas à AG, URSAP e URSAPV. Sobre a URSAPV, informamos que sua inclusão decorre da necessidade de tratamento de nova massa documental, cuja contratação ocorreu conforme publicação no DOU em 29/12/2016, contrato nº 99100/2016 (635 metros lineares e 970 desenhos técnicos).</p> <p>- Quanto à AINVMT, falta somente a conclusão da Portaria n.º 08/2007 – Acervo Documental. URSAP – Faltam 7.347,79 metros lineares de acervo documental AG – Faltam 2.241,66 metros lineares de acervo documental (Total que falta: 9.589,45 metros lineares – representando 30,98% do total)</p> <p>Resposta: (ANEXO VI)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ AG - contratação conforme publicação no DOU em 19/12/2016, contrato nº 99080/2016 (2.150 metros lineares e 20.000 desenhos técnicos). ▪ URSAPV - contratação conforme publicação no DOU em 29/12/2016, contrato nº 99100/2016 (635 metros lineares e 970 desenhos técnicos). ▪ URSAP - encontra-se em andamento a elaboração de Termo de Referência e tratativas na CJU/SP. Aguarda-se disponibilização de dotação orçamentária, bem como a cessão de área pelo DNIT no bairro da Lapa, visando à realização de tratamento do acervo documental e seu consequente acondicionamento. Estimativa de massa documental: 8.910 metros lineares e 91.000 desenhos técnicos. <p>(págs. 31/32/33 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)</p> <p>- Quanto à AINVMPPOG, falta somente a conclusão da Portaria n.º 11/2007 – Documentação Bens Imóveis Não Operacionais. URSAP - Faltam 3.172 documentações – Representando 6,43% do total.</p> <p>Resposta: Falta a conclusão do inventário da Portaria 11/2007 e o encerramento da Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais. Considerando que a atualização da base de dados de bens imóveis não operacionais no sistema CIDI está condicionada ao encerramento da atividade de inventário objeto da Portaria nº 11/2007, a portaria de encerramento da Portaria 12/2007 será emitida somente ao final dos trabalhos da Portaria 11/2007. (pág. 43 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)</p> <p>- Quanto à AINVMPF, falta a conclusão da Portaria N.º 23/2007 – Débitos INSS e FNDE AG – Faltam 2 processos do INSS (um débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00 e uma dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00) e um do FNDE (um débito no valor de R\$ – R\$ 295.000,00) - Representando 75% do total.</p> <p>Observamos que a situação descrita no ponto anterior permanece desde 2011, isto é, em 6 anos não houve nenhuma evolução.</p> <p>Resposta: Registramos a situação atual dos 03 (três) processos relativos ao INSS e 01 (um) processo referente ao FNDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Com relação à dívida previdenciária, decorrente de autuações fiscais, devido à dificuldade encontrada na localização da documentação, tanto na Inventariança quanto junto à Receita Federal, a Comissão estima a conclusão de montagem do processo administrativo e de emissão do Relatório Final até junho/2017. ▪ A dívida previdenciária, relativa à folha de pagamentos de pessoal da extinta RFFSA em 2006, parcela do empregado e do empregador, encontra-se em fase de consolidação das informações, objetivando a conclusão de montagem do processo administrativo e de emissão do Relatório Final até junho/2017. ▪ O relatório final relativo à pendência de recolhimento de INSS em processos judiciais trabalhistas até a data de 22/01/2007 foi concluído pela comissão de inventário e encontra-se em análise pelo Assessor do Ministério da Fazenda (AINV-MF) para posterior encaminhamento ao Inventariante e envio para manifestação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU). ▪ Quanto aos débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, 	

equivalente a R\$ 295 mil, foi encaminhado a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, por meio do Ofício nº 427/INV/RFFSA/2016, de 30/09/2016, o processo administrativo nº 26-001510/VMF, contendo o Relatório Final de Inventário das Obrigações, visando manifestação por parte daquela Secretaria. (pág. 56 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança)

- Quanto à AINV MF, falta a conclusão da Portaria N.º 25/2007 – Obrigações Superiores a R\$ 250 mil
AG – Falta um processo da CPTM e um da CVRD – Representando 9,52% do total.

Resposta:

Descrição da Atividade

Inventário das obrigações contratuais superiores a R\$ 250 mil, contemplando valores pertinentes a 21 empresas, constando registros no Contas a Pagar - Demonstrações Contábeis, posição em 22/01/2007, no valor de R\$ 177 milhões.

As pendências para a conclusão das atividades da Comissão estão relacionadas aos processos da CPTM e da CBTU.

Descrição da Situação Atual

▪ **CPTM**

Com relação a CPTM, trata-se de pendências decorrentes da cisão de parte da extinta RFFSA e parte da extinta FEPASA, que deu origem a criação da CPTM em 1992, exigindo a localização e análise de documentos que deram origem a registros contábeis nas extintas FEPASA e RFFSA à época, bem como documentos que deram origem a registros outros na CPTM.

O relatório final está em fase de revisão a pedido do AINV-MF. Conforme manifestação da GEFIN – Gerência Financeira, houve a necessidade de consulta a URSAP - Unidade Regional de São Paulo sobre a localização de documentos, sendo necessária, posteriormente, solicitação de análise ao jurídico da CPTM quanto aos processos judiciais trabalhistas, visando identificar quais estão concluídos e qual valor refere-se à obrigação da RFFSA ou FEPASA em cada processo. Em seguida, o relatório será apresentado à CPTM para aprovação e providências decorrentes, se for o caso, quanto à formalização de Termo de Quitação Mútua e emissão de GRU para envio a STN.

▪ **CBTU**

Com relação a CBTU, as pendências se referem a créditos junto a trafego mútuo e processo de contas a receber da CBTU, datado de 31/01/1997. A CBTU ratifica todos os valores, sendo que a RFFSA discorda e para tanto foram emitidos documentos à URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte, objetivando a localização de documentação referente à Transposição Ferroviária de Belo Horizonte. Foi inserida Nota Técnica datada de 22/07/2016, no referido processo, sobre a análise das pendências financeiras da segregação RFFSA/CBTU, ocorrida em 1984, sendo que até o momento não se obteve manifestação da CBTU. Mantem-se entendimentos pela AINV-MF em agendar reunião com a Diretoria da CBTU, visando definir o direcionamento do processo, inclusive, se for o caso, para a Câmara de Conciliação em Brasília.

Detalhamento das Atividades:

CPTM

TAREFA	Data do Início	Data do Término
Reformatação do relatório a partir dos dados apresentados pelo servidor que efetuou os levantamentos	NOV/2016	MAR/2017
Levantamento documentos pela regional São Paulo sobre registros contábeis.	FEV/2017	MAR/2017
Levantamento de processos judiciais trabalhistas apresentados pela CPTM já findos visando identificar os valores de responsabilidade RFFSA/FEPASA	ABRIL/2017	ABRIL/2017
Reunião gerencial de apresentação do relatório final e aprovação da minuta de Termo de Quitação Mútua, se for o caso.	ABRIL/2017	MAIO/2017

CBTU

TAREFA	Data do Início	Data do Término
Reunião do AINV/MF com diretoria da CBTU, visando definir diretrizes para conclusão do relatório sobre aspectos não conciliados.	FEV/2017	MAR/2017
Reformatação do relatório a partir dos dados apresentados pelo servidor que efetuou os levantamentos	FEV/2017	ABR/2017
Reunião técnica para finalização dos trabalhos no âmbito da Inventariança e posteriormente CBTU	MAI/2017	MAI/2017
Reunião gerencial de apresentação do relatório final e definição da destinação do processo.	MAI/2017	MAI/2017

Diante do contexto apresentado o prazo de conclusão do inventário está previsto para maio/2017. Caso a atividade não venha a ser concluída até o referido prazo, deve ser programada uma fase de transição para que o Órgão Sucessor conheça as atividades e responsabilidades envolvidas, visando dar prosseguimento às atribuições legais remanescentes da extinta RFFSA e, para tanto, será priorizada a manutenção dos servidores já dedicados à tarefa, oriundos da extinta RFFSA.”

Síntese dos Resultados Obtidos

Os anexos mencionados foram incluídos no Sistema Monitor da CGU, em 04/04/2017

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201306196		Recomendação 97130 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MT e COADM			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto a Recomendação 97130: Nas futuras contratações de obras e serviços da UJ, elaborar previamente o projeto básico, ou termo de referência, conforme o caso, com detalhamento suficiente do objeto a ser executado.”</p> <p><u>Solicitamos disponibilizar uma cópia em meio magnético do processo da última contratação realizada em 2016 pela Inventariança contendo seu respectivo projeto básico.</u></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MT e COADM			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p>Informamos que no Relatório de Gestão - exercício 2013, esta recomendação foi atendida conforme consta do item 9.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício – ordem 001 – item RA 1.1.2.1. (ANEXO VII)</p> <p>Segue no ANEXO VIII cópia da contratação ocorrida na URSAV, contrato nº 99100/2016, publicado no DOU de 29/12/2016.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Incluído no Sistema Monitor em 04/04/2017, com respectivos anexos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201306196		Recomendação 97131 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COADM			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto a Recomendação 97131: Implementar procedimentos de controle que assegurem a tempestividade do planejamento das contratações de bens e serviços.”</p> <p><u>Solicitamos disponibilizar a lista das dispensas e inexigibilidades da Inventariança em 2014, 2015 e 2016 com os respectivos motivos.</u></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COADM			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p>Informamos que no Relatório de Gestão - exercício 2013, esta recomendação foi atendida conforme consta do item 9.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício – ordem 002 – item RA 1.1.2.2. (ANEXO VII)</p> <p>Segue no ANEXO IX a lista das dispensas e inexigibilidades da Inventariança em 2014, 2015 e 2016 com os respectivos motivos.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Incluído no Sistema Monitor em 04/04/2017, com respectivos anexos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	244858		Recomendação 115851 PPP/001 de 27/01/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MT			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Quanto à Recomendação 115851: “Que a Assessoria do Ministério dos Transportes - AINVMT adote, o mais breve possível, as medidas necessárias para realização do inventário do acervo documental da extinta RFFSA, conforme estabelecido no art 3º, inciso VII do Decreto 6.018/2007.”</p> <p>Considerando que, quanto à AINVMT, falta somente a conclusão da Portaria n.º 08/2007 – Acervo Documental. URSAP – Faltam 7.347,79 metros lineares de acervo documental AG – Faltam 2.241,66 metros lineares de acervo documental (Total que falta: 9.589,45 metros lineares – representando 30,98% do total)</p> <p><u>Solicitamos que a Inventariança apresente, em meio magnético, o planejamento detalhado para a conclusão do inventário da AINVMT.”</u></p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MT			002846
Síntese da Providência Adotada			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informamos que esta recomendação foi atendida conforme se observa pelos documentos constantes no ANEXO X: <ul style="list-style-type: none"> Relatório de Gestão exercício 2010 (OCI pendentes); Ofício nº 868/INV/RFFSA/2011, de 02/09/2011 (REGISTRO 10); Ofício nº 1105/INV/RFFSA/2011, de 16/11/2011; Ofício nº 1264/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 17/01/2012 (encaminha Nota Técnica nº 83/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 16/01/2012); Ofício nº 1017/INV/RFFSA/2012, de 07/11/2012 (encaminha PPP atualizado – Ofício nº 30139/2012/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR); Relatório de Gestão exercício 2012 (OCI atendidas); pág. 33 do 39º Relatório de Atividades da Inventariança – tratamento de acervos realizados. ▪ AG - contratação conforme publicação no DOU em 19/12/2016, contrato nº 99080/2016 (2.150 metros lineares e 20.000 desenhos técnicos). ▪ URSAP - contratação conforme publicação no DOU em 29/12/2016, contrato nº 99100/2016 (635 metros lineares e 970 desenhos técnicos). ▪ URSAP - encontra-se em andamento a elaboração de Termo de Referência e tratativas na CJU/SP. Aguarda-se disponibilização de dotação orçamentária, bem como a cessão de área pelo DNIT no bairro da Lapa, visando à realização de tratamento do acervo documental e seu consequente acondicionamento. Estimativa de massa documental: 8.910 metros lineares e 91.000 desenhos técnicos. 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Incluído no Sistema Monitor em 04/04/2017, com os respectivos anexos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201504236	1.1.1.6 – item 3	Recomendação 162278
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controle Interno			002846
Descrição da Recomendação			
“Disponibilizar para a CGU cada novo Relatório Trimestral emitido pela Inventariança, tão logo o mesmo seja concluído.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controle Interno			002846
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação vem sendo atendida			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Relatório tem sido enviado para CGU			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

- Não ocorreu na UJ.

9.4. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Não ocorreu no período		
Legal	28.846.2126.09IX0001	51.000,00	35.065,08
Mercadológica	Não ocorreu no período		
Utilidade pública	Não ocorreu no período		

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Resultados da Gestão

- A evolução dos trabalhos demonstrada nos itens 4.1, 4.2 e 4.4 contemplam o desempenho das atividades de inventários por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada.
- Conforme demonstrado no item “4.4.1.1 – informações e indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão” do presente “Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2016”, o desempenho, desde o início das atividades de inventário até dez/2016, atingiu o percentual acumulado de 97,02%, sendo que seu desempenho no ano de 2016 foi de 1,72%.

Inventários Encerrados no Exercício

Observa-se na descrição dos resultados alcançados, itens 4.1 e 4.2.3, a conclusão dos inventários relacionados a seguir:

Portarias		Posição (dez/2016)	Portarias Encerramento	Órgãos Sucessores
Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)				
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	Portaria 04/2016, de 27/04/2016 DOU de 28/04/2016	DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios NOP	concluída	Portaria 24/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016 Retificada pela Portaria 026/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016	DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	concluída	Portaria 18/2016, de 26/10/2016 DOU de 27/10/2016	DNIT
Assessoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (AINV-MP)				
13/2007 36/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	Portaria 09/2016, de 03/06/2016 DOU de 06/06/2016	SPU
14/2007 37/2007	Bens Móveis Históricos	concluída	Portaria 22/2016, de 26/12/2016 DOU de 27/12/2016	IPHAN DNIT
15/2007 38/2007	transferência do sistema de complementação de aposentadorias e pensões RFFSA/SICAP e VIFER/SIAPOS	concluída	Portaria 21/2016, de 23/12/2016 DOU de 26/12/2016 Republicada DOU de 18/04/2017	DEPEX
16/2009	Bens móveis e imóveis do complexo de Barão de Mauá Rio de Janeiro/RJ	concluída	Portaria 02/2016, de 28/03/2016 DOU de 29/03/2016	SPU IPHAN
Assessoria da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU / AJINV)				
02/2013 17/2007 38/2008	Dossiês de Processos Judiciais	Concluído	Portaria 25/2016, de 27/12/2016 DOU de 28/12/2016	AGU
Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF				
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída	Portaria 03/2016, de 11/04/2016 DOU de 13/04/2016	STN
02/2014	Depósitos Recursais	concluída	Portaria 16/2016, de 08/09/2016 DOU de 12/09/2016	STN
22/2007	Imposto de Renda Retido Fonte	concluída	Portaria 07/2016, de 30/05/2016 DOU de 31/05/2016	STN
39/2007	Dívida IPTU e ITR	concluída	Portaria 012/2016, de 06/07/2016 DOU de 07/07/2016	STN

Transferência das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT

No exercício ocorreram as transferências da gestão das Unidades Regionais da extinta RFFSA ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, abaixo relacionadas, em consonância com o relatório conclusivo do Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, republicada no DOU de 11/01/2016, conforme se segue:

Portaria 05/2016, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016	URCUB – Unidade Regional de Curitiba URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre URTUB – Unidade Regional de Tubarão URFOR – Unidade Regional de Fortaleza URSAL – Unidade Regional de São Luís
Portaria 08/2016, de 31/05/2016, publicada no DOU de 02/06/2016	URCAM – Unidade Regional de Campos URBAU – Unidade Regional de Bauru
Portaria 23/2016, de 27/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016	URREC – Unidade Regional de Recife URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

Balanco Patrimonial de extinção da RFFSA (item 4.2.3)

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII), estando pendente de aprovação até o final do exercício de 2016.

Recursos Orçamentários

- Deve-se registrar que, em função da acentuada limitação de recursos orçamentários e/ou contingenciamentos no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a contratação de serviços de apoio técnico vinculados ao tratamento e inventário do acervo documental da extinta empresa ficou comprometida.

Prorrogação do prazo de conclusão da Inventariança

- Pela Portaria MT nº 19, de 14/01/2016, DOU de 15/01/2016, foi prorrogado o prazo dos trabalhos da Inventariança até 31/12/2016. Em março/2016 o Grupo de Trabalho, Portaria GM/MT nº 12, de 07/01/2016, apresentou relatório contemplando cronograma para encerramento dos inventários da extinta RFFSA e transferência da gestão das Unidades Regionais ao DNIT.
- Conforme Ofício nº 464/INV/RFFSA/2016, de 31/10/2016, a Inventariança encaminhou ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, proposta de prorrogação de prazo por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2016, para continuidade dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.
- De acordo com a proposta contida na Nota Informativa nº 03/2016/SPNT-MT, de 26/12/2016, pela Portaria MT nº 741, de 28/12/2016, publicada no DOU de 29/12/2016, a prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança foi concedida até 30/06/2017 pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017.


MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA

11 – ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I

Balanço Geral da União da UG 390015 Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - INVENTARIANCA
ORGAO SUPERIOR 390000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/04/2017 PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	-	-	Ordinárias	15.726.662,57	22.212.340,37
Vinculadas	-	-	Vinculadas	15.726.662,57	22.212.340,37
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	16.010.010,91	21.873.927,77	Transferências Financeiras Concedidas	479.990,34	465.206,76
Resultantes da Execução Orçamentária	15.043.071,17	21.632.710,68	Resultantes da Execução Orçamentária	460.939,84	464.949,36
Sub-repasso Recebido	15.043.071,17	21.632.710,68	Repasso Concedido	460.939,84	464.949,36
Independentes da Execução Orçamentária	966.839,74	241.217,09	Independentes da Execução Orçamentária	19.050,50	257,40
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	966.839,74	241.217,09	Movimento de Saldo Patrimoniais	19.050,50	257,40
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recbimentos Extraorçamentários	1.435.716,52	1.699.801,37	Despesas Extraorçamentárias	830.591,75	1.393.812,94
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20.706,99	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.372.097,06	1.694.589,77	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	815.254,74	1.383.404,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.859,97	4.964,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.337,01	4.964,20
Outros Recbimentos Extraorçamentários	19.050,50	257,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	5.454,14
Arrecadação de Outra Unidade	19.050,50	257,40	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	5.454,14
Saldo do Exercício Anterior	530.768,01	1.028.398,94	Saldo para o Exercício Seguinte	939.250,78	530.768,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	530.768,01	1.028.398,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	939.250,78	530.768,01
TOTAL	17.976.495,44	24.602.128,08	TOTAL	17.976.495,44	24.602.128,08

ANEXO II

Balanço Geral da União da UG 390015 **Balanço Orçamentário**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/04/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - INVENTARIANCA
ORÇAO SUPERIOR	390000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/04/2017 PÁGINA 2

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - INVENTARIANCA

ORGAO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
	Integralização do Capital Social	-	-	-	-
	Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS					
REFINANCIAMENTO					
	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					
DEFICIT					
TOTAL					
				15.726.662,57	15.726.662,57
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
	Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
	Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
	Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
	Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPA					SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES					
	Pessoal e Encargos Sociais	-	15.710.669,17	14.341.572,11	14.320.863,12
	Juros e Encargos da Dívida	-	975.272,95	975.272,95	975.272,95
	Outras Despesas Correntes	-	14.735.396,22	13.366.299,16	13.345.590,17
DESPESAS DE CAPITAL					
	Investimentos	-	15.993,40	12.993,40	12.993,40
	Inversões Financeiras	-	15.993,40	12.993,40	12.993,40
	Amortização da Dívida	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DO RPPS					
SUBTOTAL DAS DESPESAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO					
	Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-
	Outras Dívidas	-	-	-	-
	Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS					
			15.726.662,57	14.354.565,51	14.333.856,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS					
					-15.710.669,17
					-975.272,95
					-14.735.396,22
					-15.993,40
					-15.993,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/04/2017 PÁGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ÓRGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	15.726.662,57	14.334.565,51	14.333.856,52	-15.726.662,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	15.726.662,57	14.334.565,51	14.333.856,52	-15.726.662,57
TOTAL	-	-	15.726.662,57	14.334.565,51	14.333.856,52	-15.726.662,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	199.046,93	1.609.201,12	729.884,09	729.884,09	911.594,76	166.769,20
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	199.046,93	1.609.201,12	729.884,09	729.884,09	911.594,76	166.769,20
DESPESAS DE CAPITAL	-	85.370,65	85.370,65	85.370,65	18,00	-
Investimentos	-	85.370,65	85.370,65	85.370,65	18,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	199.046,93	1.694.569,77	815.254,74	815.254,74	911.612,76	166.769,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

ANEXO III

Balanço Geral da União da UG 390015 **Balanço Patrimonial**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/04/2017 PÁGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	360015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ORGAO SUPERIOR	390000 - MINIST.DOS TRANSP..PORTOS E AVIACAO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	939.250,78	530.768,01	5.862.405,31	6.282.180,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	939.250,78	530.768,01		5.799.334,00
Créditos a Curto Prazo	-	-		26.846,93
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-		-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		-
Estoques	-	-		-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	287.691,32	220.050,44	592.901,00	546.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			8.522,96	-
Investimentos	-	-		-
Participações Permanentes	-	-		-
Propriedades para Investimento	-	-		-
Propriedades para Investimento	-	-		-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-		-
Demais Investimentos Permanentes	-	-		-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		-
Imobilizado				
Bens Móveis	287.691,32	220.050,44		
Bens Móveis	287.691,32	220.050,44		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	390.846,70	292.482,65		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-103.155,28	-72.432,21		
Bens Imóveis	-	-		
Bens Imóveis	-	-		
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível				
Softwares	-	-		
Softwares	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo				
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo				
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				
Obrigações Fiscais a Curto Prazo				
Obrigações de Repartição a Outros Entes				
Provisões de Curto Prazo				
Demais Obrigações a Curto Prazo				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo				
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo				
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo				
Obrigações Fiscais a Longo Prazo				
Provisões de Longo Prazo				
Demais Obrigações a Longo Prazo				
Resultado Diferido				
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL			5.862.405,31	6.282.180,93
ESPECIFICAÇÃO				
Patrimônio Social e Capital Social				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				
Reservas de Capital				
Ajustes de Avaliação Patrimonial				
Reservas de Lucros				
Demais Reservas				
Resultados Acumulados				
Resultado do Exercício				
Resultados de Exercícios Anteriores				
(-) Ações / Cotas em Tesouraria				
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.635.463,21	5.531.362,48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/04/2017 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ORGÃO SUPERIOR	390000 - MINIST DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	2016	2015	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	-
Diferido	1.226.942,10	750.818,45	1.226.942,10
TOTAL DO ATIVO	1.226.942,10	750.818,45	750.818,45

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	2016	2015	
ATIVO FINANCEIRO	939.250,78	530.768,01	1.568.098,21
ATIVO PERMANENTE	287.691,32	220.050,44	5.033.173,36
SALDO PATRIMONIAL	6.174.329,47	7.398.152,25	6.255.334,00

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	22.463,55	19.101,96	6.547.491,93	4.774.030,75
Execução dos Atos Potenciais Ativos	22.463,55	19.101,96	6.547.491,93	4.774.030,75
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	19.101,96	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	352.458,61	540.100,74
Direitos Contratuais a Executar	-	-	6.195.033,32	4.233.930,01
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	-	-
TOTAL	22.463,55	19.101,96	6.547.491,93	4.774.030,75

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-628.847,43
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-628.847,43

ANEXO IV

Balanço Geral da União da UG 390015 Demonstrações dos Fluxos de Caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/04/2017	PÁGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ORGAO SUPERIOR	390000 - MINISTERIO DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	506.346,82	-402.427,93
Receitas Derivadas e Originárias	16.052.921,38	21.879.139,37
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	16.052.921,38	21.879.139,37
Ingressos Extraorçamentários	23.859,97	4.954,20
Transferências Financeiras Recebidas	16.010.010,91	21.873.927,77
Arrecadação de Outra Unidade	19.050,50	257,40
DESEMBOLSOS	-15.546.074,56	-22.281.567,30
Pessoal e Demais Despesas	-15.007.387,92	-21.760.546,09
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-6.435.417,79	-6.564.807,18
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/04/2017	PÁGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

	2016	2015
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacatadas - Cartão de Pagamento	-8.571.970,13	-15.190.284,77
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	-43.359,29	-50.860,25
Outros Desembolsos das Operações		
Dispêndios Extrorçamentários	-495.327,35	-470.160,96
Transferências Financeiras Concedidas	-15.337,01	-4.954,20
	-179.990,34	-465.206,76
	-98.364,05	-95.203,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		
Transferências de Capital Recebidas		
Intergovernamentais		
Dos Estados e/ou Distrito Federal		
Dos Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	408.482,77	-497.630,93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTÍTULO	390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - INVENTARIANCA	EMISSÃO	07/04/2017	PÁGINA	3
ORGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
		2016	2015		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		530.768,01	1.028.388,94		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		939.250,78	530.768,01		

ANEXO V

Balanço Geral da União da UG 390015 Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Atual
EMISSÃO 07/04/2017	PÁGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - INVENTARIANCA

ORGAO SUPERIOR 390000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2015
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.147.908,34	21.910.039,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obitidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		16.010.010,91	21.873.927,77
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		26.846,93	35.854,41
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		26.846,93	35.854,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.111.050,50	257,40
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/04/2017 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 390015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA

ÓRGÃO SUPERIOR 390000 - MINIST. DOS TRANSP., PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		1.092.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		19.050,50	257,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.252.009,07	28.351.955,28
Pessoal e Encargos		15.818,23	5.790.253,04
Remuneração a Pessoal		-	5.786.263,04
Encargos Patrimoniais		15.818,23	390,00
Benefícios a Pessoal		-	3.600,00
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		6.435.417,79	6.408.398,14
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		6.435.417,79	6.408.398,14
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		8.149.519,85	12.954.780,52
Uso de Material de Consumo		123.426,39	166.571,33
Serviços		7.995.370,29	12.767.942,88
Depreciação, Amortização e Exaustão		30.723,17	20.266,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		479.990,34	465.206,76
Transferências Intragovernamentais		479.990,34	465.206,76
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/04/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380015 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.- INVENTARIANCA
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.461,83	1.913,22
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	2.461,83	1.913,22
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	1.168.799,93	2.731.403,60
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	1.138.901,00	546.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.898,93	2.185.403,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	895.899,27	-6.441.915,70

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		

ANEXO VI

Fórmula dos Indicadores de Desempenho da Inventariança

Pertinente ao item 4.4.1.1
**Informações sobre os indicadores utilizados pela
entidade para monitorar e avaliar a gestão**

1) Fórmulas

1.1) Indicador de Desempenho da Portaria e Produção Acumulada da Portaria

$$\text{Prod.kk} = \text{Total do Realizado} / \text{Total Localizado}$$

1

$$\text{IDport.xx} = (\text{Prod.kk} \cdot \text{Pxx}) / \text{Pxx}$$

2

LEGENDA

IDport.xx > Indicador de Desempenho da Portaria (%)

Prod.kk > Produção Acumulada da Portaria (%)

Pxx > Peso da Portaria

1.2) Fórmula Geral para o Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV)

$$\text{AINV}(\%) = ((\text{Prod.kk1} \cdot \text{Pxx1}) + (\text{Prod.kk2} \cdot \text{Pxx2}) + \dots + (\text{Prod.kkn} \cdot \text{Pxxn})) / (\text{Pxx1} + \text{Pxx2} + \dots + \text{Pxxn})$$

LEGENDA

AINV(%) > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

Prod.kk > Produção Acumulada da Respectiva Portaria da Assessoria da Inventariança

Pxx > Respectivo Peso da Assessoria da Inventariança

1.3) Fórmula para o Cálculo dos Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV)

$$\text{INV}(\%) = ((\text{AINV.kk1} \cdot \text{Pxx1}) + (\text{AINV.kk2} \cdot \text{Pxx2}) + \dots + (\text{AINV.kkn} \cdot \text{Pxxn})) / (\text{Pxx1} + \text{Pxx2} + \dots + \text{Pxxn})$$

LEGENDA

INV > Indicador de Desempenho Global da Inventariança

AINV.kk > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

Pxx > Respectivo Peso da Portaria da Assessoria da Inventariança

➤ **Administração Geral – AG – Dezembro de 2016**

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Administração Geral - AG (Dezembro/2016)	
1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:	
1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016	
Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 02/2007	14/14=1=100%
Portaria 03/2007	136191/136191=1=100%
Portaria 04/2007	36851/36851=1=100%
Portaria 08/2007	2962,64/5112,64=0,5795=57,95%
1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016	
Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	5903/5903=1=100%
Portaria 12/2007	1/1=1=100%
Portaria 13/2007	282/282=1=100%
Portaria 14/2007	12219/12219=1=100%
Portaria 15/2007	2/2=1=100%
Portaria 16/2009	142/142=1=100%
1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016	
Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	3439/3439=1=100%
1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016	
Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 18/2007	3/3=1=100%
Portaria 22/2007	3/3=1=100%
Portaria 23/2007	2/4=0,5=50%
Portaria 24/2007	5146/5146=1=100%
Portaria 25/2007	20/22=0,9091=90,91%
Portaria 26/2007	1/1=1=100%
Portaria 27/2007	9/9=1=100%
Portaria 28/2007	38359564,73/38359564,73=1=100%
Portaria 39/2007	100/100=1=100%
Portaria 19/2008	105/105=1=100%
Portaria 26/2008	246/246=1=100%
Portaria 02/2014	30481069,83/30481069,83=1=100%
Portaria 07/2014	1411/2517=0.5606=56,06%

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 02/2007	100%	1	1	100%
Portaria 03/2007	100%	1	8	100%
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 08/2007	57,95%	0,5795	8	57,95%

2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 12/2007	100%	1	5	100%
Portaria 13/2007	100%	1	1	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%
Portaria 15/2007	100%	1	5	100%
Portaria 16/2009	100%	1	7	100%

2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 18/2007	100%	1	9	100%
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 23/2007	50%	0,5	4	50%
Portaria 24/2007	100%	1	4	100%
Portaria 25/2007	90,91%	0,9091	5	90,91%
Portaria 26/2007	100%	1	4	100%
Portaria 27/2007	100%	1	5	100%
Portaria 28/2007	100%	1	4	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%
Portaria 19/2008	100%	1	5	100%
Portaria 26/2008	100%	1	8	100%
Portaria 02/2014	100%	1	9	100%
Portaria 07/2014	56,06%	0,5606	9	56,06%

3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*1) + (1*8) + (1*4) + (0,5795*8)) / (1+8+4+8) = 8,398 = 83,98\%$$

3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*5) + (1*1) + (1*7) + (1*5) + (1*7)) / (7+5+1+7+5+7) = 1 = 100\%$$

3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU}=(1*6)/(6)=1=100\%$$

3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Administração Geral - AG em Dezembro/2016

Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2

AINV - MF=

$$((1*9)+(1*4)+(0,5*4)+(1*4)+(0,9091*5)+(1*4)+(1*5)+(1*4)+(1*9)+(1*5)+(1*8)+(1*9)+(0,5606*9))/(9+4+4+4+5+4+5+4+9+5+8+9+9)=0,9189=91,89\%$$

4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Administração Geral - AG em Dezembro/2016**4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro/2016**

ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	83,98%	5	0,8398
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	91,89%	6	0,9189

Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%)=((0,8398*5)+(1*5)+(1*6)+(0,9189*6))/(5+5+6+6)=0,9415=94,15\%$$

➤ **Unidade Regional de São Paulo – URSAP – Dezembro de 2016**

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de São Paulo - URSAP (Dezembro/2016)

1) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

1.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	$14242/14242=1=100\%$
Portaria 05/2007	$4928,4/4928,4=1=100\%$
Portaria 06/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 08/2007	$4455,39/4455,39=1=100\%$

1.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	$9926/12627=0,7861=78,61\%$
Portaria 14/2007	$180656/180656=1=100\%$

1.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 17/2007	$8293/8293=1=100\%$

1.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 22/2007	$21/21=1=100\%$
Portaria 29/2007	$208/208=1=100\%$
Portaria 39/2007	$90/100=0,9=90\%$
Portaria 44/2007	$1/1=1=100\%$

2) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 1 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

2.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	100%	1	8	100%

2.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	78,61%	0,7861	7	78,61%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

2.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016

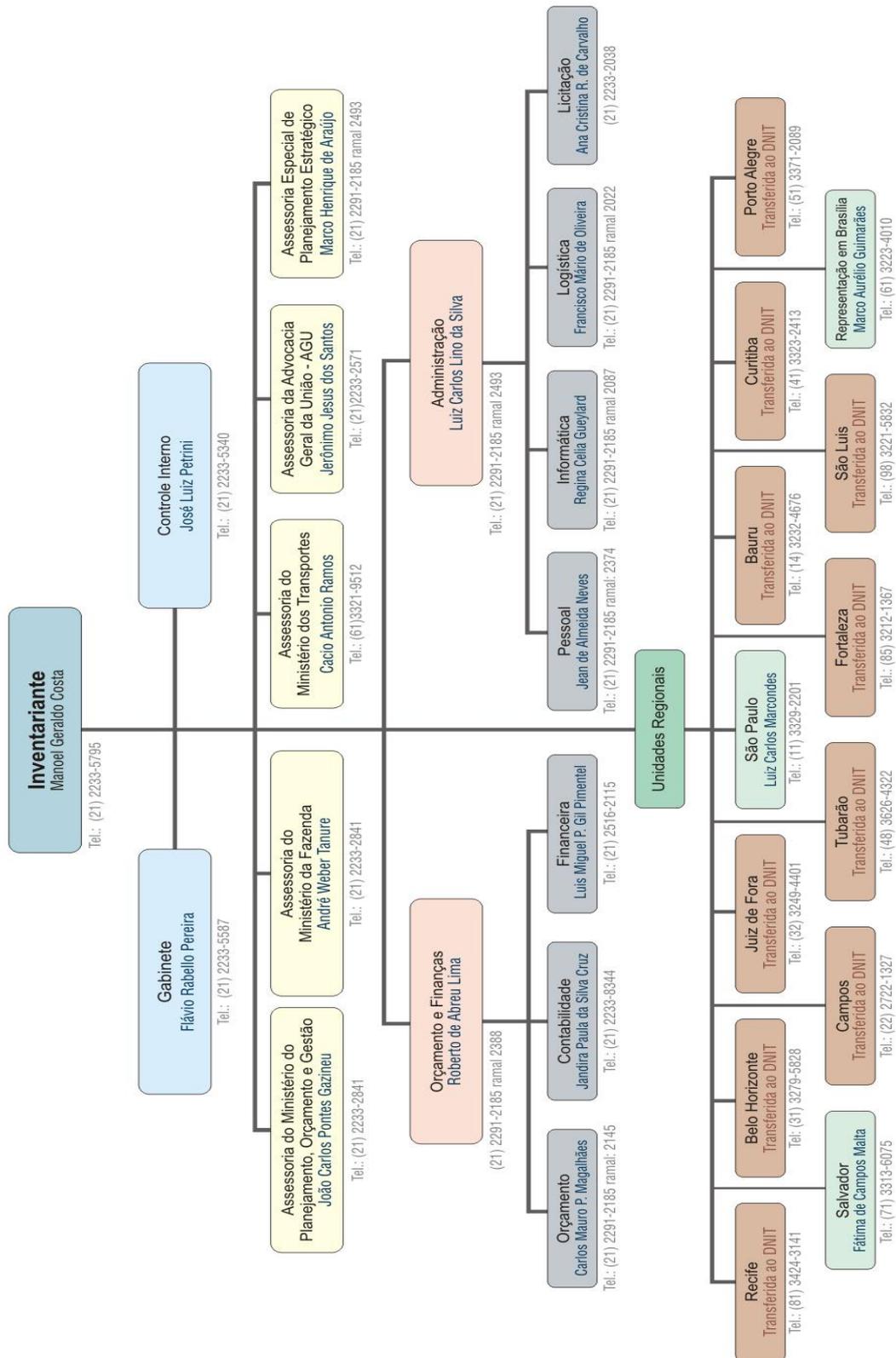
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 17/2007	100%	1	6	100%

2.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%
Portaria 44/2007	100%	1	4	100%
3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
3.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
Nota: Utilização dos dados do item 2.1 e fórmula do item 1.2				
$AINV-MT = ((1*4) + (1*8) + (1*1) + (1*8)) / (4+8+1+8) = 1 = 100\%$				
3.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
Nota: Utilização dos dados do item 2.2 e fórmula do item 1.2				
$AINV-MPOG = ((0,7861*7) + (1*7)) / (7+7) = 0,8930 = 89,3\%$				
3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
Nota: Utilização dos dados do item 2.3 e fórmula do item 1.2				
$AINV-AGU = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$				
3.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
Nota: Utilização dos dados do item 2.4 e fórmula do item 1.2				
$AINV - MF = ((1*4) + (1*5) + (1*9) + (1*4)) / (4+5+9+4) = 1 = 100\%$				
4) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional São Paulo - URSAP em Dezembro de 2016				
4.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Junho de 2016				
ASSESSORIAS	AINV.K	Pxx	FORMA UNITÁRIA	
AINV-MT	100%	5	1	
AINV-MPOG	89,30%	5	0,893	
AINV-AGU	100%	6	1	
AINV-MF	100%	6	1	
Nota: Utilização dos dados do item 4.1 e fórmula do item 1.3				
$INV(\%) = ((1*5) + (0,8930*5) + (1*6) + (1*6)) / (5+5+6+6) = 0,9757 = 97,57\%$				

ANEXO VII

Organograma da extinta RFFSA

**Portaria nº 101 do Min. dos Transportes,
de 20/04/2007, DOU de 23/04/2007**



Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	CARGO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
			Nomeação	Exoneração
Inventariança	Inventariante	Manoel Geraldo Costa	Portaria 933, de 17/12/2013, DOU de 18/12/2013	Portaria 395, de 18/04/2016, DOU de 19/04/2016
			Portaria nº 1156, de 16/06/2016, DOU de 17/06/2016	Em exercício
Inventariança	Inventariante Substituto	Cacio Antonio Ramos	Portaria 124, de 18/04/2016, DOU de 19/04/2016	Portaria nº 305, de 16/08/2016, DOU de 17/08/2016
		Flávio Rabello Pereira	Portaria nº 306, de 16/08/2016, DOU de 17/08/2016	Em exercício
GABINV	Chefe de Gabinete	Flávio Rabello Pereira	RINV 015/2011, de 15/06/2011	Em exercício
Controle Interno - COINT	Coordenador de Controle Interno	José Luiz Petrini	RINV 016/2011, de 15/06/2011 RINV 012/2016, de 04/05/2016 Ofício nº 16.713/2015/GM/CGU-PR, de 17/07/2015, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União Portaria nº 10 de 29/06/2016, DOU de 30/06/2016	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes – AINV-MT	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério dos Transportes	Cacio Antonio Ramos	Portaria 570, de 29/07/2013, DOU de 30/07/2013	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento – AINV-MPOG	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério do Planejamento	João Carlos Pontes Gazineu	Portaria 10, de 04/01/2012, DOU de 05/01/2012	Em exercício
Assessoria Jurídica da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União – AINV-AGU	Assessor Jurídico da Inventariança indicado pela Advocacia-Geral da União	Jerônimo Jesus dos Santos	Portaria 675, de 17/08/2012, DOU de 20/08/2012	Em exercício
Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda – AINV-MF	Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda	André Weber Tanure	Portaria 44, de 25/01/2007, DOU de 26/01/2007	Em exercício
Assessoria de Planejamento Estratégico	Assessor de Planejamento Estratégico	Luiz Carlos Lino da Silva	RINV 008/2014, de 31/03/2014	RINV 021/2016, de 20/12/2016
		Marco Henrique de Araújo	RINV 021/2016, de 20/12/2016	Em exercício
Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN	Coordenador de Orçamento e Finanças	Roberto de Abreu e Lima	RINV 031/2007, de 02/05/2007	Em exercício
Coordenador de Administração - COADM	Coordenador de Administração	Luiz Carlos Lino da Silva	RINV 016/2015, de 30/11/2015	Em exercício
GECON – Gerencia de Contabilidade	Gerencia de Contabilidade	Jandira Paula da Silva Cruz	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEFIN – Gerencia Financeira	Gerencia Financeira	Luís Miguel P. Pimentel Gil	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GEINF – Gerencia de Informática	Gerencia de Informática	Marco Henrique de Araújo	RINV 032/2007, de 02/05/2007	RINV 008/2016, de 14/03/2016
		Regina Célia Gueylard	RINV 008/2016, de 14/03/2016	Em exercício
GELIC – Gerencia de Licitação	Gerencia de Licitação	Ana Cristina de Carvalho Cabral	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício
GELOG – Gerencia Logística	Gerencia Logística	Francisco Mario de Oliveira	RINV 013/2011, de 16/05/2011	Em exercício
GEORÇ – Gerencia de Orçamento	Gerencia de Orçamento	Calos Mauro P. de Magalhaes	RINV 032/2007, de 02/05/2007	Em exercício

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	CARGO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
			Nomeação	Exoneração
GEPEs – Gerencia de Pessoal	Gerencia de Pessoal	Jean de Almeida Neves	RINV 074/2007, de 21/12/2007	Em exercício
URCUB – Unidade Regional de Curitiba	Chefe de Unidade Regional	Mauro Mello Piazzetta	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, DOU de 02/05/2016
URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre	Chefe de Unidade Regional	Carmen Lúcia Silva de Araújo	RINV 004/2015	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, DOU de 02/05/2016
URTUB – Unidade Regional de Tubarão	Chefe de Unidade Regional	Paulo Fernando da Silva Paim	RINV 007/2012, de 16/02/2012	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, DOU de 02/05/2016
URFOR – Unidade Regional de Fortaleza	Chefe de Unidade Regional	Maria do Socorro Araújo Holanda Souza	RINV 011/2014, de 02/05/2014	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, DOU de 02/05/2016
URSAI – Unidade Regional de São Luís	Chefe de Unidade Regional	Fernando Luiz Albuquerque Pereira	RINV 006/2012, de 16/02/2012	Portaria 05/2016, de 29/04/2016, DOU de 02/05/2016
URCAM – Unidade Regional de Campos	Chefe de Unidade Regional	Antônio José Leite Gondim	RINV 007/2013, de 31/05/2013	Portaria 08/2016, de 31/05/2016, DOU de 02/06/2016
URBAU – Unidade Regional de Bauru	Chefe de Unidade Regional	Clidnei Aparecido Kenes	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Portaria 08/2016, de 31/05/2016, DOU de 02/06/2016
URREC – Unidade Regional de Recife	Chefe de Unidade Regional	José Luiz Petrini	RINV 018/2014, de 19/11/2014	RINV 011/2016, de 27/04/2016
		Arnaldo Bernardo	RINV 011/2016, de 27/04/2016	Portaria 23/2016, de 27/12/2016, DOU de 28/12/2016
URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte	Chefe de Unidade Regional	Vania Cristina da Silveira	RINV 002/2010, de 29/01/2010	Portaria 23/2016, de 27/12/2016, DOU de 28/12/2016
URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora	Chefe de Unidade Regional	Cláudio Márcio Bellini dos Santos	RINV 025/2007, de 28/03/2007	Portaria 23/2016, de 27/12/2016, DOU de 28/12/2016
URSAP – Unidade Regional de São Paulo	Chefe de Unidade Regional	Miguel Roberto Ruggiero	RINV 042/2007, de 20/06/2007	falecimento em 15/08/2016
		Luiz Carlos Marcondes	RINV 019/2016, de 13/09/2016	Em exercício
URSAV – Unidade Regional de Salvador	Chefe de Unidade Regional	Fátima de Campos Malta	RINV 025/2007, de 28/03/2007	RINV 005/2017, de 22/05/2017
		Aldivan Motta Barbosa	RINV 005/2017, de 22/05/2017	Em exercício
REBRA – Escritório de Representação em Brasília	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	Marco Aurélio Guimarães	RINV 001/2013	RINV 002/2017, de 05/05/2017
		Cacio Antonio Ramos	RINV 002/2017, de 05/05/2017	Em exercício

Competências do Inventariante e das Áreas ou Subunidades Estratégicas:

- Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- Lei nº 11.483, de 31/05/2007;
- Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

PARTE II – OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12. - DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

12.1. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>O acompanhamento da execução contábil da UJ no SIAFI, bem como o registro da Conformidade Contábil da UG 390015 é de responsabilidade da Contadora Sra. Jandira Paula da Silva Cruz, matrícula Siape nº 1501242, registrada no CRC-RJ sob o nº 039030/O-3, bem como de sua substituta, a Contadora Sra. Sonia Borges da Silva, matrícula Siape nº 2497787, registrada no CRC-RJ sob o nº 060245/O-7, ambas credenciadas no SIAFI através das Portarias da Inventariança da extinta RFFSA nº 001/2007 e nº 003/2012, de 30/01/2007 e 12/07/2012, respectivamente.</p> <p>A execução dessa atividade é feita, observando-se a segregação de funções no processo de registro da conformidade e para isso, são analisadas as irregularidades e inconsistências apontadas pelo Sistema e, posteriormente são formuladas consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais sem restrições.</p> <p>Durante o exercício de 2016 ocorreram quatro registros de “Conformidade Contábil com Restrição”, nos meses e pelos motivos abaixo assinalados:</p> <p>Abril:</p> <ul style="list-style-type: none">• restrição 608 – Saldo Invertido no Ativo Circulante;• restrição 676 – Saldo Invertido no Passivo Circulante;• restrição 738 – Saldo Invertido em Contas-Correntes;• restrição 760 – Saldo Invertido nas Demonstrações das Disponibilidades por Fontes de Recurso; <p>Julho e Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none">• restrição 608 – Saldo Invertido no Ativo Circulante;• restrição 738 – Saldo Invertido em Contas-Correntes; <p>Outubro:</p> <ul style="list-style-type: none">• restrição 674 – Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Passivo Circulante; <p>Nos demais meses do exercício os registros de Conformidade Contábil se deram sem restrição e, portanto, ao final do exercício de 2016 não constavam quaisquer pendências contábeis na Unidade Gestora da UJ, Inventariança da extinta RFFSA no SIAFI.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	27 / 04 / 2017
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC nº	CRC-RJ nº 039.030/0-3

12.2. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			390015
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Enfatizo que o SIAFI não disponibiliza, para as UG's, a Demonstração do Resultado Econômico bem como a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL. As informações referentes à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL de nossa UG 390015 estão consolidadas no Órgão 39000.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	27 / 04 / 2017
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n°	CRC-RJ n° 039.030/0-3

12.3. Declaração de Integridade e Completude das Informações dos Contratos e Convênios nos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto de Abreu e Lima, CPF nº 839.740.247-00, Coordenador de Orçamento e Finanças, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes aos contratos firmados pela Inventariança da extinta RFFSA, no exercício de 2016, cujos processos licitatórios foram encaminhados pela Coordenadoria de Administração, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerias – SIASG.

Quanto aos convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, vinculados ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, informamos que esses não ocorreram.

Os Termos de Cooperação firmados com o DNIT e com a CBTU foram devidamente registrados no SIAFI.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.



ROBERTO DE ABREU E LIMA

839.740.247-00

Coordenador de Orçamento e Finanças

12.4. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

Quadro Declaração de Bens e Rendas Integridade

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	36	36	36
	Entregaram a DBR	36	36	36
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COADM

- Os 36 empregados preencheram formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda, já recebidos por ocupantes de cargos comissionados DAS, para o Ministério dos Transportes.